



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LVII – Nº 092 – SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2002 – BRASÍLIA - DF**

---

<b>MESA</b>	
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b>  <sup>(3)</sup> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i>  <b>1º Vice-Presidente</b>  <i>Edison Lobão – PFL – MA</i>  <b>2º Vice-Presidente</b>  <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i>  <b>1º Secretário</b>  <i>Carlos Wilson – PTB – PE</i>  <b>2º Secretário</b>  <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b>  <sup>(6)</sup> <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i>  <b>4º Secretário</b>  <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b>  <i>1º Alberto Silva – PMDB – PI</i>  <i>2º Marluce Pinto – PMDB – RR</i>  <i>3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i>  <i>4º Nilo Teixeira Campos <sup>(5)</sup> – PSDB – RJ</i></p>
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>  <b>Corregedor<sup>(1)</sup></b>  <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i>  <b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b>  <i>Vago <sup>(4)</sup></i>  <i>Vago</i>  <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>  <b>Procuradores<sup>(2)</sup></b>  <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i>  <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i>  <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i>  <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i>  <i>Jefferson Péres – Bloco Oposição – AM</i></p>

<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Artur da Távola</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b>  <i>Komero Juca</i>  <i>Eduardo Siqueira Campos</i>  <i>Luiz Otávio</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB – 24</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Renan Calheiros</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Nabor Júnior</i>  <i>Gilberto Mestrinho</i>  <i>Juvêncio da Fonseca</i>  <i>Gilvam Borges</i>  <i>Marluce Pinto</i>  <i>Amir Lando</i>  <i>Alberto Silva</i>  <i>Francisco Escórcio</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 16</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Geraldo Melo</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Vago</i>  <i>Romero Juca</i>  <i>Vago</i>  <i>Fraíras Neto</i>  <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL – 17</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>José Agripino</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Francelino Pereira</i>  <i>Romeu Tuma</i>  <i>Leomar Quintanilha</i>  <i>Moreira Mendes</i>  <i>Maria do Carmo Alves</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 10</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Emília Fernandes</i>  <i>Tião Viana</i>  <i>Roberto Freire</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PDT – 5</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Sebastião Rocha</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b>  <i>Álvaro Dias</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB – 5</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Carlos Patrocínio</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b>  <i>Arlindo Porto</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSB – 3</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Ademir Andrade</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b>  <i>Paulo Hartung</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PL – 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>José Alencar</i></p>

- (1) Reeleitos em 2/04/1997  
(2) Designação: 27/06/2001  
(3) Eleito em 20/09/2001  
(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal  
(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular  
(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

<b>EXPEDIENTE</b>	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i>  Diretor-Geral do Senado Federal  <i>Júlio Werner Pedrosa</i>  Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <i>José Farias Maranhão</i>  Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i>  Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal  <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i>  Diretora da Subsecretaria de Ata  <i>Denise Ortega do Baore</i>  Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 16.5.2002

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 99ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 1º DE AGOSTO DE 2002

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 204/2002, de 2 de julho último, comunicando sua ausência do País nos dias 4 e 5 de julho de 2002, para participar da XXII Cúpula do Mercosul, realizada em Buenos Aires. À publicação. .... 14704

Nº 209/2002, de 22 de julho último, comunicando sua ausência do País no período de 25 a 27 de julho de 2002, para participar da segunda reunião de Chefes de Estado dos países da América do Sul, realizada na República do Equador (Juntada ao processado da Mensagem nº 6, de 2002). À publicação. .... 14704

#### 1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 408/2002, de 5 de julho último, comunicando a impossibilidade de prestar as informações referentes ao Requerimento nº 248, de 2002, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará, por envolver matéria protegida pelo instituto do sigilo bancário. .... 14704

#### 1.2.3 – Comunicação da Presidência

Remessa do Requerimento nº 248, de 2002, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo de duas reuniões ordinárias para emitir parecer, tendo em vista o recebimento do Aviso nº 408/2002, do Ministro de Estado da Fazenda, lido anteriormente. .... 14705

#### 1.2.4 – Ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.057/2002, de 8 de julho último, encaminhando Decisão daquela Presidência acerca do arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.652, de 2002 (nº 6/2002, na origem), que susta a aplicação o § 1º do art. 4º da Resolução nº 20.993, de 2002, do Tribunal Superior Eleitoral

(Anexado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002). Ao Arquivo. .... 14705

Nº 1.061/2002, de 11 de julho último, solicitando a devolução dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 158, de 1999 (nº 740/98, naquela Casa), e 379, de 2002 (nº 989/2001, naquela Casa), pelos motivos que expõe. .... 14705

#### 1.2.5 – Comunicação da Presidência

Devolução à Câmara dos Deputados dos autógrafos do Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 1999 (nº 740/98, na Câmara dos Deputados), lido nesta Casa em 30 de junho de 1999 e que se encontra devidamente instruído com o Parecer nº 839, de 2000, da Comissão de Educação, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2002 (nº 989/2001, na Câmara dos Deputados). .... 14706

#### 1.2.6 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 498/2002, de 27 de junho último, comunicando o arquivamento do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859/97, na Casa de origem), que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis. À publicação. .... 14706

#### 1.2.7 – Comunicação

Do Senador Jorge Bornhausen, de 3 de julho último, referente a sua reassunção do mandato de Senador da República, a partir daquela data. À publicação. .... 14706

#### 1.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, que revoga a Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. .... 14706

#### 1.2.9 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 205, de 2002 (nº 557/2002, na origem), de 2 de julho último, pela qual o Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do real refe-

<p>rente ao mês de maio de 2002, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas (Anexada à Mensagem nº 90, de 2002). À Comissão de Assuntos Econômicos. ....</p>	14707	<p>US\$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) (Anexada à Resolução nº 12, de 2001). À Comissão de Assuntos Econômicos. ....</p>	14707
<p>Recebimento da Mensagem nº 206, de 2002 (nº 559/2002, na origem), de 2 de julho último, pela qual o Presidente da República encaminha a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2002. À Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência.....</p>	14707	<p>Recebimento da Mensagem nº 211, de 2002 (nº 655/2002, na origem), de 23 de julho último, pela qual o Presidente da República encaminha ao Senado Federal cópia da Exposição de Motivos Interministerial nº 236, de 2002, contendo o montante da limitação de empenho e de movimentação financeira estimado para esta Casa, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas. À Primeira-Secretaria do Senado Federal.....</p>	14708
<p>Recebimento da Mensagem nº 207, de 2002 (nº 553/2002, na origem), de 1º de julho último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada à contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$4,302,473.60 (quatro milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e setenta e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o ABN Amro Bank N.V., destinado ao financiamento da importação de equipamentos de radioterapia no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. À Comissão de Assuntos Econômicos. ....</p>	14707	<p>Recebimento da Mensagem nº 212, de 2002 (nº 618/2002, na origem), de 11 de julho último, pela qual o Presidente da República, em aditamento à Mensagem nº 200, de 2002 (nº 527/2002, na origem), solicita a inclusão do financiamento de cem por cento do seguro de crédito a ser pago a Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur – COFACE, no valor de total das operações de crédito externo, que passaria a ser de cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um euros e quarenta e sete centavos, a serem celebradas entre a República Federativa do Brasil e o Banco BNP Paribas, cujos recursos destinam-se ao financiamento de bens fornecidos pelo Hôpital Action Services – HAS, dentro do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários (Anexada à Resolução nº 46, de 2002). À Comissão de Assuntos Econômicos. ....</p>	14708
<p>Recebimento da Mensagem nº 208, de 2002 (nº 554/2002, na origem), de 1º de julho último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada à assinatura de aditivo ao contrato de crédito externo celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, com vistas à elevação para EUR6.852.640,60 (seis milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e quarenta euros e sessenta centavos), correspondente a um acréscimo de EUR1.356.866,62 (um milhão, trezentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois centavos), destinados a complementar o valor contratado e o relativo ao pagamento de sinal (down payment) da importação de bens, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. À Comissão de Assuntos Econômicos. ....</p>	14707	<p>Recebimento do Ofício nº S/19, de 2002 (nº 125/2002, na origem), de 19 de julho último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Lei nº 2.303, de 2 de dezembro de 1991, do Município de Sarandi – RS, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 219/69, que declarou a inconstitucionalidade do art. 119 da referida lei municipal (cômputo de tempo de serviço na atividade privada para fins de aposentadoria no serviço municipal). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....</p>	14708
<p>Recebimento da Mensagem nº 210, de 2002 (nº 636/2002, na origem), de 16 de julho último, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pedido de inclusão da comissão de garantia devida ao Banco Mundial na autorização da Resolução nº 12, de 2001, referente à operação de crédito externo a ser efetuada pela Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG, no valor de até</p>		<p>Recebimento dos Avisos nºs 387 e 468, de 2002, do Ministro da Fazenda, encaminhando os relatórios com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, nos meses de maio e junho do corrente ano, e esclarecendo que os dados relativos às dívidas</p>	

<p>consolidadas dos Estados, referentes ao terceiro quadrimestre de 2001 e primeiro quadrimestre de 2002, foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Anexados ao Aviso nº 20, de 2002). À Comissão de Assuntos Econômicos.....</p>	<p>14708</p>	<p>çamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....</p>	<p>14709</p>
<p>Recebimento do Aviso nº 885, de 2002, na origem, de 1º de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, em complemento ao Aviso nº 48, de 2002 (nº 705/2002, na origem), informando que as versões atualizadas da lista de nomes de ocupantes de cargos e funções públicas responsáveis por contas julgadas irregulares, por decisão definitiva daquela Corte de Contas, poderão ser obtidas por meio de consulta à página do TCU na internet (Anexado ao Aviso nº 48, de 2002). Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Fiscalização e Controle.....</p>	<p>14708</p>	<p>Recebimento da Mensagem nº 136, de 2002-CN (nº 581/2002, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha cópia do Decreto de 3 de julho de 2002, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$34.588.386,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização...</p>	<p>14709</p>
<p>Recebimento da Mensagem nº 133, de 2002-CN (nº 568/2002, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha cópia do Decreto de 28 de junho de 2002, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$9.335.689,00 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....</p>	<p>14708</p>	<p>Recebimento da Mensagem nº 145, de 2002-CN (nº 604/2002, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha cópia do Decreto de 4 de julho de 2002, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....</p>	<p>14709</p>
<p>Recebimento da Mensagem nº 134, de 2002-CN (nº 569/2002, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha cópia do Decreto de 27 de junho de 2002, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas Companhias Docas, crédito suplementar no valor total de R\$33.252.813,00 (trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....</p>	<p>14708</p>	<p>Recebimento da Mensagem nº 146, de 2002-CN (nº 623/2002, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha cópia do Decreto de 9 de julho de 2002, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$98.973.000,00 (noventa e oito milhões, novecentos e setenta e três mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....</p>	<p>14709</p>
<p>Recebimento da Mensagem nº 135, de 2002-CN (nº 580/2002, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha cópia do Decreto de 3 de julho de 2002, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$257.518.642,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, para reforço de dotações consignadas no vigente or-</p>	<p>14708</p>	<p>Recebimento do Aviso nº 61, de 2002-CN (nº 1.573/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 648, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de adequação de acessos rodoviários no Corredor Leste, entre os Km 10,1 e 19,3 da BR-262/ES, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, em extinção) – 17º Distrito Rodoviário Federal, no Espírito Santo (TC nº 010.609/2001-0). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....</p>	<p>14709</p>
<p>Recebimento do Aviso nº 62, de 2002-CN (nº 1.581/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 653, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de cons-</p>	<p>14708</p>	<p>Recebimento do Aviso nº 62, de 2002-CN (nº 1.581/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 653, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de cons-</p>	<p>14709</p>

trução (conclusão) do Hospital Central do Estado de Mato Grosso (TC nº 004.949/2002-5). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	14709		
Recebimento do Aviso nº 63, de 2002-CN (nº 1.596/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 666, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de implantação do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingo, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, no Estado de Pernambuco (TC nº 003.646/2002-2). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	14709		
Recebimento do Aviso nº 64, de 2002-CN (nº 1.615/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 672, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizada, no escopo do Plano Especial de Auditoria, junto aos serviços de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte – BR-432/RR – Entr. BR-401 – Cantá-Novo Paraíso – Entr. BR-174/210 em órgãos do Governo do Estado de Roraima (TC nº 004.501/2002-0). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	14709		
Recebimento do Aviso nº 65, de 2002-CN (nº 1.578/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 652, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria relativo à adequação de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins/BR-060/GO – Divisa DF/GO, realizado no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (TC nº 004.582/2002-8). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	14709		
Recebimento do Aviso nº 66, de 2002-CN (nº 1.594/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 664, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizada na Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa/GO, cujas obras encontram-se concluídas e em funcionamento desde 1998, empresa Furnas Centrais Elétricas (TC nº 003.256/2002-7). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	14710		
		Recebimento do Aviso nº 67, de 2002-CN (nº 1.620/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 222, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria nas obras da Adutora do Oeste/PE realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS e Departamento de Engenharia de Construção – DEC/3º Batalhão de Engenharia de Construção – 3º BE CNST (TC nº 001.316/1999-0). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	14710
		Recebimento do Aviso nº 68, de 2002-CN (nº 1.676/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 698, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria relativo às obras de melhoria das instalações do porto de Natal/RN (TC nºs 004.212/2002-7 e 004.213/2002-4). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	14710
		Recebimento do Aviso nº 69, de 2002-CN (nº 1.701/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 715, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a relatório de auditoria efetuada pela Secex/GO, no âmbito do Fiscobras, em abril de 2002, nas obras de canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba (TC nº 004.167/2002-0). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	14710
		Recebimento do Aviso nº 70, de 2002-CN (nº 1.706/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 721, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, concernentes às obras de Implantação do Sistema de Transmissão associado a UHE Luiz Gonzaga – Etapa II (TC nº 003.645/2002-5). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	14710
		Recebimento do Aviso nº 71, de 2002-CN (nº 1.727/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 695, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizado no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 10º Distrito Rodoviário Federal/RS, Ade-	

<p>quação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/BR-386/RS – Lajeado – Canoas – RS (TC nº 003.396/2002-8). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....</p>	<p>14710</p>	<p>cional cópia da Decisão nº 770, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul (BR-101 – Divisa SC/RS – Osório-RS), conforme o programa de trabalho nº 26.782.0233.5727.0003, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (TC nº 003.390/2002-4). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....</p>	<p>14710</p>
<p>Recebimento do Aviso nº 72, de 2002-CN (nº 1.824/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 766, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria no açude Algodão II no Estado do Piauí, realizado na Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI (TC nºs 005.289/2001-9 e 003.522/2002-5). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....</p>	<p>14710</p>	<p>Recebimento do Aviso nº 77, de 2002-CN (nº 1.820/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 775, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado no Programa de Trabalho nº 20.607.0379.1836.0058 que trata das obras de Infra-estrutura de irrigação de uso comum do perímetro irrigado em torno do Açude Público de Serrinha localizado no Município de Serra Talhada/PE, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS (TC nº 003.764/2002-6). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....</p>	<p>14710</p>
<p>Recebimento do Aviso nº 73, de 2002-CN (nº 1.810/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 772, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria realizado nas obras de dragagem no Porto de Santos/SP, na Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP (TC nº 003.615/2002-6). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....</p>	<p>14710</p>	<p>Recebimento do Aviso nº 78, de 2002-CN (nº 1.822/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 776, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado no Programa de Trabalho nº 20.607.0379.1836.0043 que trata das obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum do perímetro irrigado em torno do Açude Público de Serrinha, localizado no Município de Serra Talhada – PE (TC nº 004.050/2002-7). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....</p>	<p>14711</p>
<p>Recebimento do Aviso nº 74, de 2002-CN (nº 1.812/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 785, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria realizado nas obras de construção do Fórum Trabalhista da 1ª Instância da Cidade de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TC nº 003.892/2002-6). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....</p>	<p>14710</p>	<p>Recebimento do Aviso nº 79, de 2002-CN (nº 1.933/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 843, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado pela Secex/RJ, no período de 2-4 a 3-5-01, objetivando verificar a implantação do sistema de ciclo combinado nas unidades 1 e 4 da Usina Termelétrica de Santa Cruz/RJ (PT nº 25.752.0296.3414.0001), gerida por Furnas Centrais Elétricas S/A (TC nº 003.220/2001-6). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....</p>	<p>14711</p>
<p>Recebimento do Aviso nº 75, de 2002-CN (nº 1.814/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 765, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado pela Secex/PI nas obras de construção da barragem Poço do Maruá e adutoras, no Município de Patos/PI, sob a execução da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI (TC nºs 004.750/2001-7, 003.520/2002-0 e 003.521/2002-8). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....</p>	<p>14710</p>	<p>Recebimento do Aviso nº 76, de 2002-CN (nº 1.817/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Na-</p>	<p>14711</p>

- Recebimento do Aviso nº 80, de 2002-CN (nº 1.935/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 838, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado pela Secex/RN nas obras de construção das penitenciárias de Alcaçuz, Parnamirim, Canguaretama e Presídio Provisório de Caraúbas, relativas ao Programa de Trabalho 14.421.0661.1844.0031 – Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais no Estado do Rio Grande do Norte (TC nº 008.580/2001-3). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 14711
- Recebimento do Aviso nº 81, de 2002-CN (nº 1.937/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 822, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de construção dasclusas do rio Tocantins, em consequência da Barragem da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará (TC nº 004.068/2002-1). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 14711
- Recebimento do Aviso nº 82, de 2002-CN (nº 1.939/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 828, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado pela Secex/PI em cumprimento ao Plano Especial de Auditoria em Obras referentes à implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos no Estado do Piauí (TC nº 004.075/2002-6). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 14711
- Recebimento do Aviso nº 83, de 2002-CN (nº 1.941/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 819, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de recuperação das instalações do Porto de Lagunas no Estado de Santa Catarina (TC nºs 003.722/2001-8 e 006.416/2002-6). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 14711
- Adoção, pelo Presidente da República, da Medida Provisória nº 51, em 4 de julho de 2002 e publicada no mesmo dia, mês e ano, que dispõe sobre a criação de cargos de Guarda de Polícia Federal e de Analista de Informações Policiais no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, e de Direção e Assessoramento Superiores no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. .... 14711
- Adoção, pelo Presidente da República, da Medida Provisória nº 52, em 4 de julho de 2002 e publicada no mesmo dia, mês e ano, que dispõe a criação da Carreira de Supervisão do Sistema de Saúde e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. .... 14712
- Adoção, pelo Presidente da República, da Medida Provisória nº 53, em 11 de julho de 2002 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que revoga os arts. 27, 28 e 29 da Medida Provisória nº 51, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a criação de cargos de Guarda de Polícia Federal e de Analista de Informações Policiais no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, e de Direção e Assessoramento Superiores no âmbito da Administração Pública Federal. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. .... 14713
- Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Medida Provisória nº 54, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$36.365.000,00, para os fins que especifica, após o término do prazo para recebimento de emendas. .... 14714
- Adoção, pelo Presidente da República, da Medida Provisória nº 55, em 12 de julho de 2002 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R\$100,00, de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. .... 14714
- Adoção, pelo Presidente da República, da Medida Provisória nº 56, em 18 de julho de 2002 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a inclusão dos cargos que especifica no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, altera as Leis nºs 10.486, de 4 de julho de 2002, e 5.662, de 21 de junho de 1971, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. .... 14715
- 1.2.10 – Leitura de projetos de lei do Congresso Nacional**
- Projeto de Lei nº 33, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Mi-

nistério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$1.044.691.357,00 (um bilhão, quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e cinqüenta e sete reais), para os fins que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização...	14716	mara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a analisar as Medidas Provisórias nºs 46 e 39, de 2002, respectivamente. ....	14822
Projeto de Lei nº 34, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$2.606.057.783,00 (dois bilhões, seiscentos e seis milhões, cinqüenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes. Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	14719	<b>1.2.13 – Discursos do Expediente</b>	
Projeto de Lei nº 35, de 2002-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	14819	SENADOR <i>NABOR JÚNIOR</i> – Aumento abusivo do preço do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)...	14823
Projeto de Lei nº 36, de 2002-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$467.434,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	14821	SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Saudação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela inauguração do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM). Expectativa ante o funcionamento da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. ....	14827
<b>1.2.11 – Comunicação</b>		SENADORA <i>HELOÍSA HELENA</i> – Insatisfação com o uso eleitoral dos programas da bolsa escola e renda familiar. ....	14829
Do Senador Bello Parga, de 1º do corrente, referente a sua reassunção do mandato de Senador da República, a partir desta data. À publicação. ....	14822	SENADOR <i>ANTONIO CARLOS VALADARES</i> – Preocupação com a especulação financeira e os efeitos da crise econômica no nível de emprego. ....	14830
<b>1.2.12 – Ofícios</b>		<b>1.2.14 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
Nº 816/2002, de 3 de julho último, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 46, de 2002.....	14822	SENADOR <i>JOSÉ SARNEY</i> – Realização, em Brasília, da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. ....	14833
Nºs 146 e 147, de 2002, de 30 de julho último, da Liderança do Bloco PSB/PCdoB na Câ-	14822	<b>1.2.15 – Comunicação da Presidência</b>	
		Realização de sessões deliberativas ordinárias nos próximos dias 6 e 7 do corrente mês...	14834
		<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
		<b>2 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL</b>	
		Nºs 74 a 83, de 2002. ....	14835
		<b>3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
		Nºs 718 a 837, de 2002. ....	14840
		<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA</b>	
		<b>5 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	
		<b>6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	

## Ata da 99ª Sessão Não Deliberativa em 1º de agosto de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet e Mozarildo Cavalcanti*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa mensagens do Presidente da República que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidas as seguintes:

**MENSAGEM Nº 204, DE 2002**

(Nº 555/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País nos dias 4 e 5 de julho de 2002, para participar da XXII Cúpula do Mercosul, a realizar-se em Buenos Aires.

Brasília, 2 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**MENSAGEM Nº 209, DE 2002**

(Nº 651/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 25 a 27 de julho de 2002, em viagem à República do Equador, para participar da segunda reunião de Chefes de Estado dos países da América do Sul.

Brasília, 22 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

*(Juntada ao processada da Mensagem nº 6, de 2002.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – As mensagens lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Fazenda que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

AVISO nº 408/MF

Brasília, 5 de julho de 2002

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 548 (SF), de 4-6-2002, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida, para exame e manifestação, cópia do Requerimento de Informação nº 248/2002, de autoria da Comissão de

Fiscalização e Controle, sobre relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará.

2. A propósito, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício Diret2002/1.862, de 27-6-2002, elaborado pelo Banco Central do Brasil, comunicando a impossibilidade de prestar as informações requeridas por aquela Comissão, por envolverem matéria protegida pelo instituto do sigilo bancário.

3. Por oportuno, informo que terei satisfação em atender o pedido de Sua

Excelência, uma vez observados os condicionantes previstos na Lei Complementar nº 105, de 10-1-2001, que dispõe, em seu art. 4º, § 2º, sobre a excepcionalidade permitida a casos da espécie.

Atenciosamente, Amaury Bier, Ministro de Estado da Fazenda, Interino.

Diret-2002/ 1862  
PL0201150975

Brasília, 27 de junho de 2002

Senhor Secretário-Executivo,

Reporto-me ao Ofício AAP/GM/MF nº 428, de 5-6-02, em que a Assessoria de Assuntos Parlamentares desse Ministério encaminha, para exame e manifestação, o Requerimento de Informações nº 248/02, de autoria da Comissão de Fiscalização e Controle, do Senado Federal, que solicita cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará.

2. A propósito, transcrevo abaixo manifestação de nossa Procuradoria sobre o assunto:

“Conquanto o pedido de informações se apresente em estrita consonância com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, o fato é que, compulsando os autos pertinentes à auditoria em causa, verifica-se que parte das informações ali existentes envolve operações financeiras cobertas pelo sigilo bancário, e, por isso mesmo, tais informações não poderão ser encaminhadas à comissão legislativa interessada, tendo em vista que o Requerimento não atende ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.”

Respeitosamente, **Carlos Eduardo de Freitas**,  
Diretor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com referência ao Aviso que acaba de ser lido, a Presidência, nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, encaminha o Requerimento nº 248, de 2002, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo de duas reuniões ordinárias para sobre ele emitir parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

SGM-P Nº 1.057/02

Brasília, 8 de julho de 2002

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, Decisão desta Presidência acerca do arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.652, de 2002, do Senado Federal (nº 6/02, na origem), que “Susta a aplicação do § 1º do art. 4º da Resolução nº 20.993, de 2002, do Tribunal Superior Eleitoral”.

Atenciosamente, – **Aécio Neves**, Presidente.

#### **Decisão da Presidência**

Tendo em vista que a matéria objeto do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.652, de 2002, do Senado Federal (nº 6/02, na origem), que “Susta a aplicação do § 1º do art. 4º da Resolução nº 20.993, de 2002, do Tribunal Superior Eleitoral”. Está aprovada pelo Senado Federal, não cabe a aplicação do art. 137, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, na parte que se refere à devolução da proposição ao autor.

Arquive-se, todavia, em razão de decisão da Presidência ao considerar inconstitucional matéria idêntica (Projeto de Decreto Legislativo nº 1.621, de

2002, do Deputado Inaldo Leitão, que “Susta os efeitos da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral que resulta na verticalização das coligações partidárias para as eleições”), nos termos do art. 137, § 1º, inciso II, alínea b, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Oficie-se ao Senado Federal.

Em 5 de julho de 2002. – **Aécio Neves**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O expediente lido, anexado ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

SGM/P nº 1.061/02

Brasília, 11 de julho de 2002

Senhor Presidente,

Reporto-me aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 740, de 1998, que aprova o ato que declara preterita a concessão outorgada a Brumado Radiodifusão Sertaneja Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brumado, Estado da Bahia, e 989, de 2001, que aprova o ato que declara a preterição da permissão outorgada à Fundação Joaquim José Moreira para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, encaminhados a essa Casa, respectivamente, em 24 de junho de 1999 e 15 de maio de 2002.

Consoante o disposto no Parecer nº 9-A, de 1990, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que dispõe sobre os atos de outorga ou renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, a matéria, quando se tratar de atos do Poder Executivo negativos de renovação, deverá ser apreciada pelo Plenário, o que não ocorreu, equivocadamente, no caso das proposições em epígrafe.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência o obsequio de encaminhar em devolução a esta Casa os Projetos de Decreto Legislativo nºs 740, de 1998, e 989, de 2001, a fim de que possam ser retificadas as respectivas tramitações, submetendo-se a matéria à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados, após o que será enviada ao exame do Senado Federal.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.  
– **Aécio Neves**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência esclarece ao Plenário que o mesmo se refere ao Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 1999 (nº 740/98, na Câmara dos Deputados), lido nesta Casa em 30 de junho de 1999 e que se encontra devidamente instruído com o Parecer nº 839, de 2000, da Comissão de Educação, e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2002 (nº 989/2001, na Câmara dos Deputados), que foi lido nesta oportunidade.

A Presidência, em atendimento à solicitação da Câmara dos Deputados, procederá à devolução dos autógrafos das proposições mencionadas àquela Casa, encerrando as respectivas tramitações no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PS-GSE/498/02

Brasília, 27 de junho de 2002

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.859/97, (PLC nº 21/97), que “Dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares”.

Atenciosamente, – **Severino Cavalcanti**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

#### COMUNICADO

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que reassumo, nesta data, o exercício de meu mandato de Senador da República.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2002. – **Jorge Bornhausen**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 2002

##### Revoga a Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965, dispõe sobre a denominação e qualificação das universidades e escolas técnicas federais. Embora em desuso, em virtude das alterações ocorridas na educação profissional e na educação superior, essa lei continua em vigor.

De outro lado, a evolução urbana do País, e a interiorização do desenvolvimento tem dado origem a aglomerados urbanos, mesoregiões, e levado à criação de “regiões administrativas integradas de desenvolvimento”, que têm na presença do ensino superior ou técnico um componente importante de suporte ao progresso econômico e social.

Na própria área do ensino técnico e superior é crescente a tendência de entidades **multicampi**, propiciando maior eficiência no ensino aliado a menores custos administrativos.

Essa lei tomou-se, assim, rigorosamente inadequada, retrograda e desnecessária, e tem sido revogada na prática, mediante leis ordinárias regularmente aprovadas pelo Congresso Nacional.

Finalmente, a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, passou a exigir a indicação expressa dos textos legais a serem revogados.

Anteriormente, atos legais podiam conter cláusulas de revogação das disposições em contrário em bloco, sem identificá-las explicitamente. Tal imprecisão permitiu que leis superadas permanecessem em vigor, como vem ocorrendo com a Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965.

Para corrigir essa situação e deixar clara a revogação da Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965, solicito aos ilustres Pares a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2002. – **Waldeck Ornélas**.

**LEI Nº 4.759, DE 20 DE AGOSTO DE 1965****Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º As Universidades e as Escolas Técnicas da União, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, sediadas nas capitais dos Estados serão qualificadas de federais e terão a denominação do respectivo Estado.

Parágrafo único. As Escolas e faculdades integrantes das Universidades Federais serão denominadas com a designação específica de sua especialidade, seguida do nome da Universidade.

Art 2º Se a sede da universidade ou da escola técnica federal for em uma cidade que não a capital do Estado, será qualificada de federal e terá a denominação da respectiva cidade.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1965; 144º da Independência e 77º da República. – **H. CASTELLO BRANCO, Flavio Lacerda.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 205, de 2002 (nº 557/2002, na origem), de 2 de julho último, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de maio de 2002, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, anexado ao processo da Mensagem nº 90, de 2002, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 206, de 2002** (nº 559/2002, na origem), de 2 de julho último, pela qual o Presidente da República, nos termos do § 1º do inciso II do art. 6º da Lei 9.069, de 1995, encaminha a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2002.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em regime de urgência, tendo em vista o § 2º

do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, as seguintes Mensagens:

– **Nº 207, de 2002** (nº 553/2002, na origem), de 1º de julho último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$4,302,473.60 (quatro milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e setenta e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o ABN Amro Bank N.V., destinado ao financiamento da importação de equipamentos de radioterapia no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários; e

– **Nº 208, de 2002** (nº 554/2002, na origem), de 1º de julho último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a assinatura de aditivo ao contrato de crédito externo celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, com vistas à elevação para EUR6.852.640,60 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta euros e sessenta centavos), correspondente a um acréscimo de EUR1.356.866,62 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois centavos), destinados a complementar o valor contratado e o relativo ao pagamento de sinal (**down payment**) da importação de bens, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 210, de 2002** (nº 636/2002, na origem), de 16 de julho último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, submete à apreciação do Senado pedido de inclusão da comissão de garantia devida ao Banco Mundial na autorização da Resolução nº 12, de 2001, referente à operação de crédito externo a ser efetuada pela Transportadora Brasileira

Gasoduto Brasil-Bolívia – TBG, no valor de até US\$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

A matéria, anexada ao processado da Resolução nº 12, de 2001, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 211, de 2002** (nº 655/2002, na origem), de 23 de julho último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 67 da Lei nº 10.266, de 2002, encaminha ao Senado Federal cópia da Exposição de Motivos Interministerial nº 236, de 2002, contendo o montante da limitação de empenho e de movimentação financeira estimado para esta Casa, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas e receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 212, de 2002** (nº 618, na origem), de 11 de julho último, pela qual o Presidente da República, em aditamento à Mensagem nº 200, de 2002 (nº 527/2002, na origem), solicita a inclusão do financiamento de 100% do seguro de crédito a ser pago à *Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur – Coface*, no valor total das operações de crédito externo, que passaria a ser de cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um euros e quarenta e sete centavos, a serem celebradas entre a República Federativa do Brasil e o Banco BNP Paribas, cujos recursos destinam-se ao financiamento de bens fornecidos pelo *Hôpital Action Services – HAS*, dentro do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospital Universitários.

A matéria, anexada ao processado da Resolução nº 46, de 2002, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o **Ofício nº S/19, de 2002** (nº 125/2002, na origem), de 19 de julho último, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 2.303, de 2 de dezembro de 1991, do Município de Sarandi – RS, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 219169, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 119 da referida lei municipal (cômputo de tempo

de serviço na atividade privada para fins de aposentadoria no serviço municipal).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu os **Avisos nºs 387 e 468, de 2002**, do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do disposto no art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, os relatórios com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, nos meses de maio e junho do corrente ano, e esclarecendo que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados, referentes ao terceiro quadrimestre de 2001 e primeiro quadrimestre de 2002, foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas Unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Os expedientes, anexados ao processado do Aviso nº 20, de 2002, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 885, de 2002**, na origem, de 1º de julho último, em complemento ao Aviso nº 48, de 2002 (nº 705/2002, na origem), informando que as versões atualizadas da lista de nomes de ocupantes de cargos e funções públicas responsáveis por contas julgadas irregulares, por decisão definitiva daquela Corte de Contas, poderão ser obtidas por meio de consulta à página do TCU na Internet.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 48, de 2002, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu do Senhor Presidente da República as seguintes mensagens:

**Mensagem nº 133, de 2002-CN** (nº 568/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 28 de junho de 2002, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 9.335.689,00 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes”.

**Mensagem nº 134, de 2002-CN** (nº 569/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo

único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 27 de junho de 2002, que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas Companhias Docas, crédito suplementar no valor total de R\$ 33.252.813,00 (trinta e três milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e treze reais), para os fins que especifica”.

**Mensagem nº 135, de 2002-CN** (nº 580/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 3 de julho de 2002, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 257.518.642,00 (duzentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

**Mensagem nº 136, de 2002-CN** (nº 581/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 3 de julho de 2002, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 34.588.386,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos”.

**Mensagem nº 145, de 2002-CN** (nº 604/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 4 de julho de 2002, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente”.

**Mensagem nº 146, de 2002-CN** (nº 623/2002, na origem), que encaminha, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, cópia do Decreto de 9 de julho de 2002, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 98.973.000,00 (noventa e oito milhões, novecentos e setenta e três mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – As mensagens serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União os seguintes avisos:

**Aviso nº 61, de 2002-CN** (nº 1.573/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 648, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de adequação de acessos rodoviários no Corredor Leste, entre os Km 10,1 e 19,3 da BR-262/ES, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, em extinção) – 17º Distrito Rodoviário Federal, no Espírito Santo (TC nº 010.609/2001-0).

**Aviso nº 62, de 2002-CN** (nº 1.581/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 653, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de construção (conclusão) do Hospital Central do Estado de Mato Grosso (TC nº 004.949/2002-5).

**Aviso nº 63, de 2002-CN** (nº 1.596/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 666, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de implantação do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingo, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, no Estado de Pernambuco (TC nº 003.646/2002-2).

**Aviso nº 64, de 2002-CN** (nº 1.615/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 672, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizada, no escopo do Plano Especial de Auditoria, junto aos serviços de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte – BR432/RR – Entr. BR401 – Cantá-Novo Paraíso – Entr. BR174/210 em órgãos do Governo do Estado de Roraima (TC nº 004.501/2002-0).

**Aviso nº 65, de 2002-CN** (nº 1.578/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 652, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria relativo à adequação de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins/BR-060/GO – Divisa DF/GO, realizado no Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT (TC nº 004.582/2002-8).

**Aviso nº 66, de 2002-CN** (nº 1.594/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 664, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizada na Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa/GO, cujas obras encontram-se concluídas e em funcionamento desde 1998, empresa Furnas Centrais Elétricas (TC nº 003.256/2002-7).

**Aviso nº 67, de 2002-CN** (nº 1.620/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 222, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria nas obras da Adutora do Oeste/PE realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS e Departamento de Engenharia de Construção – DEC/3º Batalhão de Engenharia de Construção – 3º BE CNST (TC nº 001.316/1999-0).

**Aviso nº 68, de 2002-CN** (nº 1.676/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 698, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria relativo às obras de melhoria das instalações do porto de Natal/RN (TCs nºs 004.212/2002-7 e 004.213/2002-4).

**Aviso nº 69, de 2002-CN** (nº 1.701/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 715, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a relatório de auditoria efetuada pela SECEX/GO, no âmbito do FISCOBRAS, em abril de 2002, nas obras de canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba (TC nº 004.167/2002-0).

**Aviso nº 70, de 2002-CN** (nº 1.706/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 721, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco Chesf, concernentes às obras de Implantação do Sistema de Transmissão associado à UHE Luiz Gonzaga – Etapa II (TC nº 003.645/2002-5).

**Aviso nº 71, de 2002-CN** (nº 1.727/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 695, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizado no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 10º Distrito Rodoviário Fede-

ral/RS, Adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/BR-386/RS – Lajeado – Canoas – RS (TC nº 003.396/2002-8).

**Aviso nº 72, de 2002-CN** (nº 1.824/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 766, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria no açude Algodão II no Estado do Piauí, realizado na Companhia de Desenvolvimento do Piauí – Comdepi (TCs nºs 005.289/2001-9 e 003.522/2002-5).

**Aviso nº 73, de 2002-CN** (nº 1.810/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 772, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria realizado nas obras de dragagem no Porto de Santos/SP, na Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP (TC nº 003.615/2002-6).

**Aviso nº 74, de 2002-CN** (nº 1.812/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 785, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria realizado nas obras de construção do Fórum Trabalhista da 1ª Instância da Cidade de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TC nº 003.892/2002-6).

**Aviso nº 75, de 2002-CN** (nº 1.814/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 765, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado pela Secex/PI nas obras de construção da barragem Poço do Marruá e adutoras, no Município de Patos/PI, sob a execução da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – Comdepi (TCs nºs 004.750/2001-7, 003.520/2002-0 e 003.521/2002-8).

**Aviso nº 76, de 2002-CN** (nº 1.817/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 770, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul (BR-101 – Divisa SC/RS – Osório-RS), conforme o programa de trabalho nº 26.782.0233.5727.0003, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (TC nº 003.390/2002-4).

**Aviso nº 77, de 2002-CN** (nº 1.820/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 775, de 2002-TCU (Plenário), bem

como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado no Programa de Trabalho nº 20.607.0379.1836.0058 que trata das obras de Infra-estrutura de irrigação de uso comum do perímetro irrigado em torno do Açude Público de Serrinha localizado no Município de Serra Talhada/PE, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS (TC nº 003.764/2002-6).

**Aviso nº 78, de 2002-CN** (nº 1.822/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 776, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado no Programa de Trabalho nº 20.607.0379.1836.0043 que trata das obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum do perímetro irrigado em torno do Açude Público de Serrinha, localizado no Município de Serra Talhada-PE (TC nº 004.050/2002-7).

**Aviso nº 79, de 2002-CN** (nº 1.933/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 843, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado pela Secex/RJ, no período de 02/04 a 03/05/2001, objetivando verificar a implantação do sistema de ciclo combinado nas unidades 1 e 4 da Usina Termelétrica de Santa Cruz/RJ (PT nº 25.752.0296.3414.0001), gerida por Furnas Centrais Elétricas S/A (TC nº 003.220/2001-6).

**Aviso nº 80, de 2002-CN** (nº 1.935/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 838, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado pela Secex/RN nas obras de construção das penitenciárias de Alcaçuz, Parnamirim, Canguaretama e Presídio Provisório de Caraúbas, relativas ao Programa de Trabalho 14.421.0661.1844.0031 – Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais no Estado do Rio Grande do Norte (TC nº 008.580/2001-3).

**Aviso nº 81, de 2002-CN** (nº 1.937/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 822, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de construção dasclusas do Rio Tocantins, em consequência da Barragem da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará (TC nº 004.068/2002-1).

**Aviso nº 82, de 2002-CN** (nº 1.939/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 828, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado pela Secex Piauí em cumprimento ao Plano Especial de Auditoria em Obras referentes à implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos no Estado do Piauí (TC nº 004.075/2002-6).

**Aviso nº 83, de 2002-CN** (nº 1.941/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 819, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de recuperação das instalações do Porto de Lagunas no Estado de Santa Catarina (TCs nºs 003.722/2001-8 e 006.416/2002-6).

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os avisos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Senhor Presidente da República adotou, em 4 de julho de 2002 e publicou no mesmo dia, mês e ano, a Medida Provisória nº 51, que “Dispõe sobre a criação de cargos de Guarda de Polícia Federal e de Analista de Informações Policiais no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, e de Direção e Assessoramento Superiores no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	PMDB	Suplentes
Renan Calheiros		Gilvam Borges
Nabor Júnior		Marluce Pinto
Gilberto Mestrinho		Amir Lando
Juvêncio da Fonseca		Alberto Silva
	Bloco (PSDB/PPB)	
Geraldo Melo		
Romero Jucá		
Freitas Neto		
	PFL	
José Agripino		Romeu Tuma
Francelino Pereira		Leomar Quintanilha

Bloco Oposição (PT/PPS)	
Eduardo Suplicy	Emilia Fernandes
PDT	
Sebastião Rocha	Álvaro Dias
PTB	
Carlos Patrocínio	Arlindo Porto
*PL	
José Alencar	

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

PFL	
Inocência Oliveira	Moroni Torgan
Francisco Coelho	José Carlos Fonseca Júnior
PSDB	
Jutahy Junior	Antonio Kandir
Custódio Mattos	Chico da Princesa
PMDB	
Geddel Vieira Lima	Damião Feliciano
Albérico Filho	Freire Júnior
PT	
João Paulo	Adão Pretto
PPB	
Odelmo Leão	Gerson Peres

PTB	
Roberto Jefferson	Fernando Gonçalves
Bloco (PDT/PPS)	
Miro Teixeira	Ricardo Ferraço
Bloco (PL/PSL)	
Valdemar Costa Neto	Bispo Rodrigues
Bloco (PSB/PC do B)	
José Antonio Almeida	Haroldo Lima
*PST	
Cabo Júlio	Eber Silva

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no DO: 4-7-2002

– Designação Comissão: 1º-8-2002(SF)  
 – Instalação da Comissão: 2-8-2002  
 – Emendas: até 6-8-2002 (7º dia da publicação)  
 – Prazo final na Comissão: 1º-8-2002 a 14-8-2002(14º dia)  
 – Remessa do processo à CD: 14-8-2002  
 – Prazo na CD: de 15-8-2002 a 28-8-2002(15º ao 28º dia)  
 – Recebimento previsto no SF: 28-8-2002  
 – Prazo no SF: de 29-8-2002 a 11-9-2002 (42º dia)  
 – Se modificado, devolução à CD: 11-9-2002  
 – Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 12-9 a 14-9-2002 (43º ao 45º dia)  
 – Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15-9-2002 (46º dia)  
 – Prazo final no Congresso: 29-9-2002 \*\* (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Senhor Presidente da República adotou, em 4 de julho de 2002 e publicou no mesmo dia, mês e ano, a Medida Provisória nº 52, que “Dispõe sobre a criação da Carreira de Supervisão do Sistema de Saúde e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
PMDB			
Renan Calheiros		Gilvam Borges	
Nabor Júnior		Marluce Pinto	
Gilberto Mestrinho		Amir Lando	
Juvêncio da Fonseca		Alberto Silva	
Bloco (PSDB/PPB)			
Geraldo Melo			
Romero Jucá			
Freitas Neto			
PFL			
José Agripino		Romeu Tuma	
Francelino Pereira		Leomar Quintanilha	
Bloco Oposição (PT/PPS)			
Eduardo Suplicy		Emilia Fernandes	

	PDT	
Sebastião Rocha		Álvaro Dias
	PTB	
Carlos Patrocínio		Arlindo Porto
	*PSB	
Ademir Andrade		Paulo Hartung

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

	PFL	
Inocência Oliveira		Moroni Torgan
Francisco Coelho		José Carlos Fonseca Júnior
	PSDB	
Jutahy Junior		.Antonio Kandir
Custódio Mattos		Chico da Princesa
	PMDB	
Geddel Vieira Lima		Damião Feliciano
Albérico Filho		Freire Júnior
	PT	
João Paulo		Adão Pretto
	PPB	
Odelmo Leão		Gerson Peres
	PTB	
Roberto Jefferson		Fernando Gonçalves

**Bloco (PDT/PPS)**

Miro Teixeira		Ricardo Ferraço
---------------	--	-----------------

**Bloco (PL/PSL)**

Valdemar Costa Neto		Bispo Rodrigues
---------------------	--	-----------------

**Bloco (PSB/PC do B)**

José Antonio Almeida		Haroldo Lima
----------------------	--	--------------

**\*PTN**

José de Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 4-7-2002
- Designação Comissão: 1º-8-2002(SF)
- Instalação da Comissão: 2-8-2002
- Emendas: até 6-8-2002 (7º dia da publicação)

- Prazo final na Comissão: 1º-8-2002 a 14-8-2002(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 14-8-2002
- Prazo na CD: de 15-8-2002 a 28-8-2002(15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 28-8-2002
- Prazo no SF: de 29-8-2002 a 11-9-2002 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 11-9-2002
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 12-9 a 14-9-2002 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15-9-2002 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 29-9-2002 \*\* (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Senhor Presidente da República adotou, em 11 de julho de 2002 e publicou no dia 12 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 53, que “Revoga os arts. 27, 28 e 29 da Medida Provisória nº 51, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a criação de cargos de Guarda de Polícia Federal e de Analista de Informações Policiais no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, e de Direção e Assessoramento Superiores no âmbito da Administração Pública Federal.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

	PMDB	
Renan Calheiros		Gilvam Borges
Nabor Júnior		Marluce Pinto
Gilberto Mestrinho		Amir Lando
Juvêncio da Fonseca		Alberto Silva

**Bloco (PSDB/PPB)**

Geraldo Melo  
Romero Jucá  
Freitas Neto

**PFL**

José Agripino  
Francelino Pereira

Romeu Tuma  
Leomar Quintanilha

**Bloco Oposição (PT/PPS)**

Eduardo Suplicy  
Emilia Fernandes

	PDT	
Sebastião Rocha		Álvaro Dias
	PTB	
Carlos Patrocínio		Arlindo Porto
	*PL	
José Alencar		

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

	PFL	
Inocêncio Oliveira		Moroni Torgan
Francisco Coelho		José Carlos Fonseca Júnior

**PSDB**

Jutahy Junior		Antonio Kandir
Custódio Mattos		Chico da Princesa

**PMDB**

Geddel Vieira Lima		Damião Feliciano
Albérico Filho		Freire Júnior

**PT**

João Paulo		Adão Pretto
------------	--	-------------

**PPB**

Odelmo Leão		Gerson Peres
-------------	--	--------------

**PTB**

Roberto Jefferson		Fernando Gonçalves
-------------------	--	--------------------

**Bloco (PDT/PPS)**

Miro Teixeira		Ricardo Ferraço
---------------	--	-----------------

**Bloco (PL/PSL)**

Valdemar Costa Neto		Bispo Rodrigues
---------------------	--	-----------------

**Bloco (PSB/PC do B)**

José Antonio Almeida		Haroldo Lima
----------------------	--	--------------

**\*PHS**

Roberto Argenta

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 12-7-2002
- Designação Comissão: 1º-8-2002(SF)
- Instalação da comissão: 2-8-2002
- Emendas: até 6-8-2002 (7º dia da publicação)

- Prazo final na Comissão: 1º-8-2002 a 14-8-2002(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 14-8-2002
- Prazo na CD: de 15-8-2002 a 28-8-2002(15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 28-8-2002
- Prazo no SF: de 29-8-2002 a 11-9-2002 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 11-9-2002
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 12-9 a 14-9-2002 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15-9-2002 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 29-9-2002 \*\* (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que a Medida Provisória nº 54, de 2002, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$36.365.000,00, para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2001 – CN e do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 -CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

**MPV Nº 54**

Publicação no DO	12-7-2002
Emendas	Até 6-8-2002 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	1º-8-2002 a 14-8-2002 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	14-8-2002
Prazo na CD	de 15-8 a 28-8-2002 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	28-8-2002
Prazo no SF	29-8 a 11-9-2002 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	11-9-2002
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	12-9 a 14-9-2002 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	15-9-2002 (46º dia)
Prazo final no Congresso	29-9-2002 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Senhor Presidente da República adotou, em 12 de julho de 2002 e publicou no dia 15 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 55, que “Autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a

R\$ 100,00, de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares**

PMDB

Renan Calheiros  
Nabor Júnior  
Gilberto Mestrinho  
Juvêncio da Fonseca

Bloco (PSDB/PPB)

Geraldo Melo  
Romero Jucá  
Freitas Neto

PFL

José Agripino  
Francelino Pereira

Bloco Oposição (PT/PPS)

Eduardo Suplicy

PDT

Sebastião Rocha

PTB

Carlos Patrocínio

\*PSB

Ademir Andrade

**DEPUTADOS****Titulares**

PFL

Inocência Oliveira  
Francisco Coelho

PSDB

Jutahy Junior  
Custódio Mattos

PMDB

Geddel Vieira Lima  
Albérico Filho

PT

João Paulo

PPB

Odélmo Leão

**Suplentes**

Gilvam Borges  
Marluce Pinto  
Amir Lando  
Alberto Silva

Romeu Tuma  
Leomar Quintanilha

Emília Fernandes

Álvaro Dias

Arlindo Porto

Paulo Hartung

**Suplentes**

Moroni Torgan

José Carlos Fonseca Júnior

Antonio Kandir  
Chico da Princesa

Damião Feliciano  
Freire Júnior

Adão Pretto

Gerson Peres

PTB

Roberto Jefferson

Fernando Gonçalves

Bloco (PDT/PPS)

Miro Teixeira

Ricardo Ferraço

Bloco (PL/PSL)

Valdemar Costa Neto

Bispo Rodrigues

Bloco (PSB/PC do B)

José Antonio Almeida

Haroldo Lima

\*PSDC

Fernando Zuppo

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 12-7-2002
- Designação Comissão: 1º-8-2002(SF)
- Instalação da Comissão: 2-8-2002
- Emendas: até 6-8-2002 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 1º-8-2002 a 14-8-2002(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 14-8-2002
- Prazo na CD: de 15-8-2002 a 28-8-2002(15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 28-8-2002
- Prazo no SF: de 29-8-2002 a 11-9-2002 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 11-9-2002
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 12-9 a 14-9-2002 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15-9-2002 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 29-9-2002 \*\* (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Senhor Presidente da República adotou, em 18 de julho de 2002 e publicou no dia 19 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 56, que “Dispõe sobre a inclusão dos cargos que especifica no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, altera as Leis nºs 10.486, de 4 de julho de 2002, e 5.662, de 21 de junho de 1971, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Renan Calheiros	Gilvam Borges
Nabor Júnior	Marluce Pinto
Gilberto Mestrinho	Amir Lando
Juvêncio da Fonseca	Alberto Silva
	Bloco (PSDB/PPB)
Geraldo Melo	
Romero Jucá	
Freitas Neto	
	PFL
José Agripino	Romeu Tuma
Francelino Pereira	Leomar Quintanilha
	Bloco Oposição (PT/PPS)
Eduardo Suplicy	Emília Fernandes
	PDT
Sebastião Rocha	Álvaro Dias
	PTB
Carlos Patrocínio	Arlindo Porto
	*PL
José Alencar	
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Inocência Oliveira	.Moroni Torgan
Francisco Coelho	José Carlos Fonseca Júnior
	PSDB
Jutahy Junior	Antonio Kandir
Custódio Mattos	Chico da Princesa
	PMDB
Geddel Vieira Lima	Damião Feliciano
Albérico Filho	Freire Júnior
	PT
João Paulo	Adão Pretto
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres
	PTB
Roberto Jefferson	Fernando Gonçalves
	Bloco (PDT/PPS)
Miro Teixeira	Ricardo Ferraço
	Bloco (PL/PSL)
Valdemar Costa Neto	Bispo Rodrigues

Bloco (PSB/PC do B)

José Antonio Almeida

Haroldo Lima

\*PST

Cabo Júlio

Eber Silva

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 19-7-2002
- Designação Comissão: 1º-8-2002(SF)
- Emendas: até 6-8-2002 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 1º-8-2002 a 14-8-2002(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 14-8-2002
- Prazo na CD: de 15-8-2002 a 28-8-2002(15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 28-8-2002
- Prazo no SF: de 29-8-2002 a 11-9-2002 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 11-9-2002
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 12-9 a 14-9-2002 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15-9-2002 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 29-9-2002 \*\* (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa projeto de lei do Congresso Nacional que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2002-CN

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$1.044.691.357,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$1.044.691.357,00 (um bilhão, quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos cinquenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da incorporação do superávit financeiro do Tesouro Nacional vinculados ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2001.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 UNIDADE : 41902 - FUNDO DE UNIVERSALIZACAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES - FUST

ANEXO CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0257 UNIVERSALIZACAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES</b>									<b>1.044.691.357</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
24 722	0257 0769	<b>PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS PARA UTILIZACAO DE SERVICOS DE REDES DIGITAIS DE INFORMACAO DESTINADAS AO ACESSO PUBLICO, EM BIBLIOTECAS, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS TERMINAIS</b>							<b>38.000.000</b>
24 722	0257 0769 0001	PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS PARA UTILIZACAO DE SERVICOS DE REDES DIGITAIS DE INFORMACAO DESTINADAS AO ACESSO PUBLICO, EM BIBLIOTECAS, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS TERMINAIS - NACIONAL ACESSO OFERTADO (UNIDADE)1414	F	3	P	90	0	329	25.460.000
			F	3	P	90	0	366	12.540.000
24 722	0257 0771	<b>PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS PARA UTILIZACAO DE SERVICOS DE REDES DIGITAIS DE INFORMACAO DESTINADAS AO ACESSO PUBLICO, EM INSTITUICOES DE SAUDE, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL</b>							<b>199.300.000</b>
24 722	0257 0771 0001	PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS PARA UTILIZACAO DE SERVICOS DE REDES DIGITAIS DE INFORMACAO DESTINADAS AO ACESSO PUBLICO, EM INSTITUICOES DE SAUDE, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL - NACIONAL ACESSO OFERTADO (UNIDADE)88152	F	3	P	90	0	329	133.531.000
			F	3	P	90	0	366	65.769.000
24 722	0257 0773	<b>PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS AOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL, PARA ATENDIMENTO A COMUNIDADES DE BAIXO PODER AQUISITIVO</b>							<b>77.218.654</b>
24 722	0257 0773 0001	PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS AOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL, PARA ATENDIMENTO A COMUNIDADES DE BAIXO PODER AQUISITIVO - NACIONAL ACESSO OFERTADO (UNIDADE)234109	F	3	P	90	0	329	51.736.498
			F	3	P	90	0	366	25.482.156
24 722	0257 0777	<b>PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS AOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EM UNIDADES DO SERVICO PUBLICO, SITUADAS EM AREAS REMOTAS E DE FRONTEIRA DE INTERESSE ESTRATEGICO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL</b>							<b>63.000.000</b>
24 722	0257 0777 0001	PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS AOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EM UNIDADES DO SERVICO PUBLICO, SITUADAS EM AREAS REMOTAS E DE FRONTEIRA DE INTERESSE ESTRATEGICO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL - NACIONAL ACESSO OFERTADO (UNIDADE)108000	F	3	P	90	0	329	42.210.000
			F	3	P	90	0	366	20.790.000

24 722	0257 0779	<b>PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS INDIVIDUAIS AOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL, A ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA</b>									<b>126.000.000</b>
24 722	0257 0779 0001	PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS INDIVIDUAIS AOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL, A ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA - NACIONAL									126.000.000
		ACESSO OFERTADO (UNIDADE)36900	F	3	P	90	0	329			84.420.000
			F	3	P	90	0	366			41.580.000
24 722	0257 0781	<b>PROMOCAO DE FORNECIMENTO DE ACESSO INDIVIDUAL AOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E EQUIPAMENTOS DE INTERFACE, A DEFICIENTES CARENTES E A INSTITUICOES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL</b>									<b>63.000.000</b>
24 722	0257 0781 0001	PROMOCAO DE FORNECIMENTO DE ACESSO INDIVIDUAL AOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E EQUIPAMENTOS DE INTERFACE, A DEFICIENTES CARENTES E A INSTITUICOES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL - NACIONAL									63.000.000
		ACESSO OFERTADO (UNIDADE)225000	F	3	P	90	0	329			42.210.000
			F	3	P	90	0	366			20.790.000
24 722	0257 0783	<b>PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS AOS SERVICOS DE TELEFONIA, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL, EM AREAS RURAIS</b>									<b>85.172.703</b>
24 722	0257 0783 0001	PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS AOS SERVICOS DE TELEFONIA, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL, EM AREAS RURAIS - NACIONAL									85.172.703
		ACESSO OFERTADO (UNIDADE)32387	F	3	P	90	0	329			57.065.711
			F	3	P	90	0	366			28.106.992
24 722	0257 0785	<b>PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS AOS SERVICOS DE REDES DIGITAIS DE INFORMACAO DESTINADAS AO ACESSO PUBLICO, EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS TERMINAIS</b>									<b>393.000.000</b>
24 722	0257 0785 0001	PROMOCAO DA IMPLANTACAO DE ACESSOS AOS SERVICOS DE REDES DIGITAIS DE INFORMACAO DESTINADAS AO ACESSO PUBLICO, EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO DE PARCELA DE CUSTO NAO RECUPERAVEL, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS TERMINAIS - NACIONAL									393.000.000
		ACESSO OFERTADO (UNIDADE)11534	F	3	P	90	0	329			263.366.791
			F	3	P	90	0	366			129.633.209
TOTAL - FISCAL										1.044.691.357	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.044.691.357	

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001 -CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 6-8 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 14-8 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 19-8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 29-8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa projeto de lei do Congresso Nacional que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2002-CN****Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$2.606.057.783,00 para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Educação, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério da Justiça, do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério dos Transportes, do Ministério das Comunicações, do Ministério da Cultura, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração Nacional, das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$2.606.057.783,00 (dois bilhões, seiscentos e seis milhões, cinqüenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – superávit financeiro da União apurado no Balanço Patrimonial de 2001, no valor de R\$ 1.616.516.341,00 (um bilhão, seiscentos e dezesseis milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e um reais);

II – anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei, no valor de R\$

989.541.442,00 (novecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS  
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							16.622.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							16.622.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	351	16.622.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									16.622.000
TOTAL - GERAL									16.622.000

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL  
UNIDADE : 02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							782.867
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							782.867
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	351	782.867
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									782.867
TOTAL - GERAL									782.867

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL  
 UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 18.027.764									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 18.027.764									
TOTAL - GERAL 18.027.764									

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO  
 UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 10.782.000									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	351	
0550 CONTROLE EXTERNO 8.218.000									
ATIVIDADES									
01 032	0550 4018	FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS							
01 032	0550 4018 0001	FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	
TOTAL - FISCAL 8.218.000									
TOTAL - SEGURIDADE 10.782.000									
TOTAL - GERAL 19.000.000									

ORGAO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b> 2.732.000									
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							2.732.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	351	2.732.000
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 2.732.000									
TOTAL - GERAL 2.732.000									

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL  
UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b> 77.100.000									
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							77.100.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	351	17.908.364
			S	I	P	90	0	353	59.191.636
<b>0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL</b> 22.700.000									
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL							22.700.000
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	22.700.000
TOTAL - FISCAL 22.700.000									
TOTAL - SEGURIDADE 77.100.000									
TOTAL - GERAL 99.800.000									

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL  
 UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							3.200.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							3.200.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	3.200.000
0569		PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL							9.500.000
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL							9.500.000
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	9.500.000
TOTAL - FISCAL									9.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.200.000
TOTAL - GERAL									12.700.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL  
 UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							4.600.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							4.600.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	4.600.000
0569		PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL							7.800.000
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL							7.800.000
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	7.800.000
TOTAL - FISCAL									7.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									4.600.000
TOTAL - GERAL									12.400.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL  
UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>4.700.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							4.700.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							4.700.000
			S	I	P	90	0	353	4.700.000
<b>0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL</b>									<b>5.700.000</b>
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL							5.700.000
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL							5.700.000
			F	I	P	90	0	100	5.700.000
TOTAL - FISCAL									5.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									4.700.000
TOTAL - GERAL									10.400.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL  
UNIDADE : 12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>4.300.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							4.300.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							4.300.000
			S	I	P	90	0	353	4.300.000
<b>0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL</b>									<b>7.500.000</b>
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL							7.500.000
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL							7.500.000
			F	I	P	90	0	100	7.500.000
TOTAL - FISCAL									7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									4.300.000
TOTAL - GERAL									11.800.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL  
 UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00:

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>1.600.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							1.600.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							1.600.000
			S	I	P	90	0	353	1.600.000
<b>0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL</b>									<b>4.000.000</b>
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL							4.000.000
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL							4.000.000
			F	I	P	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.600.000
TOTAL - GERAL									5.600.000

ORGAO : 13000 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO  
 UNIDADE : 13101 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>5.807.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							5.807.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							5.807.000
			S	I	P	90	0	351	5.807.000
<b>0566 PRESTACAO JURISDICCIONAL MILITAR</b>									<b>1.000.000</b>
		ATIVIDADES							
02 061	0566 4225	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA MILITAR							1.000.000
02 061	0566 4225 0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA MILITAR - NACIONAL							1.000.000
			F	I	P	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									5.807.000
TOTAL - GERAL									6.807.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									1.608.834
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							1.608.834
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	1.608.834
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.608.834
TOTAL - GERAL									1.608.834

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									82.844
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							82.844
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	82.844
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									82.844
TOTAL - GERAL									82.844

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									244.835
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							244.835
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							244.835
			S	I	P	90	0	353	244.835
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									244.835
TOTAL - GERAL									244.835

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									214.356
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							214.356
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							214.356
			S	I	P	90	0	353	214.356
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									214.356
TOTAL - GERAL									214.356

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									1.402.911
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							1.402.911
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							1.402.911
			S	I	P	90	0	353	1.402.911
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.402.911
TOTAL - GERAL									1.402.911

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									1.087.472
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							1.087.472
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							1.087.472
			S	I	P	90	0	353	1.087.472
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.087.472
TOTAL - GERAL									1.087.472

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>592.121</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							592.121
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							592.121
			S	1	P	90	0	353	592.121
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>2.500.000</b>
		ATIVIDADES							
02 061	0570 4271	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL							2.500.000
02 061	0570 4271 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL							2.500.000
			F	1	P	90	0	100	2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									592.121
TOTAL - GERAL									3.092.121

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 415.407									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							415.407
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							415.407
			S	I	P	90	0	353	415.407
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 415.407									
TOTAL - GERAL 415.407									

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 498.168									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							498.168
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							498.168
			S	I	P	90	0	353	498.168
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 498.168									
TOTAL - GERAL 498.168									

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 580.061									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							580.061
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							580.061
			S	I	P	90	0	353	580.061
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 580.061									
TOTAL - GERAL 580.061									

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									312.398
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							312.398
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	312.398
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									312.398
TOTAL - GERAL									312.398

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									217.282
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							217.282
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	217.282
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									217.282
TOTAL - GERAL									217.282

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									1.864.418
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							1.864.418
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	1.864.418
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.864.418
TOTAL - GERAL									1.864.418

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									669.034	
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							669.034	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	669.034	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									669.034	
TOTAL - GERAL									669.034	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									373.996	
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							373.996	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	373.996	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									373.996	
TOTAL - GERAL									373.996	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									899.319	
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							899.319	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	899.319	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									899.319	
TOTAL - GERAL									899.319	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									1.088.380	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							1.088.380	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	1.088.380	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									1.088.380	
TOTAL - GERAL									1.088.380	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									622.982	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							622.982	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	622.982	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									622.982	
TOTAL - GERAL									622.982	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									4.438.918	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							4.438.918	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	4.438.918	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									4.438.918	
TOTAL - GERAL									4.438.918	

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							625.550	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							625.550	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	353	625.550	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									625.550	
TOTAL - GERAL									625.550	

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							1.112.362	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							1.112.362	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	353	1.112.362	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									1.112.362	
TOTAL - GERAL									1.112.362	

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							54.210	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							54.210	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	353	54.210	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									54.210	
TOTAL - GERAL									54.210	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									1.033.820
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							1.033.820
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	1.033.820
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.033.820
TOTAL - GERAL									1.033.820

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									2.726.095
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							2.726.095
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	2.726.095
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.726.095
TOTAL - GERAL									2.726.095

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									358.786
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							358.786
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	358.786
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									358.786
TOTAL - GERAL									358.786

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									82.747
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							82.747
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							82.747
			S	I	P	90	0	353	82.747
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									82.747
TOTAL - GERAL									82.747

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									15.950
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							15.950
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							15.950
			S	I	P	90	0	353	15.950
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									15.950
TOTAL - GERAL									15.950

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									37.150
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							37.150
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	37.150
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									37.150
TOTAL - GERAL									37.150

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									8.508.328
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							8.508.328
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	8.508.328
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									8.508.328
TOTAL - GERAL									8.508.328

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									17.011.390
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							17.011.390
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	17.011.390
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									17.011.390
TOTAL - GERAL									17.011.390

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							19.373.664	
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							19.373.664	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1	P	90	0	353	19.373.664	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									19.373.664	
TOTAL - GERAL									19.373.664	

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							12.984.644	
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							12.984.644	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1	P	90	0	353	12.984.644	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									12.984.644	
TOTAL - GERAL									12.984.644	

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							12.338.079	
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							12.338.079	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1	P	90	0	353	12.338.079	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									12.338.079	
TOTAL - GERAL									12.338.079	

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO - BAHIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	V A L O R
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							7.207.413
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							7.207.413
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	7.207.413
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							1.682.942
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							1.682.942
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	1.682.942
TOTAL - FISCAL									1.682.942
TOTAL - SEGURIDADE									7.207.413
TOTAL - GERAL									8.890.355

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIAO - PERNAMBUCO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	V A L O R
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							4.953.192
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							4.953.192
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	4.953.192
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							19.924.032
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							19.924.032
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	19.924.032
TOTAL - FISCAL									19.924.032
TOTAL - SEGURIDADE									4.953.192
TOTAL - GERAL									24.877.224

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO - CEARA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>3.142.836</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							3.142.836
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							3.142.836
			S	I	P	90	0	353	3.142.836
<b>0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA</b>									<b>152.283</b>
ATIVIDADES									
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							152.283
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							152.283
			F	I	P	90	0	100	152.283
TOTAL - FISCAL									152.283
TOTAL - SEGURIDADE									3.142.836
TOTAL - GERAL									3.295.119

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARA/AMAPA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>4.508.320</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							4.508.320
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							4.508.320
			S	I	P	90	0	353	4.508.320
<b>0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA</b>									<b>311.399</b>
ATIVIDADES									
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							311.399
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							311.399
			F	I	P	90	0	100	311.399
TOTAL - FISCAL									311.399
TOTAL - SEGURIDADE									4.508.320
TOTAL - GERAL									4.819.719

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO - PARANA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>3.554.019</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							3.554.019
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							3.554.019
			S	I	P	90	0	353	3.554.019
<b>0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA</b>									<b>2.060.421</b>
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							2.060.421
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							2.060.421
			F	I	P	90	0	100	2.060.421
TOTAL - FISCAL									2.060.421
TOTAL - SEGURIDADE									3.554.019
TOTAL - GERAL									5.614.440

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>2.700.633</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							2.700.633
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							2.700.633
			S	I	P	90	0	353	2.700.633
<b>0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA</b>									<b>13.273.889</b>
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							13.273.889
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							13.273.889
			F	I	P	90	0	100	13.273.889
TOTAL - FISCAL									13.273.889
TOTAL - SEGURIDADE									2.700.633
TOTAL - GERAL									15.974.522

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

ANEXO 1			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									1.813.057
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							1.813.057
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL							1.813.057
			S	I	P	90	0	353	1.813.057
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									760.605
ATIVIDADES									
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							760.605
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							760.605
			F	I	P	90	0	100	760.605
TOTAL - FISCAL									760.605
TOTAL - SEGURIDADE									1.813.057
TOTAL - GERAL									2.573.662

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

ANEXO 1			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									2.782.730
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							2.782.730
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL							2.782.730
			S	I	P	90	0	353	2.782.730
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									1.113.283
ATIVIDADES									
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							1.113.283
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							1.113.283
			F	I	P	90	0	100	1.113.283
TOTAL - FISCAL									1.113.283
TOTAL - SEGURIDADE									2.782.730
TOTAL - GERAL									3.896.013

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO - PARAIBA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>914.301</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							914.301
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	914.301
<b>0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA</b>									<b>447.206</b>
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							447.206
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	447.206
TOTAL - FISCAL									447.206
TOTAL - SEGURIDADE									914.301
TOTAL - GERAL									1.361.507

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO - RONDONIA/ACRE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>858.493</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							858.493
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	858.493
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									858.493
TOTAL - GERAL									858.493

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO - CAMPINAS/SP

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							5.812.572
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							5.812.572
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							5.812.572
			S	I	P	90	0	353	5.812.572
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.812.572
TOTAL - GERAL									5.812.572

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO - MARANHÃO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							381.173
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							381.173
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							381.173
			S	I	P	90	0	353	381.173
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							53.039
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							53.039
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							53.039
			F	I	P	90	0	100	53.039
TOTAL - FISCAL									53.039
TOTAL - SEGURIDADE									381.173
TOTAL - GERAL									434.212

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO - ESPIRITO SANTO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								545.385
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							545.385	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							545.385	
			S	I	P	90	0	353	545.385	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									545.385	
TOTAL - GERAL									545.385	

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIAO - GOIAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								695.465
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							695.465	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							695.465	
			S	I	P	90	0	353	695.465	
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA								6.056.762
		ATIVIDADES								
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							6.056.762	
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							6.056.762	
			F	I	P	90	0	100	6.056.762	
TOTAL - FISCAL									6.056.762	
TOTAL - SEGURIDADE									695.465	
TOTAL - GERAL									6.752.227	

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO - ALAGOAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>403.102</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							403.102
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							403.102
			S	I	P	90	0	353	403.102
<b>0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA</b>									<b>174.218</b>
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							174.218
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							174.218
			F	I	P	90	0	100	174.218
TOTAL - FISCAL									174.218
TOTAL - SEGURIDADE									403.102
TOTAL - GERAL									577.320

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIAO - SERGIPE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>337.562</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							337.562
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							337.562
			S	I	P	90	0	353	337.562
<b>0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA</b>									<b>319.413</b>
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							319.413
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							319.413
			F	I	P	90	0	100	319.413
TOTAL - FISCAL									319.413
TOTAL - SEGURIDADE									337.562
TOTAL - GERAL									656.975

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO - RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									341.583
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							341.583
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							341.583
			S	I	P	90	0	353	341.583
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									317.025
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							317.025
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							317.025
			F	I	P	90	0	100	317.025
TOTAL - FISCAL									317.025
TOTAL - SEGURIDADE									341.583
TOTAL - GERAL									658.608

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO - PIAUI

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									151.799
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							151.799
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							151.799
			S	I	P	90	0	353	151.799
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									151.799
TOTAL - GERAL									151.799

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIAO - MATO GROSSO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									397.616
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							397.616
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							397.616
			S	I	P	90	0	353	397.616
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									353.482
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							353.482
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							353.482
			F	I	P	90	0	100	353.482
TOTAL - FISCAL									353.482
TOTAL - SEGURIDADE									397.616
TOTAL - GERAL									751.098

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
 UNIDADE : 15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									279.877
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							279.877
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							279.877
			S	I	P	90	0	353	279.877
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									200.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							200.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							200.000
			F	I	P	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									279.877
TOTAL - GERAL									479.877

ORGÃO : 16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS  
 UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>12.524.000</b>	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							12.524.000	
09 272	0089 0396 0053	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NO DISTRITO FEDERAL	S	I	P	90	0	351	12.524.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									12.524.000	
TOTAL - GERAL									12.524.000	

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>									<b>1.261.380</b>	
ATIVIDADES										
04 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							1.261.380	
04 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	1.261.380	
TOTAL - FISCAL									1.261.380	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.261.380	

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20119 - IMPRENSA NACIONAL

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>4.993.850</b>	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							4.993.850	
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	4.993.850	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									4.993.850	
TOTAL - GERAL									4.993.850	

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20119 - IMPRENSA NACIONAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									4.993.850
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							4.993.850
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	4.993.850
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.993.850
TOTAL - GERAL									4.993.850

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									15.814.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							15.814.000
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	351	15.814.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									30.687.000
		ATIVIDADES							
20 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							30.687.000
20 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	30.687.000
TOTAL - FISCAL									30.687.000
TOTAL - SEGURIDADE									15.814.000
TOTAL - GERAL									46.501.000

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								5.601.235
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS								5.601.235
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	5.601.235	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									5.601.235	
TOTAL - GERAL									5.601.235	

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 UNIDADE : 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								2.548.006
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS								2.548.006
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	2.548.006	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									2.548.006	
TOTAL - GERAL									2.548.006	

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 UNIDADE : 24204 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								6.000.000
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS								6.000.000
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	6.000.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									6.000.000	
TOTAL - GERAL									6.000.000	

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 91.708.000									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							91.708.000
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							91.708.000
			S	I	P	90	0	353	91.708.000
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 91.708.000									
TOTAL - GERAL 91.708.000									

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25207 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS 27.010.201									
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0022	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA							27.010.201
28 846	0901 0022 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NACIONAL							27.010.201
			F	I	P	90	0	100	27.010.201
TOTAL - FISCAL 27.010.201									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 27.010.201									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 4.135.411									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							4.135.411
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							4.135.411
			S	I	P	90	0	353	4.135.411
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 4.135.411									
TOTAL - GERAL 4.135.411									

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R			
0049		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL								476.018		
		ATIVIDADES										
12 367	0049 6127	FUNCIONAMENTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCACAO ESPECIAL								476.018		
12 367	0049 6127 0033	FUNCIONAMENTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCACAO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	I	P	90	0	312		476.018		
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								677.048		
		OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS								677.048		
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	I	P	90	0	353		677.048		
TOTAL - FISCAL										476.018		
TOTAL - SEGURIDADE										677.048		
TOTAL - GERAL										1.153.066		

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R			
0049		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL								205.250		
		ATIVIDADES										
12 367	0049 6127	FUNCIONAMENTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCACAO ESPECIAL								205.250		
12 367	0049 6127 0033	FUNCIONAMENTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCACAO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	I	P	90	0	312		205.250		
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								671.518		
		OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS								671.518		
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	I	P	90	0	353		671.518		
TOTAL - FISCAL										205.250		
TOTAL - SEGURIDADE										671.518		
TOTAL - GERAL										876.768		

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
0045		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO							3.724.129
		ATIVIDADES							
12 362	0045 2991	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO							3.724.129
12 362	0045 2991 0033	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	I	P	90	0	312	3.724.129
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							3.276.925
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							3.276.925
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	I	P	90	0	353	3.276.925
TOTAL - FISCAL									3.724.129
TOTAL - SEGURIDADE									3.276.925
TOTAL - GERAL									7.001.054

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE ALAGOAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							272.660
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							272.660
12 363	0044 2992 0027	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	I	P	90	0	312	272.660
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							582.700
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							582.700
09 272	0089 0181 0027	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	I	P	90	0	353	582.700
TOTAL - FISCAL									272.660
TOTAL - SEGURIDADE									582.700
TOTAL - GERAL									855.360

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26203 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL 401.425</b>									
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							401.425
12 363	0044 2992 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS							401.425
			F	I	P	90	0	312	401.425
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 257.809</b>									
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							257.809
09 272	0089 0181 0013	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS							257.809
			S	I	P	90	0	353	257.809
TOTAL - FISCAL 401.425									
TOTAL - SEGURIDADE 257.809									
TOTAL - GERAL 659.234									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26205 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CAMPOS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL 1.360.114</b>									
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							1.360.114
12 363	0044 2992 0033	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.360.114
			F	I	P	90	0	312	1.360.114
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 323.035</b>									
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							323.035
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							323.035
			S	I	P	90	0	353	323.035
TOTAL - FISCAL 1.360.114									
TOTAL - SEGURIDADE 323.035									
TOTAL - GERAL 1.683.149									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R	
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>350.165</b>	
			ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							350.165	
12 363	0044 2992 0023	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	I	P	90	0	312	350.165	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>336.220</b>	
			OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							336.220	
09 272	0089 0181 0023	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA	S	I	P	90	0	353	336.220	
TOTAL - FISCAL									350.165	
TOTAL - SEGURIDADE									336.220	
TOTAL - GERAL									686.385	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R	
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>1.013.850</b>	
			ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							1.013.850	
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	I	P	90	0	312	1.013.850	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>408.898</b>	
			OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							408.898	
09 272	0089 0181 0032	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	I	P	90	0	353	408.898	
TOTAL - FISCAL									1.013.850	
TOTAL - SEGURIDADE									408.898	
TOTAL - GERAL									1.422.748	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE GOIAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>515.558</b>
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	FUNCCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							515.558
12 363	0044 2992 0052	FUNCCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	I	P	90	0	312	515.558
									515.558
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>351.676</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							351.676
09 272	0089 0181 0052	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS	S	I	P	90	0	353	351.676
									351.676
TOTAL - FISCAL									515.558
TOTAL - SEGURIDADE									351.676
TOTAL - GERAL									867.234

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>683.107</b>
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	FUNCCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							683.107
12 363	0044 2992 0051	FUNCCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	I	P	90	0	312	683.107
									683.107
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>312.404</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							312.404
09 272	0089 0181 0051	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	I	P	90	0	353	312.404
									312.404
TOTAL - FISCAL									683.107
TOTAL - SEGURIDADE									312.404
TOTAL - GERAL									995.511

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							5.144.369
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							5.144.369
09 272	0089 0181 0024	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.144.369
			S	I	P	90	0	353	5.144.369
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.144.369
TOTAL - GERAL									5.144.369

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							10.509.273
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							10.509.273
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							10.509.273
			F	I	P	90	0	312	10.509.273
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							12.417.906
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							12.417.906
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							12.417.906
			S	I	P	90	0	353	12.417.906
TOTAL - FISCAL									10.509.273
TOTAL - SEGURIDADE									12.417.906
TOTAL - GERAL									22.927.179

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									11.763.779
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							11.763.779
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							11.763.779
			F	I	P	90	0	312	11.763.779
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									48.912.542
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							48.912.542
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							48.912.542
			S	I	P	90	0	353	48.912.542
TOTAL - FISCAL									11.763.779
TOTAL - SEGURIDADE									48.912.542
TOTAL - GERAL									60.676.321

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									9.869.794
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							9.869.794
12 364	0041 4009 0042	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							9.869.794
			F	I	P	90	0	312	9.869.794
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									12.449.569
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							12.449.569
09 272	0089 0181 0042	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							12.449.569
			S	I	P	90	0	353	12.449.569
TOTAL - FISCAL									9.869.794
TOTAL - SEGURIDADE									12.449.569
TOTAL - GERAL									22.319.363

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							9.485.588
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							9.485.588
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	I	P	90	0	312	9.485.588
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							7.284.470
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							7.284.470
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	I	P	90	0	353	7.284.470
TOTAL - FISCAL									9.485.588
TOTAL - SEGURIDADE									7.284.470
TOTAL - GERAL									16.770.058

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							1.480.971
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.480.971
12 364	0041 4009 0026	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	I	P	90	0	312	1.480.971
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							1.601.897
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.601.897
09 272	0089 0181 0026	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	I	P	90	0	353	1.601.897
TOTAL - FISCAL									1.480.971
TOTAL - SEGURIDADE									1.601.897
TOTAL - GERAL									3.082.868

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>									<b>1.588.032</b>
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.588.032
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	I	P	90	0	312	1.588.032
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>1.924.054</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.924.054
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	I	P	90	0	353	1.924.054
TOTAL - FISCAL									1.588.032
TOTAL - SEGURIDADE									1.924.054
TOTAL - GERAL									3.512.086

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>									<b>1.444.139</b>
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.444.139
12 364	0041 4009 0014	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RORAIMA	F	I	P	90	0	312	1.444.139
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>20.334</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							20.334
09 272	0089 0181 0014	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	I	P	90	0	353	20.334
TOTAL - FISCAL									1.444.139
TOTAL - SEGURIDADE									20.334
TOTAL - GERAL									1.464.473

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									1.780.660
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.780.660
12 364	0041 4009 0015	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARA	F	I	P	90	0	312	1.780.660
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									342.417
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							342.417
09 272	0089 0181 0015	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA	S	I	P	90	0	353	342.417
TOTAL - FISCAL									1.780.660
TOTAL - SEGURIDADE									342.417
TOTAL - GERAL									2.123.077

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									3.435.810
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							3.435.810
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	I	P	90	0	312	3.435.810
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									323.981
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							323.981
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	I	P	90	0	353	323.981
TOTAL - FISCAL									3.435.810
TOTAL - SEGURIDADE									323.981
TOTAL - GERAL									3.759.791

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							935.615
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							935.615
12 364	0041 4009 0031	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	1	P	90	0	312	935.615
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							127.513
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							127.513
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	353	127.513
TOTAL - FISCAL									935.615
TOTAL - SEGURIDADE									127.513
TOTAL - GERAL									1 063 128

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							175.559
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							175.559
12 364	0041 4009 0033	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	1	P	90	0	312	175.559
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							852.315
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							852.315
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1	P	90	0	353	852.315
TOTAL - FISCAL									175.559
TOTAL - SEGURIDADE									852.315
TOTAL - GERAL									1 027 874

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							1.629.588	
ATIVIDADES										
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.629.588	
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.629.588	
			F	I	P	90	0	312	1.629.588	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							697.584	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							697.584	
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							697.584	
			S	I	P	90	0	353	697.584	
TOTAL - FISCAL									1.629.588	
TOTAL - SEGURIDADE									697.584	
TOTAL - GERAL									2.327.172	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							5.711.883	
ATIVIDADES										
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							5.711.883	
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA							5.711.883	
			F	I	P	90	0	312	5.711.883	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							485.744	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							485.744	
09 272	0089 0181 0041	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARANA							485.744	
			S	I	P	90	0	353	485.744	
TOTAL - FISCAL									5.711.883	
TOTAL - SEGURIDADE									485.744	
TOTAL - GERAL									6.197.627	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>			<b>815.330</b>						
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							815.330
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							815.330
			F	I	P	90	0	312	815.330
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>			<b>259.923</b>						
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							259.923
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							259.923
			S	I	P	90	0	353	259.923
TOTAL - FISCAL			815.330						
TOTAL - SEGURIDADE			259.923						
TOTAL - GERAL			1.075.253						

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>			<b>1.548.319</b>						
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.548.319
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.548.319
			F	I	P	90	0	312	1.548.319
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>			<b>755.949</b>						
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							755.949
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							755.949
			S	I	P	90	0	353	755.949
TOTAL - FISCAL			1.548.319						
TOTAL - SEGURIDADE			755.949						
TOTAL - GERAL			2.304.268						

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R			
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO											5.193.217	
ATIVIDADES												
12 364	0041 4009	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO									5.193.217	
12 364	0041 4009 0035	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	I	P	90	0	312	5.193.217			
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO											1.436.293	
OPERACOES ESPECIAIS												
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS									1.436.293	
09 272	0089 0181 0035	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	I	P	90	0	353	1.436.293			
TOTAL - FISCAL											5.193.217	
TOTAL - SEGURIDADE											1.436.293	
TOTAL - GERAL											6.629.510	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R			
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO											1.558.169	
ATIVIDADES												
12 364	0041 4009	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO									1.558.169	
12 364	0041 4009 0031	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	I	P	90	0	312	1.558.169			
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO											388.011	
OPERACOES ESPECIAIS												
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS									388.011	
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	I	P	90	0	353	388.011			
TOTAL - FISCAL											1.558.169	
TOTAL - SEGURIDADE											388.011	
TOTAL - GERAL											1.946.180	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							522.137
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							522.137
12 364	0041 4009 0024	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							522.137
			F	I	P	90	0	312	522.137
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							1.324.347
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							1.324.347
09 272	0089 0181 0024	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							1.324.347
			S	I	P	90	0	353	1.324.347
TOTAL - FISCAL									522.137
TOTAL - SEGURIDADE									1.324.347
TOTAL - GERAL									1.846.484

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							424.973
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							424.973
09 272	0089 0181 0021	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO							424.973
			S	I	P	90	0	353	424.973
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									424.973
TOTAL - GERAL									424.973

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>									<b>1.032.002</b>
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.032.002
12 364	0041 4009 0011	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RONDONIA							1.032.002
			F	I	P	90	0	312	1.032.002
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>318.358</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							318.358
09 272	0089 0181 0011	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RONDONIA							318.358
			S	I	P	90	0	353	318.358
TOTAL - FISCAL									1.032.002
TOTAL - SEGURIDADE									318.358
TOTAL - GERAL									1.350.360

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>									<b>2.067.556</b>
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							2.067.556
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.067.556
			F	I	P	90	0	312	2.067.556
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>1.291.783</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.291.783
09 272	0089 0181 0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.291.783
			S	I	P	90	0	353	1.291.783
TOTAL - FISCAL									2.067.556
TOTAL - SEGURIDADE									1.291.783
TOTAL - GERAL									3.359.339

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							1.567.490
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.567.490
12 364	0041 4009 0013	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	I	P	90	0	312	1.567.490
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							1.306.761
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.306.761
09 272	0089 0181 0013	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	I	P	90	0	353	1.306.761
TOTAL - FISCAL									1.567.490
TOTAL - SEGURIDADE									1.306.761
TOTAL - GERAL									2.874.251

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							6.239.372
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							6.239.372
12 364	0041 4009 0053	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO DISTRITO FEDERAL	F	I	P	90	0	312	6.239.372
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							15.455.668
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							15.455.668
09 272	0089 0181 0053	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL	S	I	P	90	0	353	15.455.668
TOTAL - FISCAL									6.239.372
TOTAL - SEGURIDADE									15.455.668
TOTAL - GERAL									21.695.040

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R	
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							706.394	
ATIVIDADES										
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							706.394	
12 364	0041 4009 0021	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	I	P	90	0	312	706.394	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							7.129.340	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							7.129.340	
09 272	0089 0181 0021	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO	S	I	P	90	0	353	7.129.340	
TOTAL - FISCAL									706.394	
TOTAL - SEGURIDADE									7.129.340	
TOTAL - GERAL									7.835.734	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R	
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							3.841.628	
ATIVIDADES										
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							3.841.628	
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	I	P	90	0	312	3.841.628	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							4.668.764	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							4.668.764	
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	I	P	90	0	353	4.668.764	
TOTAL - FISCAL									3.841.628	
TOTAL - SEGURIDADE									4.668.764	
TOTAL - GERAL									8.510.392	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>			<b>6.199.958</b>						
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							6.199.958
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.199.958
			F	I	P	90	0	312	6.199.958
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>			<b>1.804.148</b>						
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.804.148
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.804.148
			S	I	P	90	0	353	1.804.148
TOTAL - FISCAL			6.199.958						
TOTAL - SEGURIDADE			1.804.148						
TOTAL - GERAL			8.004.106						

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>			<b>817.746</b>						
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							817.746
12 364	0041 4009 0012	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ACRE							817.746
			F	I	P	90	0	312	817.746
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>			<b>2.550.677</b>						
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							2.550.677
09 272	0089 0181 0012	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ACRE							2.550.677
			S	I	P	90	0	353	2.550.677
TOTAL - FISCAL			817.746						
TOTAL - SEGURIDADE			2.550.677						
TOTAL - GERAL			3.368.423						

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO 5.421.296									
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							5.421.296
12 364	0041 4009 0051	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MATO GROSSO							5.421.296
			F	I	P	90	0	312	5.421.296
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 1.471.797									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.471.797
09 272	0089 0181 0051	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							1.471.797
			S	I	P	90	0	353	1.471.797
TOTAL - FISCAL 5.421.296									
TOTAL - SEGURIDADE 1.471.797									
TOTAL - GERAL 6.893.093									

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO 1.829.941									
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.829.941
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.829.941
			F	I	P	90	0	312	1.829.941
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 656.716									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							656.716
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							656.716
			S	I	P	90	0	353	656.716
TOTAL - FISCAL 1.829.941									
TOTAL - SEGURIDADE 656.716									
TOTAL - GERAL 2.486.657									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO										2.526.090
		ATIVIDADES								
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							2.526.090	
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	I	P	90	0	312	2.526.090	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO										1.380.798
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.380.798	
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	I	P	90	0	353	1.380.798	
TOTAL - FISCAL									2.526.090	
TOTAL - SEGURIDADE									1.380.798	
TOTAL - GERAL									3.906.888	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO										3.622.148
		ATIVIDADES								
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							3.622.148	
12 364	0041 4009 0022	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PIAUI	F	I	P	90	0	312	3.622.148	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO										1.503.497
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.503.497	
09 272	0089 0181 0022	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PIAUI	S	I	P	90	0	353	1.503.497	
TOTAL - FISCAL									3.622.148	
TOTAL - SEGURIDADE									1.503.497	
TOTAL - GERAL									5.125.645	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b> 2.795.377									
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							
12 364	0041 4009 0035	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO							
			F	I	P	90	0	312	
2.795.377									
2.795.377									
2.795.377									
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b> 833.039									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							
09 272	0089 0181 0035	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SAO PAULO							
			S	I	P	90	0	353	
833.039									
833.039									
833.039									
TOTAL - FISCAL 2.795.377									
TOTAL - SEGURIDADE 833.039									
TOTAL - GERAL 3.628.416									

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b> 1.174.647									
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							
12 364	0041 4009 0028	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SERGIPE							
			F	I	P	90	0	312	
1.174.647									
1.174.647									
1.174.647									
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b> 1.220.529									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							
09 272	0089 0181 0028	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE							
			S	I	P	90	0	353	
1.220.529									
1.220.529									
1.220.529									
TOTAL - FISCAL 1.174.647									
TOTAL - SEGURIDADE 1.220.529									
TOTAL - GERAL 2.395.176									

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							5.305.166
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							5.305.166
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.305.166
			F	I	P	90	0	312	5.305.166
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							2.208.973
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							2.208.973
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.208.973
			S	I	P	90	0	353	2.208.973
TOTAL - FISCAL									5.305.166
TOTAL - SEGURIDADE									2.208.973
TOTAL - GERAL									7.514.139

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							5.326.567
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							5.326.567
12 364	0041 4009 0037	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							5.326.567
			F	I	P	90	0	312	5.326.567
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							1.665.404
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.665.404
09 272	0089 0181 0054	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							1.665.404
			S	I	P	90	0	353	1.665.404
TOTAL - FISCAL									5.326.567
TOTAL - SEGURIDADE									1.665.404
TOTAL - GERAL									6.991.971

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26284 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							280.805
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							280.805
12 364	0041 4009 0043	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							280.805
			F	1	P	90	0	312	280.805
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							109.829
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							109.829
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							109.829
			S	1	P	90	0	353	109.829
TOTAL - FISCAL									280.805
TOTAL - SEGURIDADE									109.829
TOTAL - GERAL									390.634

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26285 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO JOAO DEL REI

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							839.082
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							839.082
12 364	0041 4009 0031	FUNCCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							839.082
			F	1	P	90	0	312	839.082
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							166.699
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							166.699
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							166.699
			S	1	P	90	0	353	166.699
TOTAL - FISCAL									839.082
TOTAL - SEGURIDADE									166.699
TOTAL - GERAL									1.005.781

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26286 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>									<b>737.284</b>
ATIVIDADES									
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							737.284
12 364	0041 4009 0016	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAPA	F	I	P	90	0	312	737.284
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>8.083</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							8.083
09 272	0089 0181 0016	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAPA	S	I	P	90	0	353	8.083
TOTAL - FISCAL									737.284
TOTAL - SEGURIDADE									8.083
TOTAL - GERAL									745.367

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>15.304</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							15.304
09 272	0089 0181 0053	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL	S	I	P	90	0	353	15.304
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>									<b>25.183</b>
ATIVIDADES									
12 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							25.183
12 122	0750 2025 0053	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO DISTRITO FEDERAL	F	I	P	90	0	100	25.183
TOTAL - FISCAL									25.183
TOTAL - SEGURIDADE									15.304
TOTAL - GERAL									40.487

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							142.988
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							142.988
09 272	0089 0181 0053	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL	S	I	P	90	0	353	142.988
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							314.824
		ATIVIDADES							
12 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							314.824
12 122	0750 2025 0053	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO DISTRITO FEDERAL	F	I	P	90	0	100	314.824
TOTAL - FISCAL									314.824
TOTAL - SEGURIDADE									142.988
TOTAL - GERAL									457.812

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							699.452
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							699.452
09 272	0089 0181 0026	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	I	P	90	0	353	699.452
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							807.953
		ATIVIDADES							
12 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							807.953
12 122	0750 2025 0026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	I	P	90	0	100	807.953
TOTAL - FISCAL									807.953
TOTAL - SEGURIDADE									699.452
TOTAL - GERAL									1.507.405

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0046		HOSPITAIS DE ENSINO							6.941.033
		ATIVIDADES							
12 302	0046 4010	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL A POPULACAO							6.941.033
12 302	0046 4010 0043	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL A POPULACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							6.941.033
			S	I	P	90	0	100	6.941.033
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.941.033
TOTAL - GERAL									6.941.033

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							729.210
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							729.210
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							729.210
			S	I	P	90	0	353	729.210
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									729.210
TOTAL - GERAL									729.210

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO							697.057
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							697.057
12 364	0041 4009 0029	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA	F	I	P	90	0	312	697.057
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							385.917
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							385.917
09 272	0089 0181 0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	I	P	90	0	353	385.917
TOTAL - FISCAL									697.057
TOTAL - SEGURIDADE									385.917
TOTAL - GERAL									1.082.974

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							188.936
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							188.936
09 272	0089 0181 0032	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	I	P	90	0	353	188.936
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									188.936
TOTAL - GERAL									188.936

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>171.783</b>
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							171.783
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							171.783
			F	I	P	90	0	312	171.783
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>34.390</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							34.390
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							34.390
			S	I	P	90	0	353	34.390
TOTAL - FISCAL									171.783
TOTAL - SEGURIDADE									34.390
TOTAL - GERAL									206.173

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>131.712</b>
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							131.712
12 363	0044 2992 0017	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE TOCANTINS							131.712
			F	I	P	90	0	312	131.712
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>1.897</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.897
09 272	0089 0181 0017	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE TOCANTINS							1.897
			S	I	P	90	0	353	1.897
TOTAL - FISCAL									131.712
TOTAL - SEGURIDADE									1.897
TOTAL - GERAL									133.609

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>										<b>159.551</b>
		ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							159.551	
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	I	P	90	0	312	159.551	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>										<b>98.431</b>
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							98.431	
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	I	P	90	0	353	98.431	
TOTAL - FISCAL									159.551	
TOTAL - SEGURIDADE									98.431	
TOTAL - GERAL									257.982	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>										<b>344.974</b>
		ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							344.974	
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	I	P	90	0	312	344.974	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>										<b>273.473</b>
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							273.473	
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	I	P	90	0	353	273.473	
TOTAL - FISCAL									344.974	
TOTAL - SEGURIDADE									273.473	
TOTAL - GERAL									618.447	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>92.327</b>
		ATIVIDADES							
12.363	0044.2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							92.327
12.363	0044.2992.0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	I	P	90	0	312	92.327
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>120.740</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09.272	0089.0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							120.740
09.272	0089.0181.0026	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	I	P	90	0	353	120.740
TOTAL - FISCAL									92.327
TOTAL - SEGURIDADE									120.740
TOTAL - GERAL									213.067

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>307.583</b>
		ATIVIDADES							
12.363	0044.2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							307.583
12.363	0044.2992.0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	I	P	90	0	312	307.583
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>158.276</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09.272	0089.0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							158.276
09.272	0089.0181.0026	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	I	P	90	0	353	158.276
TOTAL - FISCAL									307.583
TOTAL - SEGURIDADE									158.276
TOTAL - GERAL									465.859

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R			
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								411.777		
		ATIVIDADES										
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								411.777		
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	I	P	90	0	312	411.777			
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								124.763		
		OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS								124.763		
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	I	P	90	0	353	124.763			
		TOTAL - FISCAL								411.777		
		TOTAL - SEGURIDADE								124.763		
		TOTAL - GERAL								536.540		

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R			
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								87.835		
		ATIVIDADES										
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								87.835		
12 363	0044 2992 0051	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	I	P	90	0	312	87.835			
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								14.901		
		OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS								14.901		
09 272	0089 0181 0051	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	I	P	90	0	353	14.901			
		TOTAL - FISCAL								87.835		
		TOTAL - SEGURIDADE								14.901		
		TOTAL - GERAL								102.736		

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								95.995
ATIVIDADES										
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								95.995
12 363	0044 2992 0015	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA	F	I	P	90	0	312	95.995	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								96.806
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS								96.806
09 272	0089 0181 0015	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA	S	I	P	90	0	353	96.806	
TOTAL - FISCAL									95.995	
TOTAL - SEGURIDADE									96.806	
TOTAL - GERAL									192.801	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								151.535
ATIVIDADES										
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								151.535
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	I	P	90	0	312	151.535	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								137.579
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS								137.579
09 272	0089 0181 0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	I	P	90	0	353	137.579	
TOTAL - FISCAL									151.535	
TOTAL - SEGURIDADE									137.579	
TOTAL - GERAL									289.114	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>49.825</b>	
			ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							49.825	
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							49.825	
			F	1	P	90	0	312	49.825	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>156.365</b>	
			OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							156.365	
09 272	0089 0181 0032	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							156.365	
			S	1	P	90	0	352	156.365	
TOTAL - FISCAL									49.825	
TOTAL - SEGURIDADE									156.365	
TOTAL - GERAL									206.190	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>278.807</b>	
			ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							278.807	
12 363	0044 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							278.807	
			F	1	P	90	0	312	278.807	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>46.120</b>	
			OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							46.120	
09 272	0089 0181 0042	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							46.120	
			S	1	P	90	0	353	46.120	
TOTAL - FISCAL									278.807	
TOTAL - SEGURIDADE									46.120	
TOTAL - GERAL									324.927	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							170.831
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							170.831
09 272	0089 0181 0023	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA							170.831
			S	i	P	90	0	353	170.831
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									170.831
TOTAL - GERAL									170.831

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							241.829
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							241.829
12 363	0044 2992 0051	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO							241.829
			F	i	P	90	0	312	241.829
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							89.438
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							89.438
09 272	0089 0181 0051	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							89.438
			S	i	P	90	0	353	89.438
TOTAL - FISCAL									241.829
TOTAL - SEGURIDADE									89.438
TOTAL - GERAL									331.267

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							417.891
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							417.891
12 363	0044 2992 0023	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	I	P	90	0	312	417.891
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							261.563
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							261.563
09 272	0089 0181 0023	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO CEARA	S	I	P	90	0	353	261.563
TOTAL - FISCAL									417.891
TOTAL - SEGURIDADE									261.563
TOTAL - GERAL									679.454

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							164.619
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							164.619
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	I	P	90	0	312	164.619
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							87.812
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							87.812
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	I	P	90	0	353	87.812
TOTAL - FISCAL									164.619
TOTAL - SEGURIDADE									87.812
TOTAL - GERAL									252.431

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							224.667
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							224.667
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	I	P	90	0	312	224.667
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							89.639
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							89.639
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	I	P	90	0	353	89.639
TOTAL - FISCAL									224.667
TOTAL - SEGURIDADE									89.639
TOTAL - GERAL									314.306

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							68.376
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							68.376
12 363	0044 2992 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	I	P	90	0	312	68.376
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							75.599
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							75.599
09 272	0089 0181 0013	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	I	P	90	0	353	75.599
TOTAL - FISCAL									68.376
TOTAL - SEGURIDADE									75.599
TOTAL - GERAL									143.975

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GRND	RP	MOD	U	FT E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							117.868
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							117.868
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	I	P	90	0	312	117.868
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							154.197
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							154.197
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	I	P	90	0	353	154.197
TOTAL - FISCAL									117.868
TOTAL - SEGURIDADE									154.197
TOTAL - GERAL									272.065

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GRND	RP	MOD	U	FT E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							206.630
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							206.630
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	I	P	90	0	312	206.630
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							139.257
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							139.257
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	I	P	90	0	353	139.257
TOTAL - FISCAL									206.630
TOTAL - SEGURIDADE									139.257
TOTAL - GERAL									345.887

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26323 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PETROLINA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							850.061	
ATIVIDADES										
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							850.061	
12 363	0044 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							850.061	
			F	I	P	90	0	312	850.061	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							3.000	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							3.000	
09 272	0089 0181 0026	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							3.000	
			S	I	P	90	0	353	3.000	
TOTAL - FISCAL								850.061		
TOTAL - SEGURIDADE								3.000		
TOTAL - GERAL								853.061		

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							98.722	
ATIVIDADES										
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							98.722	
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							98.722	
			F	I	P	90	0	312	98.722	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							126.831	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							126.831	
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							126.831	
			S	I	P	90	0	353	126.831	
TOTAL - FISCAL								98.722		
TOTAL - SEGURIDADE								126.831		
TOTAL - GERAL								225.553		

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							262.486
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							262.486
12 363	0044 2992 0052	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	1	P	90	0	312	262.486
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							56.922
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							56.922
09 272	0089 0181 0052	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS	S	1	P	90	0	353	56.922
TOTAL - FISCAL									262.486
TOTAL - SEGURIDADE									56.922
TOTAL - GERAL									319.408

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							241.390
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							241.390
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	1	P	90	0	312	241.390
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							120.014
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							120.014
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	1	P	90	0	353	120.014
TOTAL - FISCAL									241.390
TOTAL - SEGURIDADE									120.014
TOTAL - GERAL									361.404

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>259.181</b>
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							259.181
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							259.181
			F	I	P	90	0	312	259.181
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>293.419</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							293.419
09 272	0089 0181 0032	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							293.419
			S	I	P	90	0	353	293.419
TOTAL - FISCAL									259.181
TOTAL - SEGURIDADE									293.419
TOTAL - GERAL									552.600

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO CRISTOVAO - SE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>144.145</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							144.145
09 272	0089 0181 0028	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE							144.145
			S	I	P	90	0	353	144.145
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									144.145
TOTAL - GERAL									144.145

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>312.969</b>
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							312.969
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							312.969
			F	1	P	90	0	312	312.969
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>41.350</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							41.350
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							41.350
			S	1	P	90	0	353	41.350
TOTAL - FISCAL									312.969
TOTAL - SEGURIDADE									41.350
TOTAL - GERAL									354.319

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS - MA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>31.339</b>
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							31.339
12 363	0044 2992 0021	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO							31.339
			F	1	P	90	0	312	31.339
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>66.334</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							66.334
09 272	0089 0181 0021	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MARANHAO							66.334
			S	1	P	90	0	353	66.334
TOTAL - FISCAL									31.339
TOTAL - SEGURIDADE									66.334
TOTAL - GERAL									97.673

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO VICENTE DO SUL - RS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R	
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							38.003	
ATIVIDADES										
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							38.003	
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	I	P	90	0	312	38.003	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							45.101	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							45.101	
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	I	P	90	0	353	45.101	
TOTAL - FISCAL									38.003	
TOTAL - SEGURIDADE									45.101	
TOTAL - GERAL									83.104	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R	
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							95.151	
ATIVIDADES										
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							95.151	
12 363	0044 2992 0027	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	I	P	90	0	312	95.151	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							289.091	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							289.091	
09 272	0089 0181 0027	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	I	P	90	0	353	289.091	
TOTAL - FISCAL									95.151	
TOTAL - SEGURIDADE									289.091	
TOTAL - GERAL									384.242	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTAO - RS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							154.524
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							154.524
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	I	P	90	0	312	154.524
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							70.431
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							70.431
09 272	0089 0181 0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	I	P	90	0	353	70.431
TOTAL - FISCAL									154.524
TOTAL - SEGURIDADE									70.431
TOTAL - GERAL									224.955

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							156.334
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							156.334
12 363	0044 2992 0025	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	I	P	90	0	312	156.334
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							32.146
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							32.146
09 272	0089 0181 0025	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	I	P	90	0	353	32.146
TOTAL - FISCAL									156.334
TOTAL - SEGURIDADE									32.146
TOTAL - GERAL									188.480

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>435.440</b>
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	<b>FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>							435.440
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							435.440
			F	I	P	90	0	312	435.440
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>80.830</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	<b>PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS</b>							80.830
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							80.830
			S	I	P	90	0	353	80.830
TOTAL - FISCAL									435.440
TOTAL - SEGURIDADE									80.830
TOTAL - GERAL									516.270

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>141.382</b>
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	<b>FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>							141.382
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							141.382
			F	I	P	90	0	312	141.382
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>83.930</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	<b>PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS</b>							83.930
09 272	0089 0181 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							83.930
			S	I	P	90	0	353	83.930
TOTAL - FISCAL									141.382
TOTAL - SEGURIDADE									83.930
TOTAL - GERAL									225.312

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							268.283
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							268.283
12 363	0044 2992 0052	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	I	P	90	0	312	268.283
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							72.642
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							72.642
09 272	0089 0181 0052	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS	S	I	P	90	0	353	72.642
TOTAL - FISCAL									268.283
TOTAL - SEGURIDADE									72.642
TOTAL - GERAL									340.925

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							250.018
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							250.018
12 363	0044 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	I	P	90	0	312	250.018
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							85.123
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							85.123
09 272	0089 0181 0026	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	I	P	90	0	353	85.123
TOTAL - FISCAL									250.018
TOTAL - SEGURIDADE									85.123
TOTAL - GERAL									335.141

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>815</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							815
09 272	0089 0181 0013	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	I	P	90	0	353	815
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									815
TOTAL - GERAL									815

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>105.354</b>
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							105.354
12 363	0044 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	I	P	90	0	312	105.354
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>18.784</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							18.784
09 272	0089 0181 0042	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	I	P	90	0	353	18.784
TOTAL - FISCAL									105.354
TOTAL - SEGURIDADE									18.784
TOTAL - GERAL									124.138

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>			<b>73.744</b>							
ATIVIDADES										
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							73.744	
12 363	0044 2992 0052	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS							73.744	
			F	I	P	90	0	312	73.744	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>			<b>1.590</b>							
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.590	
09 272	0089 0181 0052	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS							1.590	
			S	I	P	90	0	353	1.590	
TOTAL - FISCAL			73.744							
TOTAL - SEGURIDADE			1.590							
TOTAL - GERAL			75.334							

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>			<b>93.051</b>							
ATIVIDADES										
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							93.051	
12 363	0044 2992 0011	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RONDONIA							93.051	
			F	I	P	90	0	312	93.051	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>			<b>8.302</b>							
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							8.302	
09 272	0089 0181 0011	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RONDONIA							8.302	
			S	I	P	90	0	353	8.302	
TOTAL - FISCAL			93.051							
TOTAL - SEGURIDADE			8.302							
TOTAL - GERAL			101.353							

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							225.928
12 363	0044 2992	ATIVIDADES							
		FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							225.928
12 363	0044 2992 0021	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO	F	I	P	90	0	312	225.928
TOTAL - FISCAL									225.928
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									225.928

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							137.154
12 363	0044 2992	ATIVIDADES							
		FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							137.154
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	I	P	90	0	312	137.154
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							748
09 272	0089 0181	OPERACOES ESPECIAIS							
		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							748
09 272	0089 0181 0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	I	P	90	0	353	748
TOTAL - FISCAL									137.154
TOTAL - SEGURIDADE									748
TOTAL - GERAL									137.902

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								354.975
ATIVIDADES										
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								354.975
12 363	0044 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								354.975
			F	1	P	90	0	312	354.975	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								12.471
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS								12.471
09 272	0089 0181 0042	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								12.471
			S	1	P	90	0	353	12.471	
TOTAL - FISCAL									354.975	
TOTAL - SEGURIDADE									12.471	
TOTAL - GERAL									367.446	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								98.008
ATIVIDADES										
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								98.008
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA								98.008
			F	1	P	90	0	312	98.008	
TOTAL - FISCAL									98.008	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									98.008	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							226.366
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							226.366
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	I	P	90	0	312	226.366
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							2.662
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							2.662
09 272	0089 0181 0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	I	P	90	0	353	2.662
TOTAL - FISCAL									226.366
TOTAL - SEGURIDADE									2.662
TOTAL - GERAL									229.028

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR  
 UNIDADE : 28101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							150.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							150.000
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	351	150.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

ORGÃO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR  
 UNIDADE : 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>1.376.769</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.376.769
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	351	1.376.769
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>									<b>600.000</b>
ATIVIDADES									
22 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							600.000
22 122	0750 2025 0101	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	1	P	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.376.769
TOTAL - GERAL									1.976.769

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
 UNIDADE : 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>59.926.197</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							59.926.197
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	59.926.197
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									59.926.197
TOTAL - GERAL									59.926.197

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MO	U	FTE	VALOR	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>112.000.000</b>	
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							112.000.000	
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	351	112.000.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									112.000.000	
TOTAL - GERAL									112.000.000	

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO  
 UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MO	U	FTE	VALOR	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>27.000.000</b>	
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							27.000.000	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	351	27.000.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									27.000.000	
TOTAL - GERAL									27.000.000	

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO  
 UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MO	U	FTE	VALOR	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>1.500.000</b>	
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							1.500.000	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	P	90	0	351	1.500.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000	
TOTAL - GERAL									1.500.000	

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO  
 UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								500.000
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							500.000	
09 272	0089 0396 0053	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NO DISTRITO FEDERAL	S	I	P	90	0	351	500.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									500.000	
TOTAL - GERAL									500.000	

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO  
 UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								16.500.000
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							16.500.000	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	351	16.500.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									16.500.000	
TOTAL - GERAL									16.500.000	

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES  
 UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R	
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								3.329.233
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							3.329.233	
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	3.329.233	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									3.329.233	
TOTAL - GERAL									3.329.233	

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
 UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>2.995.109</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							2.995.109
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	2.995.109
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>									<b>4.600.000</b>
ATIVIDADES									
10 122	0750 1025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							4.600.000
10 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	100	4.600.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.595.109
TOTAL - GERAL									7.595.109

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
 UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>14.393.800</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							14.393.800
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	14.393.800
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									14.393.800
TOTAL - GERAL									14.393.800

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
 UNIDADE : 36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>20.022</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							20.022
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	20.022
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.022
TOTAL - GERAL									20.022

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0011 PREVENCAO E CONTROLE DO CANCER E ASSISTENCIA ONCOLOGICA 2.000.000									
ATIVIDADES									
10 302	0011 4301	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA							2.000.000
10 302	0011 4301 0033	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.000.000
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 120.257.321									
TOTAL - GERAL 120.257.321									
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 118.257.321									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							118.257.321
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							118.257.321
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 120.257.321									
TOTAL - GERAL 120.257.321									

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO  
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 9.987.700									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							9.987.700
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							9.987.700
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 9.987.700									
TOTAL - GERAL 9.987.700									

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO  
UNIDADE : 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0750 APOIO ADMINISTRATIVO 1.000.000									
ATIVIDADES									
11 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							1.000.000
11 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							1.000.000
TOTAL - FISCAL 1.000.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 1.000.000									

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b> 12.994.000									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							12.994.000
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	12.994.000
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 12.994.000									
TOTAL - GERAL 12.994.000									

ORGÃO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b> 832.308									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							832.308
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	832.308
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 832.308									
TOTAL - GERAL 832.308									

ORGÃO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b> 655.669									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							655.669
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	655.669
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 655.669									
TOTAL - GERAL 655.669									

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
UNIDADE : 42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									261.091	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							261.091	
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	261.091	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									261.091	
TOTAL - GERAL									261.091	

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
UNIDADE : 42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									594.602	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							594.602	
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	594.602	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									594.602	
TOTAL - GERAL									594.602	

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
UNIDADE : 42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									39.662	
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							39.662	
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	39.662	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									39.662	
TOTAL - GERAL									39.662	

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 UNIDADE : 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									1.518.181
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							1.518.181
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							1.518.181
			S	I	P	90	0	353	1.518.181
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.518.181
TOTAL - GERAL									1.518.181

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 UNIDADE : 42205 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									260.028
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							260.028
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL							260.028
			S	I	P	90	0	353	260.028
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									260.028
TOTAL - GERAL									260.028

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									8.323.083
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							8.323.083
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	8.323.083
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									8.323.083
TOTAL - GERAL									8.323.083

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  
 UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									23.304.632
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							23.304.632
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	23.304.632
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									14.283.803
		ATIVIDADES							
04 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							14.283.803
04 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	14.283.803
TOTAL - FISCAL									14.283.803
TOTAL - SEGURIDADE									23.304.632
TOTAL - GERAL									37.588.435

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
 UNIDADE : 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>9.155.391</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							9.155.391
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	9.155.391
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									9.155.391
TOTAL - GERAL									9.155.391

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
 UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>									<b>167.000.000</b>
		ATIVIDADES							
05 121	0750 2867	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS							167.000.000
05 122	0750 2867 0001	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	167.000.000
TOTAL - FISCAL									167.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									167.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO										75.045.593
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0179	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS							75.045.593	
09 272	0089 0179 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	75.045.593	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										183.000.000
ATIVIDADES										
05 122	0750 2867	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS							183.000.000	
05 122	0750 2867 0001	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	183.000.000	
TOTAL - FISCAL										183.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										75.045.593
TOTAL - GERAL										258.045.593

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										150.000.000
ATIVIDADES										
05 122	0750 2867	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS							150.000.000	
05 122	0750 2867 0001	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	150.000.000	
TOTAL - FISCAL										150.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										150.000.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>4.161.541</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							4.161.541
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	353	4.161.541
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>									<b>2.000.000</b>
ATIVIDADES									
04 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							2.000.000
04 122	0750 2025 0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	I	P	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									4.161.541
TOTAL - GERAL									6.161.541

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
 UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>211.691.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0053	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS							211.691.000
09 272	0089 0053 0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	S	I	P	90	0	351	24.628.000
09 272	0089 0053 0005	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA	S	I	P	90	0	351	4.922.000
09 272	0089 0053 0007	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA	S	I	P	90	0	351	4.922.000
09 272	0089 0053 0009	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE	S	I	P	90	0	351	4.340.000
09 272	0089 0053 0101	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO ESTADO DA GUANABARA	S	I	P	90	0	351	131.210.000
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>									<b>83.732.000</b>
ATIVIDADES									
04 122	0750 2087	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS							83.732.000
04 122	0750 2087 0005	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA	F	I	P	90	0	100	38.041.000
04 122	0750 2087 0007	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA	F	I	P	90	0	100	23.879.000
04 122	0750 2087 0009	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	F	I	P	90	0	100	21.772.000
04 122	0750 2087 0101	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS - EXTINTO ESTADO DA GUANABARA	F	I	P	30	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									83.732.000
TOTAL - SEGURIDADE									211.691.000
TOTAL - GERAL									295.423.000

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
 UNIDADE : 73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
<b>0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA</b>									<b>191.978.279</b>
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>							
28 845	0903 0032	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21)							51.167.311
28 845	0903 0032 0053	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL	F	I	P	30	0	100	51.167.311
28 845	0903 0036	MANUTENCAO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21)							68.832.080
28 845	0903 0036 0053	MANUTENCAO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL	F	I	P	30	0	100	68.832.080
28 845	0903 0037	MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21)							30.547.295
28 845	0903 0037 0053	MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL	F	I	P	30	0	100	30.547.295
28 845	0903 0038	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21)							1.856.947
28 845	0903 0038 0053	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL	F	I	P	30	0	100	1.856.947
28 845	0903 0041	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21)							39.574.646
28 845	0903 0041 0053	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL	S	I	P	30	0	100	39.574.646
<b>0904 OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERENCIAS</b>									<b>6.181.787</b>
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>							
28 845	0904 0033	MANUTENCAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL							6.181.787
28 845	0904 0033 0053	MANUTENCAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	I	P	30	0	100	6.181.787
TOTAL - FISCAL									158.585.420
TOTAL - SEGURIDADE									39.574.646
TOTAL - GERAL									198.160.066

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  
 UNIDADE : 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0796		INFORMACOES ESTADISTICAS E GEOGRAFICAS							14.283.803
		PROJETOS							
04 121	0796 1791	IMPLANTACAO DA PESQUISA MENSAL DE EMPREGO NACIONAL							4.408.884
04 121	0796 1791 0001	IMPLANTACAO DA PESQUISA MENSAL DE EMPREGO NACIONAL - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	4.408.884
04 121	0796 1793	IMPLANTACAO DO INDICE DE PRECOS AO PRODUTOR							742.434
04 121	0796 1793 0001	IMPLANTACAO DO INDICE DE PRECOS AO PRODUTOR - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	742.434
		ATIVIDADES							
04 121	0796 2228	PESQUISAS ESTRUTURAIIS DA AREA SOCIO-DEMOGRAFICA							1.881.818
04 121	0796 2228 0001	PESQUISAS ESTRUTURAIIS DA AREA SOCIO-DEMOGRAFICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	1.881.818
04 121	0796 4227	PESQUISAS CONJUNTURAIIS							1.883.670
04 121	0796 4227 0001	PESQUISAS CONJUNTURAIIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	1.883.670
04 121	0796 4228	PESQUISAS ESTRUTURAIIS DA AREA ECONOMICA							1.656.435
04 121	0796 4228 0001	PESQUISAS ESTRUTURAIIS DA AREA ECONOMICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	1.656.435
		PROJETOS							
04 121	0796 7547	PESQUISA DE ORCAMENTOS FAMILIARES							3.710.562
04 121	0796 7547 0001	PESQUISA DE ORCAMENTOS FAMILIARES - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	3.710.562
TOTAL - FISCAL									14.283.803
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.283.803

ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO  
 UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905		OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA ( JUROS E AMORTIZACOES)							949.279.717
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 843	0905 0261	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP N° 2.103, DE 2001)							949.279.717
28 843	0905 0261 0001	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP N° 2.103, DE 2001) - NACIONAL	F	6	F	90	0	100	949.279.717
TOTAL - FISCAL								949.279.717	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								949.279.717	

ORGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
 UNIDADE : 73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903		OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA							25.977.922
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0038	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21)							20.882.911
28 845	0903 0038 0053	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CF, ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	P	30	0	100	20.882.911
28 845	0903 0417	IMPLANTACAO DE SISTEMA ELETRONICO DE MONITORAMENTO A SEGURANCA DE BRASILIA (CF, ART. 21)							5.095.011
28 845	0903 0417 0053	IMPLANTACAO DE SISTEMA ELETRONICO DE MONITORAMENTO A SEGURANCA DE BRASILIA (CF, ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	30	0	100	3.595.011
								1.500.000	
TOTAL - FISCAL								25.977.922	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								25.977.922	

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto.

Até 6-8 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 14-8 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 19-8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 29-8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa projeto de lei do Congresso Nacional que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2002-CN**

**Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$425.000,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de doação de entidade internacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 5000 - MINISTERIO DA SAUDE  
UNIDADE : 5613 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

ANEXO		CREDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	T	V	VALOR
			F	N	P	O	D	E	E	E	
0025 SAUDE SUPLEMENTAR											425.000
PROJETOS											
10 665	0025 7911	IMPLANTACAO DO MODELO NORMATIVO PARA AS OPERADORAS DE PLANOS PRIVADOS DE SAUDE									425.000
10 665	0025 7911 0001	IMPLANTACAO DO MODELO NORMATIVO PARA AS OPERADORAS DE PLANOS PRIVADOS DE SAUDE - NACIONAL OPERADORA PRIVADA NORMATIZADA (UNIDADE)2700	S	3	F	90	0	295			425.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											425.000
TOTAL - GERAL											425.000

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a

a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964.)

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.****MENSAGEM DE VETO Nº 758**

Art. 40. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as

exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 6º Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazos improrrogáveis para encaminhamento ao Congresso Nacional, a data de 31 de outubro de 2002.

§ 7º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 8º É vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do parágrafo anterior, salvo a existência de legislação superveniente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Até 6-8 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 14-8 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 19-8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 29-8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Sobre a mesa projeto de lei do Congresso Nacional que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2002-CN**

**Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$467.434,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$467.434,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
<b>0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS 28.850</b>								
OPERACOES ESPECIAIS								
09 212	0681 0131	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS						28.850
09 212	0681 0131 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS - NACIONAL	S	3	P	80	0 100	28.850
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO 131.150</b>								
ATIVIDADES								
09 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						131.150
09 122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	S	3	P	90	0 100	131.150
TOTAL - FISCAL 0								
TOTAL - SEGURIDADE 160.000								
TOTAL - GERAL 160.000								

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
<b>0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO 160.000</b>								
ATIVIDADES								
09 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						60.000
09 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	P	90	0 100	60.000
09 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						100.000
09 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	P	90	0 100	100.000
TOTAL - FISCAL 0								
TOTAL - SEGURIDADE 160.000								
TOTAL - GERAL 160.000								

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE : 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
<b>0067 ATENCAO A CRIANCA 307.434</b>								
ATIVIDADES								
08 243	0067 2556	ATENDIMENTO A CRIANCA EM CRECHE						307.434
08 243	0067 2556 0001	ATENDIMENTO A CRIANCA EM CRECHE - NACIONAL	S	3	P	40	0 175	307.434
TOTAL - FISCAL 0								
TOTAL - SEGURIDADE 307.434								
TOTAL - GERAL 307.434								

## LEGISLAÇÃO CITADA

Brasília, 1º de agosto de 2002

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

.....

**O SR. PRESIDENTE (RAMEZ TEBET)** – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Até 6/8 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 14/8 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 19/8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 29/8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (RAMEZ TEBET)** – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Vossa Excelência que na data de hoje, reassumo, nos termos regimentais o meu mandato, após licença médica.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Bello Parga**.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Sobre a mesa projeto de lei do Congresso Nacional que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I/nº 816/2002

Brasília, 3 de julho de 2002

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado João Almeida pelo Deputado Jovair Arantes, como membro titular e relator, para integrar a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 46/02, que “dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal -ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, e dá outras providências”.

Atenciosamente, Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF/A/PSB/146/02

Brasília, 30 de julho de 2002

Senhor Presidente.

Indico a Vossa Excelência o deputado Pedro Valadares como membro (titular) da Comissão Mista da Medida Provisória nº 46, de 25 de julho 2002, que “Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal-ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, e dá outras providências”, em substituição ao já designado.

Atenciosamente,

Deputado **José Antônio Almeida**, Líder do Bloco PSB/PcdoB.

OF/A/PSB/147/02

Brasília, 30 de julho de 2002

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Aldo Rebelo como membro (titular) da Comissão Mista da Medida Provisória nº 39, de 17 de junho de 2002, que "Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, em substituição ao já designado.

Atenciosamente,

Deputado **José Antônio Almeida**, Líder do Bloco PSB/PcdoB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Informo à Casa que vários Srs. Senadores estão encontrando dificuldade para se dirigirem a Brasília em virtude de problemas técnicos de comunicação nas torres do aeroporto da Capital.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Nabor Júnior, ilustre representante do Estado do Acre.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, retornamos, nesta quinta-feira, às atividades rotineiras do Senado Federal, após o recesso constitucional de julho.

Trazemos de nossos Estados, além das esperanças e das incertezas do processo eleitoral, as aspirações dos cidadãos, que nos delegaram a honrosa tarefa de representá-los perante a União. E como são amplas e variadas as queixas que ouvimos nas últimas semanas!

A precária segurança pública, o desemprego, os baixos salários, os problemas educacionais e culturais, tudo isso desaguou em nossos ouvidos em julho, nas visitas que fizemos às nossas bases.

Mas, em meio a tantas reclamações, uma tem crescido e se destacado: o alto preço do gás liquefeito de petróleo, o gás usado por praticamente todas as famílias do País, desde as ricas até as mais humildes. Sim, porque o impacto dos aumentos não tem respeitado qualquer barreira concreta em sua voracidade, apesar das palavras severas e das promessas taxativas feitas pelas autoridades do setor energético.

Ontem à noite, recebi um informe da Agência Nacional do Petróleo, historiando a evolução dos preços do GLP e sua composição no plano nacional e em cada Estado da Federação. Rogo à Presidência que seus números sejam publicados em anexo a este discurso, porque são provas definitivas de que houve, de fato, o abuso reiteradamente denunciado pelos consumidores nacionais.

O Governo transfere a culpa a empresas produtoras e distribuidoras do gás doméstico, começando pela Petrobrás – mas isso não pode ser analisado com tanta singeleza, que nos deixa longe de responder às cobranças da sociedade. Por exemplo, tenho ouvido inúmeras explicações sobre os preços correntes no mercado mundial e seu impacto no plano interno. Nada mais falacioso do que isso!

Afinal, o Brasil já produz 70% do petróleo que gasta. Ou seja, apenas 30% de todos os derivados consumidos aqui são comprados no exterior.

Ora, se os trabalhadores são pagos em reais e a maior parte das despesas é coberta com nossa moeda, por que motivo iremos indexar as tabelas do gás nacional aos valores correntes em outros países?

Se assim fosse, haveria apenas um preço em todo o mundo: uma tabela, única e universal, tanto para a gasolina como para o querosene, o diesel, o GLP. Mas, evidentemente, isso não acontece. Cada país estabelece os preços domésticos, ponderados entre a produção interna e a quantidade adquirida fora de suas fronteiras.

No Brasil também deveria ser assim!

Só para esclarecer ainda mais a questão, vamos buscar analogias concretas. É o caso dos produtos agrícolas e os industrializados, que custam menos nos países onde são gerados. A banana produzida no Brasil é mais barata para nós que nos Estados Unidos; o café, em muitos outros lugares, chega a ser quase um requinte de nababos – mas, aqui, freqüenta a mesa de famílias pobres, pois aqui é plantado, colhido e beneficiado.

Na Venezuela, importante produtor e exportador de petróleo, os preços da gasolina são muito inferiores aos vigentes do outro lado da fronteira, no Brasil. E se falarmos dos países do Golfo Pérsico, o quadro ficará ainda mais nítido.

A especulação cambial derrubou o real e levou o dólar às alturas?

Todos sabemos que sim. Mas isso não pode se refletir, necessariamente, nos derivados de petróleo,

cuja produção interna já supera a casa dos 70%. E a justiça tarifária deveria ser uma preocupação permanente em nossos governantes, porque o gás de cozinha tem o mesmo preço para o rico e para o pobre – mas, proporcionalmente, pesa muito mais no orçamento dos lares desfavorecidos.

E a distorção é evidente: numa casa de ricos, o gás usado na cozinha e no aquecimento representa ínfima parte de seus gastos permanentes. Já na dos pobres, pagar mais de R\$30,00 por botijão de gás significa o comprometimento, apenas com essa despesa, de parte considerável do orçamento doméstico.

Isto está muito claro, na planilha da Agência Nacional de Petróleo: de novembro de 2001 até 20 de julho de 2002, o preço nacional médio, final, ao consumidor, elevou-se de R\$18,87 para R\$26,29. No Distrito Federal, o preço foi de R\$20,01 para R\$30,45 – um aumento superior a 52%, em pouco mais de sete meses.

Permitam-me lembrar que o relatório da ANP cobre apenas o período de novembro de 2001 até os primeiros 20 dias do mês passado, em cujo final aqueles absurdos 52% já tinham sido superados, porque os consumidores estavam pagando até R\$32,00 pelo botijão de 13 quilos.

Isso leva o percentual do aumento do gás doméstico, de 1º de novembro de 2001 a 31 de julho de 2002, para inconcebíveis 60%. Isso no Distrito Federal, porque em outras unidades da Federação as coisas estão muito piores. A começar pelo meu Estado do Acre, sempre entre as maiores vítimas quando se fala em distorções e abusos contra a cidadania.

O gás comprado em Rio Branco é o segundo mais caro do Brasil: em 20 de julho, pagava-se R\$30,37 pelo botijão de 13 quilos, contra os R\$21,50 de novembro de 2001, um aumento superior a 41%, o que – mesmo proporcionalmente abaixo dos índices de outros Estados – está absolutamente fora de qualquer propósito.

Afinal, os trabalhadores continuam com seus salários comprimidos. Os servidores públicos, por exemplo, desde 1994, estão praticamente sem reajustes coletivos, porque os 3,5% vigentes desde janeiro de 2002 são uma insignificância, perante a alta do custo de vida e a desvalorização vertiginosa sofrida pelo Real no período.

O gás de cozinha, como todos sabemos, cerca-se de aspectos sociais de grande importância – o

que provoca outro tipo de questionamento: a forma como é composto o preço final ao consumidor.

Lembro a V. Ex<sup>as</sup> que me estribo, apenas, em números e estatísticas oficiais, acima de qualquer suspeita; é neles que encontramos a brutal agregação de valores, que desespera as famílias de todo o País. E, dentro dessa preocupação, vou continuar me atendo ao preço médio nacional, vigente no último dia oficialmente aferido pela ANP: 20 de julho de 2002.

Naquela data, o preço bruto cobrado pelo produtor, na refinaria, era de R\$10,59. O primeiro impacto, de R\$3,92, vem por conta do ICMS; em seguida, mais R\$7,27, sob a rubrica de margem bruta de distribuição. É aí que o grande golpe no consumidor se configura: R\$21,76, a título de preço de distribuição, agravado com a adição da margem bruta de revenda, no valor de R\$4,53.

Como vemos, o consumidor final nacional paga, em média, R\$26,29, pelo gás que inicialmente custava R\$10,59. Tais valores eram praticados há quase duas semanas, mas já mudaram, porque, desde então, houve novos aumentos. Alguma coisa está muito errada nisso!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a opinião pública está atenta às nossas palavras e aos nossos atos. A transparência hoje propiciada pela TV Senado permite aos cidadãos de todo o País um acompanhamento instantâneo dos trabalhos no Congresso Nacional – o que, para mim, é altamente salutar, um verdadeiro fator de valorização da atividade parlamentar.

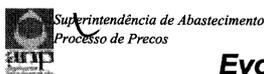
Precisamos exigir das autoridades uma providência firme e clara no tocante aos preços do GLP. Se o fizermos, estaremos atendendo à sociedade, que, exercendo seus mais legítimos direitos, tem cobrado uma atitude a seus representantes.

E ouvir a sociedade, encaminhando as soluções para seus problemas, é a primeira e grande missão dos congressistas.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR NABOR JUNIOR EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*



### Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 Kg)

		nov/01	dez/01	jan/02	fev/02	mar/02	abr/02	mai/02	jun/02	jul/02 (*)
Brasil	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	8,07	8,10	8,08	9,08	9,08	9,86	10,57
	icms	2,63	2,63	3,10	3,21	3,22	3,45	3,64	3,74	3,92
	margem bruta de distribuição	6,23	6,13	6,22	6,88	6,93	6,90	7,07	7,25	7,27
	preço de distribuição	15,46	15,36	17,39	18,19	18,23	19,43	19,79	20,85	21,76
	margem bruta de revenda	3,41	3,33	4,46	3,75	3,61	4,62	3,78	4,62	4,53
	preço final ao consumidor	18,87	18,69	21,85	21,94	21,84	24,05	23,57	25,47	26,29
AC	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	8,09	8,09	8,09	8,90	8,90	9,61	10,29
	icms	2,90	2,90	3,70	4,12	4,12	4,26	4,74	4,93	5,15
	margem bruta de distribuição	9,45	9,39	7,64	8,40	9,30	9,66	11,15	11,39	11,75
	preço de distribuição	18,96	18,90	19,43	20,61	21,51	22,82	24,79	25,93	27,19
	margem bruta de revenda	2,54	2,50	3,79	2,88	2,70	4,78	3,04	3,31	3,18
	preço final ao consumidor	21,50	21,40	23,22	23,49	24,21	27,60	27,83	29,24	30,37
AL	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	7,96	7,96	7,96	8,96	8,96	9,71	10,46
	icms	2,21	2,21	2,87	2,87	2,87	3,12	3,12	3,21	3,38
	margem bruta de distribuição	7,03	6,68	6,90	8,41	8,79	9,73	9,28	9,59	9,96
	preço de distribuição	15,84	15,49	17,74	19,25	19,63	21,57	21,36	22,51	23,80
	margem bruta de revenda	2,75	3,21	5,05	3,91	3,58	3,75	4,16	3,91	3,82
	preço final ao consumidor	18,59	18,70	22,79	23,16	23,21	25,32	25,52	26,42	27,62
AM	preço do produtor sem icms	6,82	6,82	8,09	8,09	8,09	8,90	8,90	9,61	10,29
	icms	2,71	2,71	2,86	3,23	3,23	3,23	4,20	4,07	4,12
	margem bruta de distribuição	4,88	4,97	5,12	5,45	5,79	6,60	6,57	6,80	6,87
	preço de distribuição	14,41	14,50	16,07	16,77	17,11	18,73	19,67	20,48	21,28
	margem bruta de revenda	1,67	1,73	2,62	1,97	2,29	2,82	1,98	2,49	2,57
	preço final ao consumidor	16,08	16,23	18,69	18,74	19,40	21,55	21,65	22,97	23,85
AP	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	7,96	7,96	7,96	8,96	8,96	9,68	10,47
	icms	2,92	2,92	3,30	3,73	3,73	4,20	4,20	4,53	5,01
	margem bruta de distribuição	5,94	5,07	5,42	6,62	6,86	7,00	7,59	7,54	7,02
	preço de distribuição	15,46	14,59	16,68	18,31	18,55	20,16	20,75	21,75	22,50
	margem bruta de revenda	3,78	4,04	4,65	3,89	3,94	3,80	3,89	4,69	4,67
	preço final ao consumidor	19,24	18,63	21,33	22,20	22,49	23,96	24,64	26,44	27,17
BA	preço do produtor sem icms	6,63	6,63	7,96	7,96	7,96	8,96	8,96	9,76	10,52
	icms	1,68	1,68	2,39	2,39	2,39	2,69	3,47	3,78	3,81
	margem bruta de distribuição	7,25	6,96	8,08	8,22	8,02	7,60	6,78	7,65	7,75
	preço de distribuição	15,55	15,26	18,44	18,58	18,38	19,26	19,21	21,19	22,07
	margem bruta de revenda	2,27	2,88	3,36	3,53	3,46	4,32	4,16	4,43	4,38
	preço final ao consumidor	17,82	18,14	21,80	22,11	21,84	23,58	23,37	25,62	26,45
CE	preço do produtor sem icms	6,82	6,82	7,96	7,96	7,96	8,96	8,96	9,68	10,48
	icms	2,92	2,92	3,28	3,66	3,66	4,12	3,95	4,27	4,72
	margem bruta de distribuição	4,69	5,24	4,67	6,13	5,99	6,08	6,94	8,40	7,23
	preço de distribuição	14,43	14,98	15,91	17,75	17,61	19,16	19,86	22,35	22,43
	margem bruta de revenda	1,77	1,39	4,76	2,95	3,04	4,25	2,60	2,24	2,20
	preço final ao consumidor	16,20	16,37	20,67	20,70	20,65	23,41	22,46	24,59	24,63
DF	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	8,85	8,85	8,85	10,04	10,04	10,76	11,42
	icms	2,55	2,55	2,92	2,55	2,76	3,17	3,16	3,16	3,31
	margem bruta de distribuição	7,81	7,72	7,25	8,34	8,21	8,33	9,21	9,94	10,16
	preço de distribuição	16,97	16,88	19,02	19,74	19,82	21,54	22,41	23,86	24,89
	margem bruta de revenda	3,04	3,14	3,95	3,23	3,16	4,84	3,96	5,06	5,56
	preço final ao consumidor	20,01	20,02	22,97	22,97	22,98	26,38	26,37	28,92	30,45
ES	preço do produtor sem icms	6,76	6,76	8,03	8,03	8,03	9,03	9,03	10,04	10,62
	icms	2,81	2,81	3,04	2,74	2,74	3,09	3,09	3,43	3,67
	margem bruta de distribuição	5,74	5,83	5,89	6,12	6,00	5,44	6,11	5,76	5,94
	preço de distribuição	15,31	15,40	16,96	16,89	16,77	17,56	18,23	19,23	20,24
	margem bruta de revenda	4,38	3,76	4,79	4,12	3,64	5,36	3,94	5,57	5,77
	preço final ao consumidor	19,69	19,16	21,75	21,01	20,41	22,92	22,17	24,80	26,01
GO	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	8,85	8,85	8,85	9,79	9,79	10,51	11,42
	icms	2,22	2,22	2,46	2,70	2,70	3,09	3,09	3,09	3,12
	margem bruta de distribuição	6,23	6,04	6,48	6,90	6,53	6,13	5,87	6,72	6,76
	preço de distribuição	15,05	14,86	17,79	18,45	18,08	19,02	18,76	20,32	21,30
	margem bruta de revenda	3,62	3,68	3,87	3,14	2,96	4,51	3,53	4,69	3,94
	preço final ao consumidor	18,67	18,54	21,66	21,59	21,04	23,53	22,29	25,01	25,24
MA	preço do produtor sem icms	6,82	6,82	7,96	7,96	7,96	8,96	8,96	9,71	10,55

	icms	2,40	2,40	3,02	3,51	3,50	3,49	4,04	3,95	4,06
	margem bruta de distribuição	4,86	4,48	5,14	5,54	5,79	6,74	6,51	6,70	6,86
	preço de distribuição	14,08	13,70	16,12	17,01	17,26	19,20	19,52	20,37	21,46
	margem bruta de revenda	3,02	3,27	4,11	3,43	3,14	3,69	3,23	4,46	4,07
	preço final ao consumidor	17,10	16,97	20,23	20,44	20,40	22,89	22,75	24,83	25,53
MG	preço do produtor sem icms	6,77	6,77	8,32	8,32	8,32	9,32	9,32	10,04	11,03
	icms	2,75	2,75	2,68	2,68	2,68	2,68	2,68	2,68	2,68
	margem bruta de distribuição	5,36	5,28	5,85	6,51	6,43	6,08	6,35	6,69	6,46
	preço de distribuição	14,88	14,80	16,85	17,51	17,43	18,08	18,35	19,41	20,17
	margem bruta de revenda	3,48	3,39	4,67	3,76	3,39	4,37	3,75	4,78	4,61
	preço final ao consumidor	18,36	18,19	21,52	21,27	20,82	22,45	22,10	24,19	24,78
MS	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	8,85	8,85	8,85	9,92	9,92	10,60	11,42
	icms	2,63	2,63	2,99	3,35	3,35	3,68	3,68	3,68	3,84
	margem bruta de distribuição	7,13	6,74	6,78	6,14	7,07	10,63	10,38	10,80	9,78
	preço de distribuição	16,36	15,97	18,62	18,34	19,27	24,23	23,98	25,08	25,04
	margem bruta de revenda	4,63	4,96	6,01	6,91	6,14	4,19	3,98	3,96	4,98
	preço final ao consumidor	20,99	20,93	24,63	25,25	25,41	28,42	27,96	29,04	30,02
MT	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	8,85	8,85	8,85	9,92	9,92	10,60	11,42
	icms	3,93	3,93	4,86	4,78	4,78	5,12	5,12	5,54	5,61
	margem bruta de distribuição	8,96	9,10	7,73	8,78	8,28	8,55	9,23	9,05	9,11
	preço de distribuição	19,50	19,64	21,44	22,41	21,91	23,59	24,27	25,19	26,15
	margem bruta de revenda	4,01	3,81	4,66	4,07	4,45	5,88	5,45	6,38	6,70
	preço final ao consumidor	23,51	23,45	26,10	26,48	26,36	29,47	29,72	31,57	32,85
PA	preço do produtor sem icms	6,82	6,82	7,96	7,96	7,96	8,96	8,96	9,68	10,47
	icms	2,40	2,40	3,23	3,23	3,23	3,53	3,80	3,80	3,81
	margem bruta de distribuição	4,47	4,02	4,63	5,45	5,48	5,37	5,83	5,98	5,96
	preço de distribuição	13,69	13,24	15,82	16,64	16,67	17,86	18,60	19,46	20,24
	margem bruta de revenda	3,05	2,66	3,44	3,16	3,20	3,83	3,14	4,01	3,99
	preço final ao consumidor	16,74	15,90	19,26	19,80	19,87	21,69	21,74	23,47	24,23
PB	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	7,96	7,96	7,96	8,96	8,96	9,68	10,44
	icms	3,19	3,19	3,82	3,81	3,77	3,79	4,03	4,12	4,34
	margem bruta de distribuição	6,01	6,10	6,75	7,01	6,64	4,94	3,50	6,17	6,87
	preço de distribuição	15,80	15,89	18,53	18,78	18,37	17,70	16,49	19,97	21,65
	margem bruta de revenda	3,28	3,26	3,60	3,39	3,64	5,42	6,14	4,98	5,90
	preço final ao consumidor	19,08	19,15	22,13	22,17	22,01	23,12	22,63	24,95	27,55
PE	preço do produtor sem icms	6,77	6,77	7,96	7,96	7,96	8,96	8,96	9,68	10,44
	icms	1,72	1,72	2,31	2,52	2,52	2,52	2,94	3,01	3,08
	margem bruta de distribuição	5,58	5,57	6,29	6,70	6,85	6,61	8,08	8,88	8,82
	preço de distribuição	14,07	14,06	16,56	17,18	17,33	18,09	19,99	21,57	22,35
	margem bruta de revenda	3,75	3,59	4,05	3,71	3,73	5,56	1,84	3,44	3,35
	preço final ao consumidor	17,82	17,65	20,61	20,89	21,06	23,65	21,83	25,01	25,70
PI	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	7,96	7,96	7,96	8,96	8,96	9,68	10,48
	icms	2,53	2,53	3,11	3,65	3,65	3,67	4,15	4,15	4,42
	margem bruta de distribuição	3,75	2,88	4,44	5,09	5,01	5,72	5,37	5,45	5,59
	preço de distribuição	12,89	12,02	15,51	16,71	16,63	18,35	18,49	19,28	20,49
	margem bruta de revenda	4,46	3,64	4,57	3,88	3,94	5,23	4,61	5,55	5,07
	preço final ao consumidor	17,35	15,66	20,08	20,59	20,57	23,58	23,10	24,83	25,56
PR	preço do produtor sem icms	6,77	6,77	8,12	8,12	8,12	9,12	9,12	9,83	10,62
	icms	2,53	2,53	3,02	3,02	3,02	3,39	3,39	3,66	4,01
	margem bruta de distribuição	7,81	7,42	7,52	8,65	8,45	8,69	8,09	8,14	8,21
	preço de distribuição	17,12	16,73	18,66	19,79	19,59	21,20	20,60	21,63	22,83
	margem bruta de revenda	3,36	3,40	4,02	3,19	3,49	4,36	3,37	4,26	3,89
	preço final ao consumidor	20,48	20,13	22,68	22,98	23,08	25,56	23,97	25,89	26,72
RJ	preço do produtor sem icms	6,82	6,82	8,03	8,03	8,03	9,03	9,03	9,75	10,46
	icms	2,57	2,57	2,26	2,26	2,56	2,56	2,61	2,54	2,66
	margem bruta de distribuição	5,55	5,52	6,37	6,88	6,27	6,19	5,92	5,95	6,23
	preço de distribuição	14,94	14,91	16,66	17,17	16,86	17,78	17,56	18,24	19,35
	margem bruta de revenda	3,57	3,45	4,45	3,85	3,86	3,90	3,56	4,46	4,52
	preço final ao consumidor	18,51	18,36	21,11	21,02	20,72	21,68	21,12	22,70	23,87
RN	preço do produtor sem icms	6,67	6,67	7,96	7,96	7,96	8,96	8,96	9,68	10,47
	icms	2,42	2,42	2,51	3,65	3,57	3,57	4,16	4,15	4,15
	margem bruta de distribuição	5,93	4,64	6,20	5,89	5,84	6,12	5,38	4,46	5,62
	preço de distribuição	15,02	13,73	16,67	17,51	17,37	18,65	18,50	18,29	20,24
	margem bruta de revenda	2,92	3,65	4,48	3,60	3,77	4,95	4,02	6,23	5,38
	preço final ao consumidor	17,94	17,38	21,15	21,11	21,14	23,60	22,52	24,52	25,62
RO	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	8,09	8,09	8,09	8,90	8,90	9,61	10,29
	icms	1,87	1,87	2,06	2,38	2,38	2,62	2,62	2,83	3,11

	margem bruta de distribuição	7,17	7,21	6,87	7,55	8,31	8,71	9,49	9,51	9,48
	preço de distribuição	15,65	15,69	17,02	18,02	18,78	20,23	21,01	21,95	22,88
	margem bruta de revenda	1,58	1,54	2,58	1,85	2,46	2,84	1,94	2,55	2,37
	preço final ao consumidor	17,23	17,23	19,60	19,87	21,24	23,07	22,95	24,50	25,25
RR	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	8,09	8,09	8,09	8,90	8,90	9,61	10,29
	icms	3,13	3,13	3,36	3,57	3,57	3,57	4,08	4,08	4,08
	margem bruta de distribuição	7,44	7,48	7,25	7,92	8,77	9,75	10,06	10,34	10,62
	preço de distribuição	17,18	17,22	18,70	19,58	20,43	22,22	23,04	24,03	24,99
	margem bruta de revenda	1,34	1,30	1,76	1,48	1,65	2,19	1,43	2,16	1,91
	preço final ao consumidor	18,52	18,52	20,46	21,06	22,08	24,41	24,47	26,19	26,90
RS	preço do produtor sem icms	6,77	6,77	7,90	7,90	7,90	8,90	8,90	9,62	10,30
	icms	2,96	2,96	3,32	3,32	3,32	3,25	3,25	3,51	3,80
	margem bruta de distribuição	5,87	5,75	6,46	7,29	7,15	7,40	7,66	7,76	8,04
	preço de distribuição	15,60	15,48	17,68	18,51	18,37	19,55	19,81	20,89	22,14
	margem bruta de revenda	3,94	3,90	5,42	4,54	4,48	5,39	5,16	6,01	5,65
	preço final ao consumidor	19,54	19,38	23,10	23,05	22,85	24,94	24,97	26,90	27,79
SC	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	8,34	8,34	8,34	9,34	9,34	9,73	11,02
	icms	2,70	2,70	3,56	3,28	3,28	3,67	3,67	3,83	4,34
	margem bruta de distribuição	8,57	8,59	7,45	8,81	8,86	8,63	9,04	10,11	9,00
	preço de distribuição	17,87	17,89	19,34	20,43	20,48	21,64	22,05	23,67	24,36
	margem bruta de revenda	3,26	3,36	4,71	4,38	4,33	5,16	5,01	4,31	4,40
	preço final ao consumidor	21,13	21,25	24,05	24,81	24,81	26,80	27,06	27,98	28,76
SE	preço do produtor sem icms	6,72	6,72	7,96	7,96	7,96	8,96	8,96	9,71	10,46
	icms	3,11	3,11	4,05	4,05	4,05	4,05	4,51	4,51	4,63
	margem bruta de distribuição	6,62	7,62	8,25	8,74	8,41	8,54	9,15	8,51	8,73
	preço de distribuição	16,45	17,45	20,26	20,75	20,42	21,55	22,62	22,72	23,82
	margem bruta de revenda	2,81	2,42	2,82	2,32	2,69	3,40	2,43	4,14	3,74
	preço final ao consumidor	19,26	19,87	23,08	23,07	23,11	24,95	25,05	26,86	27,56
SP	preço do produtor sem icms	6,80	6,80	8,32	8,32	8,32	9,26	9,26	9,81	10,59
	icms	2,67	2,67	2,89	2,89	2,89	3,22	3,22	3,41	3,73
	margem bruta de distribuição	5,53	5,33	5,76	6,58	6,63	6,47	6,53	6,74	6,37
	preço de distribuição	15,01	14,81	16,97	17,79	17,84	18,95	19,01	19,96	20,70
	margem bruta de revenda	4,18	4,20	5,17	4,52	4,18	5,06	4,48	4,97	5,02
	preço final ao consumidor	19,19	19,01	22,14	22,31	22,02	24,01	23,49	24,93	25,72
TO	preço do produtor sem icms	6,60	6,60	8,85	8,85	8,85	9,92	9,92	10,51	11,42
	icms	2,51	2,51	2,69	2,88	2,88	2,70	3,10	3,10	3,13
	margem bruta de distribuição	6,53	6,36	6,45	6,69	6,45	6,80	6,91	7,54	6,70
	preço de distribuição	15,64	15,47	17,99	18,42	18,18	19,42	19,93	21,15	21,25
	margem bruta de revenda	3,73	3,08	3,92	4,14	4,40	4,52	4,94	5,02	6,17
	preço final ao consumidor	19,37	18,55	21,91	22,56	22,58	23,94	24,87	26,17	27,42

(\*) Dados até o dia 20/07/2002

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, após o recesso do mês de julho, passado no meu Estado, Roraima, parte mais setentrional da Amazônia e do País, tenho a honra de voltar à tribuna neste primeiro dia de trabalho para fazer algumas análises.

Primeiramente, como todos os brasileiros, estou preocupado com a situação econômica aflitiva que o País está atravessando e com a situação alarmante da segurança pública, principalmente nos grandes

centros como Rio de Janeiro e São Paulo, e do crime organizado no Espírito Santo, que vem dominando o noticiário nacional.

No que tange ao avanço da verdadeira institucionalização do crime organizado, temos visto que há apenas um tratamento paliativo desses problemas. Costumo dizer que se trata de um tratamento dos sintomas da doença. Não estamos buscando cuidar da doença combatendo as suas causas.

É lógico que, na medida em que essa doença surge em importantes centros industriais, populacionais e turísticos, como é caso do Rio de Janeiro e São Paulo, esse fato chama a atenção de todo o País, uma

vez que esses locais são as locomotivas econômicas, políticas e pensantes deste País – pelo menos é o que se costuma dizer. No entanto, parece-me que isso não vem sendo analisado com o devido cuidado. Não se tem feito um diagnóstico preciso para que seja estabelecida a cura adequada do problema.

Vejo aqui e acolá algum importante articulista ou político mais atento dizer que o problema decorre do uso de armas, das drogas, que vem das nossas imensas fronteiras com os países vizinhos, que começam ao norte com a Guiana Francesa, passando pelo Suriname, Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Bolívia, Paraguai e até mesmo pela Argentina.

Na verdade, a grande fronteira com a Amazônia, que representa mais de 11 mil quilômetros totalmente desguarnecidos, não tem um limite intransponível. São fronteiras secas, impossíveis de se ver a olho nu. Por exemplo, nas fronteiras limítrofes, no caso de Roraima com a Venezuela, talvez existam marcos mais próximos, adensados. De lá, passa-se livremente de um lado para o outro, porque a Polícia Federal do Brasil, assim como a aduana do lado da Venezuela e a Guarda Nacional estão em um ponto só, justamente na estrada BR-174, que vai ligar a capital do Estado de Roraima e a capital do Amazonas com a Venezuela.

Perto dali, existe um estrada que recebe o nome de “Transmuambeira”, por onde passa livremente o contrabando de gasolina e de diesel, vindos da Venezuela para o Brasil. Lá se pagam centavos de reais por um litro de gasolina ou diesel, e aqui, cinco ou seis vezes mais. É impossível conter esse contrabando, e não se encontra um remédio definitivo, que seria legalizar a aquisição desse combustível pela população de Roraima, para acabar com o monopólio da Petrobras ou de qualquer outra distribuidora, já que só se pode levar para aquele Estado o petróleo de Manaus, percorrendo-se cerca de 800 quilômetros, enquanto da fronteira da Venezuela para Boa Vista são quase 200 quilômetros. Essas questões irracionais, burocráticas e tecnocráticas com que o Brasil insiste em conviver estão levando os grandes centros a sofrerem. Na verdade, se pensássemos como um médico, fazendo um diagnóstico para estabelecer um tratamento, teríamos que primeiramente coibir a causa, que está na fronteira com a Colômbia, onde se produz e comercializa a droga e existe guerrilha.

Ontem, no avião, li, num jornal de Manaus, que a Polícia Federal prendeu cerca de 800 quilos

de armamento que brasileiros trocariam com as FARC na Colômbia. Levariam algo de que as FARC precisam, que são as armas, e receberiam como pagamento a droga, que não ficaria na fronteira e seria consumida nos grandes centros.

Temos que tratar da guarda das nossas fronteiras de maneira séria. A Polícia Federal está sendo sucateada, com servidores mal pagos e um número insuficiente de agentes. As Forças Armadas estão sendo desmobilizadas por falta de recursos: recrutas dispensados, quadros reduzidos, armamentos sucateados, exatamente porque não se dá prioridade ao tratamento da causa. Não se fortalecem as instituições para o combate das causas. Parece até haver um plano premeditado, localizado não sei onde. É visível a forma como se está tratando o problema, e não é possível acreditar, em sua consciência, que o Poder Executivo não tenha esse diagnóstico nas mãos e não saiba aplicar o tratamento.

Por outro lado, temos uma boa notícia no que tange ao problema da guarda, vigilância e ocupação racional de nossas fronteiras: a inauguração do projeto Sivam. Esse projeto enfrentou controvérsias, a meu ver, bem plantadas, porque sempre que se pensa em fazer algo para desenvolver a Amazônia, misteriosamente surgem campanhas bem armadas na grande imprensa nacional, que colocam a opinião pública contra os projetos.

O projeto Sivam busca não só a vigilância militar da Amazônia, mas uma ampla vigilância da região, no que diz respeito à biodiversidade, ao contrabando de armas, ao narcotráfico, objetivando também um sensoriamento real em termos de ocupação desordenada, para que se possa traçar uma política, não baseada na verdade isolada de algum cientista ou na utopia de alguns sonhadores, mas calcada em dados corretos, tendo em vista a soberania que almejamos em relação à região.

Saúdo esse ato concreto feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso recentemente, ou seja, a inauguração do Projeto Sivam. Realmente, é um avanço que precisa ser garantido, aperfeiçoado, mantido de maneira muito vigorosa, para que a nossa Amazônia não continue sendo a porta de entrada de problemas para o País, mas venha a desempenhar aquilo que tem sido a sua vocação ao longo destes cinco séculos: a solução de muitos problemas para o Brasil. No passado, foi a solução, quando se extraía borracha de maneira desordenada; hoje o tem sido para muitos problemas que envol-

vem a biodiversidade e os recursos minerais. Entretanto, o que existe é um completo abandono da Amazônia pelas elites, quer governamentais, quer políticas ou empresariais.

Gostaria de tecer comentários sobre a Zona Franca de Manaus, que não mais deveria chamar-se Zona Franca de Manaus, mas Agência de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental. A recente posse dos diretores da Agência de Desenvolvimento da Amazônia e a eficiência desse órgão, que está substituindo a Sudam, suscitam-me, ainda, muitas dúvidas. Novamente, a Agência está sediada em Belém. A Amazônia – é bom não esquecer – representa 60% do território nacional, é um gigante. A Amazônia Oriental, onde se localiza Belém, é muito diferente da Amazônia Ocidental, onde estão o Amazonas, Roraima, Acre e Rondônia. A Amazônia Ocidental é outro gigante, mas representa, mais ou menos, a metade de toda a Amazônia.

É preciso haver o fortalecimento da Zona Franca de Manaus – inclusive, com a mudança de seu nome – e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia. No entanto, quero acompanhar, de perto, os primeiros passos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia, para que não repita o que a Sudam foi no passado, justamente pelo descaso e pelo pouco cuidado que teve com as questões da Amazônia. É muito fácil, hoje, citar três ou quatro pessoas, ou até mesmo algumas dezenas, que cometeram irregularidades na Sudam – extinta pelo Governo por esse motivo. A instituição já foi punida; resta, agora, descobrir aqueles funcionários e políticos que se envolveram em falcatruas, bem como os empresários, muitos deles do Sul do País.

Espero, portanto, que a Agência de Desenvolvimento da Amazônia não percorra o mesmo caminho e não represente apenas uma troca de sofá. Nós, da Amazônia, estamos cansados de levar a pecha de que, na Amazônia, praticam-se crimes do colarinho-branco, desviam-se recursos, cometem-se crimes contra o meio ambiente, bem como injustiças contra as minorais, quando, na verdade, a história do Sul e do Sudeste não tem nada de glorioso a nos ensinar nesse sentido.

Precisamos inverter essa situação e dar prioridade ao desenvolvimento de uma região que até deveria ser analisada à luz da Amazônia dos países vizinhos: a colombiana, a venezuelana, a da Guiana, onde se produz a droga e muito se trafica, a do Suriname, onde existem inúmeras acusações de tráfico de armas e de drogas, e a boliviana, que, todos os dias, está nos jornais. Os nossos países vizinhos rele-

garam a sua Amazônia e estão pagando um preço alto. Por tabela, no Brasil, nós o estamos pagando também, porque somos o maior mercado consumidor e uma escala para o grande tráfico de drogas e de armas, bem como para a prostituição infantil, que foi denunciada recentemente pela revista **IstoÉ** e que teve a oportunidade de denunciar desta tribuna.

Dessa forma, Sr. Presidente, neste primeiro dia de trabalho do mês de agosto, voltando do recesso, registro a minha reclamação, a minha advertência e o meu inconformismo com a forma com que a Amazônia vem sendo tratada. Por exemplo, Roraima, meu Estado, de maneira incompreensível, vem sendo agredida no que tange à questão fundiária. De um lado, existem imensos parques ecológicos; de outro, 57% da área do Estado estão reservados para apenas 7% da sua população indígena, que não é uma só. É bom esclarecer que não há somente os índios ianomâmis, que vivem na selva, vestindo-se precariamente e sem falar o português adequadamente. A maioria deles, os outros 26 mil índios de Roraima, é aculturada, falam bem o português, são funcionários públicos, comerciantes, prefeitos, vice-prefeitos. Enfim, precisamos ter coragem de dizer à Nação claramente, visto que não é possível fazê-lo na grande mídia, que só apresenta a verdade dos ecologistas, dos ambientalistas de Ipanema ou da Avenida Paulista. Não é apresentada a verdade daquele amazônida que está sofrendo e conhece de perto o problema do índio, do branco, dos 25 milhões de habitantes da Amazônia, uma população muito maior do que todos os países da América Latina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou fazer apenas um breve apelo, diante de algumas questões que temos observado no processo eleitoral e reclamações recebidas de vários lugares do Brasil, não apenas de Alagoas.

É do conhecimento de todos que as chamadas políticas compensatórias, ou seja, bolsa-renda, bolsa-escola, vale-gás, embora não tenham um grande significado do ponto de vista da construção de uma nação soberana, justa e igualitária, em muitos momentos, significam a única opção para garantir que mulheres, homens e famílias pobres deste País tenham as condições mínimas de sobrevivência; porque ninguém vive com isso.

Como se não bastasse todo o processo de manipulação política na entrega dessas chamadas políticas compensatórias, em vários lugares do Brasil e de Alagoas, o povo chegava cedinho, humildemente, tentando pegar aquilo que significava a única condição de sobrevivência para a sua família e não podia ser atendido — ainda que estivesse lá a Caixa Econômica Federal e todos os órgãos que operacionalizam essas políticas compensatórias — porque tinha que chegar o palanque político, o prefeito, o vereador, o deputado, o senador ou o governador, enfim, as ilustres personalidades políticas. O povo podia ficar lá de seis horas da manhã até duas horas da tarde. Depois, os políticos chegavam com suas barrigas fartas dos churrascos feitos nas fazendas da redondeza para começarem a fazer a manipulação política da chamada distribuição das políticas compensatórias.

Como se isso não bastasse, para aprofundar a vigarice política e o banditismo eleitoral, os candidatos divulgam que qualquer candidatura da oposição aos governos estaduais, à Presidência da República ou em relação a qualquer um outro cargo, significa que as políticas compensatórias vão acabar. O terrorismo eleitoral, a vigarice política, o banditismo que está sendo feito em vários lugares deste País é inadmissível, porque se aproveitam da dor, do sofrimento e da angústia de um pai de família — que muitas vezes vêem na bolsa-escola e na bolsa-renda a única possibilidade de alimentar seus filhos — dizendo que, em qualquer lugar em que a Oposição for vencedora, não poderão contar com mais nenhum desses mecanismos para contribuir para o sustento de suas famílias.

Primeiro, informo ao eleitor que a vigarice política e o banditismo eleitoral não servirão, independentemente do futuro governo, até porque a própria população conseguiu essas conquistas por meio da legislação e da pressão, em função de muitas políticas feitas para atenuar tensões sociais no nosso País, portanto, essas políticas não acabarão. Entretanto, precisamos acabar com a vigarice política e o banditismo eleitoral, porque é inadmissível se apropriar da dor e da angústia de pais e mães de família utilizando esse tipo de terrorismo: afirmar que os programas bolsa-escola, vale-gás e outros acabarão se a Oposição ganhar os governos ou a Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que-

ro manifestar minha preocupação ante a especulação financeira de que está sendo vítima o nosso País. O dólar atingiu uma escala de alta sem precedentes neste Governo, o que nos dá a certeza, infelizmente, segundo analistas de matérias econômicas, de que o Brasil está quebrado e falido e de que o Governo está totalmente atônito e perdido. A curto ou a médio prazos, não há solução para conter a alta do dólar, que já influencia nos preços, contribuindo, conseqüentemente, para a elevação do processo inflacionário que recrudescer a cada dia.

Essa onda especulativa é um péssimo sinal para um País mergulhado numa crise de descrédito de sua política econômica, que apenas fez gerar desemprego com as altas taxas de juros impostas, redundando no crescimento astronômico da nossa dívida pública, que era de R\$60 bilhões no início deste Governo.

Como o dólar já passa de R\$3,50, o montante da nossa dívida já deve estar ultrapassando os 800 bilhões de dólares. E vínhamos avisando. Vários foram os nossos discursos a respeito desse assunto. Antes de 1998, quando o Governo resolveu desvalorizar o real, já líamos aqui, colocávamos em evidência, artigos escritos por especialistas em economia no Brasil e no exterior, que davam conta da sobrevalorização do real, de que havia uma valorização artificial da nossa moeda, que, mais cedo ou mais tarde, desembocaria numa desvalorização abrupta do real e, conseqüentemente, numa valorização do dólar, elevando mais ainda as nossas taxas de juros para evitar o recrudescimento da inflação e mergulharmos no chamado ciclo vicioso, em que se aumenta a taxa de juros, a economia não cresce. Se as altas taxas de juros são reduzidas, há ameaça de inflação; se há inflação, há perdas salariais, segundo o receituário da economia capitalista.

De sorte, Sr. Presidente, que realmente estou impressionado com a desenvoltura dos especuladores, que, em face da eleição presidencial, conseguiram elevar o risco Brasil, que já ultrapassou a casa dos dois mil, enfraquecendo a nossa economia, fazendo com que os títulos da nossa dívida sejam recusados no exterior, com que os investidores corram do nosso País, e afinal o Governo, que tanto demonstrava tranquilidade no sentido de que a nossa política econômica era a ideal para, num futuro bem próximo, encontrarmos os caminhos para a geração de emprego, para o crescimento do nosso País, e agora? O Governo apenas se preocupa em acusar os especuladores.

Ora, o mercado financeiro, já dissemos várias vezes, não tem alma, não tem sangue, não tem pátria, não tem solidariedade, se tivesse, não teríamos cerca de 800 milhões de pessoas passando fome e 100 mil pessoas – como foi denunciado no último encontro que tivemos em Roma – morrendo por dia no mundo, apesar de os Estados Unidos, por exemplo, e a Europa terem, juntos, 60% do PIB do mundo – significa dizer que o que prevalece, acima de tudo, hoje, no mundo, é a ambição desmedida de ganhar dinheiro, enquanto os problemas sociais se agravam.

No Brasil, a saúde e a educação não são prioridade, quando deveriam ser; os investimentos em habitação estão inteiramente abandonados; as estradas estão esburacadas, não havendo perspectiva alguma de conserto, de melhoria, o que prejudica substancialmente a nossa economia, porque o transporte está sendo prejudicado. Nós demos prioridade ao transporte rodoviário num país continental como o nosso, com 8,5 milhões de quilômetros quadrados, abandonando inteiramente a possibilidade de uma economia baseada no transporte ferroviário e fluvial.

O rio São Francisco, por irresponsabilidade do próprio homem, teve sua navegabilidade totalmente prejudicada. Tínhamos mais de mil quilômetros de cursos de navegação, hoje reduzidos a pouco mais de cem quilômetros. Desde que Américo Vespúcio, em 1501, descobriu o “velho Chico”, ele apenas tem servido de instrumento para as regiões ribeirinhas, sem contrapartida alguma para sua revitalização, apesar do projeto de nossa autoria aprovado no Senado Federal e que se encontra na Câmara. Esse projeto, chamado PEC da Revitalização, abre perspectivas para a recuperação do “rio da unidade nacional” e também para a execução de projetos de desenvolvimento sustentável. É preciso providência urgentíssima dos escalões do Governo para que possamos recuperar, de uma vez por todas, o “velho Chico”.

Mas, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de, vindo a esta sessão de reabertura, manifestar, como disse, a minha preocupação. Falo não apenas como um Senador da Oposição, mas como um brasileiro, que, como qualquer um que nos acompanha nesta sessão, brasileiro ou brasileira, sofrerá as conseqüências da crise por que passa o País. A taxa de desemprego se agravará, empresas fecharão suas portas, investimentos externos desaparecerão. O Brasil é um país altamente dependente da

economia externa. Se não fosse, logicamente atravessaríamos esta trágica situação com maior facilidade. Mas o Brasil não incentivou seu mercado interno. Não contamos com poupança para estimular o consumo, os salários são baixíssimos. Para o quê dá o salário mínimo, de R\$200? O Governo preferiu, então, preocupar-se com os grandes países, que são nossos grandes credores, e deixar de lado o mercado interno.

Observe, por exemplo, Senadora Heloísa Helena, que os carros continuam nos pátios das fábricas. Há pouco tempo um lenitivo, a conquista da classe média, eles estão, agora, ameaçados pela ferrugem. Se o brasileiro não tem dinheiro para comprar comida, vai ter para comprar carro?

Ora, Sr. Presidente, não estou a apontar soluções. Na verdade, as soluções já foram apontadas tantas e tantas vezes aqui. Seria uma repetição do que já dissemos. O Brasil esmerou-se no alinhamento ao capital financeiro internacional, que, realmente, é dominador, ambicioso e, como eu disse, não tem solidariedade. Quando há possibilidade de ganho, o capital entra no país; e quando há ameaça de perda, ele desaparece completamente.

Senadora Heloísa Helena, recorde-me de que, com voto contrário nosso, o Governo resolveu liberar as Bolsas do pagamento da CPMF. O funcionário público, o aposentado, as pessoas que ganham salário baixo não foram dispensadas do pagamento da CPMF, mas os especuladores que estão fugindo do nosso País foram. E nesta hora eles são solidários? Não, ao contrário, eles querem que o País quebre. O que se dizia era que se continuássemos cobrando CPMF dos investidores, eles desapareceriam. Não estamos cobrando CPMF deles e eles estão desaparecendo. A meu ver, o erro não é dos investidores que aparecem e desaparecem de um dia para o outro no País. O erro é do Brasil, é da política econômica errada e suicida implementada pelo Governo. E a prova está aí. Não fora uma política suicida, não estaríamos atravessando essa crise realmente humilhante. Deus queira que não sejamos uma nova Argentina.

**O Sr. Lauro Campos** (PDT – DF) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Senador Lauro Campos, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Lauro Campos** (PDT – DF) – Senador Antonio Carlos Valadares, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por estar tratando daquilo que constitui uma obrigação nossa. Realmente, a situação chegou a tal ponto que, pela leitura que faço, o Presidente da República jogou a toalha no chão, o País se encontra totalmente desgovernado, porque os mecanismos de administração utilizados eram totalmente perversos. As tais das âncoras, que segurariam o real e que se enferrujaram, eram todas baseadas principalmente na fome do brasileiro, na redução da demanda efetiva. O aumento da demanda efetiva, o excesso de consumo — diziam eles, os neoliberais — era o culpado pela inflação. Então, para combater a inflação, era preciso reduzir o consumo, reduzir a demanda. Assim, aumentaram a taxa de juros para 49% e a carga tributária para 34% ao ano; congelaram salários e investimentos durante quase oito anos. Desse modo, o que eu gostaria de dizer é que realmente V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão no que está apontando. Somos agora dominados por aquilo que nos impulsionava. O aumento da dívida externa chegou a tal ponto que o risco-País Brasil aumentou, a credibilidade no Brasil diminuiu e os banqueiros internacionais não nos emprestam mais. Secou-se a fonte! Durante 249 pronunciamentos que fiz, na Comissão de Assuntos Econômicos, tentei impedir o crescimento, o desenvolvimento, a dominação da dívida externa sobre nós. Duzentos e quarenta e nove vezes falei sobre esse assunto, tentando barrar essa enchente. Não adiantou! O que acho e repito — a primeira vez que falei foi em 1996 — é que estamos sendo vítimas de um “economicídio”. “Esse Governo, durante 8 anos, aplicou-nos uma receita “economicida” e será muito difícil recuperar ou, melhor dizendo, superar os problemas do Governo brasileiro, que vem seguindo a cartilha do FMI. Imaginem a Argentina e o Brasil dizendo que “estão fazendo o dever de casa”. Isso é uma vergonha: “fazer o dever de casa”! Assim, chegamos a essa situação, que espero seja revertida pelas eleições. Tomara que haja uma mudança qualitativa na burocracia que nos permita superar parte dos problemas criados nessa Administração.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Senador Lauro Campos, agradeço V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Trago aqui dados contundentes sobre a nossa realidade depois dessa escalada do dólar.

**O Correio Braziliense** de hoje traz o montante da nossa dívida no mês de julho, antes dessa última especulação: estamos devendo cerca de 65% do PIB. De tudo o que produzimos no País, 65% é para a dívida contraída, que era, no mês de julho, de R\$833 bilhões.

Ora, estamos no mês de agosto, e a alta do dólar levou nossa moeda à desvalorização de cerca de 50%.

Antes de terminar meu pronunciamento, trago mais dados importantes. Este ano, o Governo já cortou R\$20 bilhões do nosso orçamento, prejudicando os programas sociais a que me referi anteriormente, e há previsão de que se cortarão não mais R\$20 bilhões, mas R\$30 bilhões até o final do ano. O País, portanto, está quebrado.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – CE) – Termina a minha participação nesta sessão, ouvindo, com muita honra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Logo no início da sessão, eu conversava com o Senador Lauro Campos sobre a crise econômica, a respeito da qual certamente todos nós, da Oposição, já falamos muitas vezes, e V. Ex<sup>a</sup> várias vezes, mas talvez ninguém mais do que o Senador Lauro Campos. Eu estava perguntando quantas vezes S. Ex<sup>a</sup> já havia feito pronunciamentos sobre a questão da dívida, que foram cerca de 300. Já tivemos oportunidade de discutir que, como se não bastasse a falência desse tipo de modelo de desenvolvimento econômico — ou seja, a inserção do Brasil na globalização de forma subordinada aos interesses do Fundo Monetário Internacional e das instituições multilaterais de financiamento, aos interesses comerciais das grandes nações —, a própria elite política e econômica decadente, incompetente e insensível que dá sustentação ao Governo Federal foi capaz de aterrorizar o mercado mais ainda, porque trouxe para o debate um interesse meramente eleitoral e ficou alardeando para todos os lugares do mundo que a vitória da Oposição poderia significar um aumento do risco, um risco maior do que o que já estava existindo. Esse procedimento criou mais problemas para eles mesmos, e é evidente que nenhum de nós comemora isso, porque o peso dessa crise não vai para a elite política e econômica, que continua no maior estresse, fazendo suas viagens internacionais; a crise vai para a população mais pobre, para o rapaz e a moça desempregados que vão para a marginalidade como último refúgio; para o pai e a mãe de família que se desestruturaram completamente, indo ao alcoolismo; para as crianças que vão para a rua vender o corpo por um prato de comida. Logo, não há o que comemorar, e essa é uma crise anunciada. Muitas e muitas vezes isso já foi alardeado aqui e no

meio da rua. Em vários lugares, já vinha sendo anunciada essa crise, mas o problema é que o único momento em que a elite nacional faz distribuição de renda é na época da eleição. Repito: o único momento em que essa elite faz distribuição de renda é no momento eleitoral; distribui fortunas em dinheiro para tentar comprar o voto da população mais pobre e, para gastar menos, empobrecendo mais ainda a população, abaixa o preço pago. Compartilho com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Podemos buscar uma alternativa – que acredito que exista –, não por meio de fórmulas mágicas. Entortar colheres e garfos é outra história, esses passes de mágica são outra história. Existem opções, muitas delas já discutidas pelo Congresso Nacional várias vezes. Por exemplo, já discutimos bastante a reforma tributária, mas ela não foi viabilizada. Critico muito o Senado e o Congresso Nacional, mas a crítica maior a esta Casa não é por não ter feito a discussão política e apresentado soluções para minimizar essa crise, mas por ter se subordinado aos interesses do Governo. Solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e espero que possamos fazer a flexibilidade do calendário eleitoral, impulsionando o debate político e as alternativas concretas e ágeis, necessárias para a superação dessa crise, que afeta não uma minoria, mas que se instala na vida, no coração e no cotidiano da grande maioria da população pobre brasileira.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de registrar meu agradecimento aos Senadores Lauro Campos e Heloísa Helena por se pronunciarem e participarem deste debate.

Lamento que o Governo que seguiu religiosamente a famosa cartilha do FMI – como disse V. Ex<sup>a</sup> – esteja agora sendo rejeitado por aqueles que a impuseram. O Ministro Malan enviou uma equipe aos Estados Unidos que voltou de mãos vazias, nada resolvendo. Os defensores daquela política, daquele modelo, daquele sistema que faliu nosso País estão dizendo que o Brasil cumpriu tudo à risca, atendeu às suas exigências. Então, este seria o momento de ajudar o pobre coitado do nosso País. Ora, se o Brasil está quebrado, a culpa é desse povo. Onde está a solidariedade deles? Estão de braços cruzados, esperando que o Brasil entre em **débâcle**. Mas esperamos que, nestes 60 dias antes da eleição, o debate recrudesça na televisão, no meio da sociedade, e encontremos a solução no voto, escolhendo um candidato a Presidente comprometido com o social, e não com os interesses dos mercados internacionais.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.*

*Durante o Discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – O Sr. Senador José Sarney encaminhou à mesa discurso para ser publicado nos termos do art. 203 do Regimento Interno.

S.Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB/AP) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores.

A realização em Brasília da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa convida a uma reflexão acerca desse importante organismo internacional, criado há 6 anos, e ao qual a sociedade e a imprensa brasileira não têm dado a importância devida.

Foi durante o meu Governo, mais precisamente, em 1989, em São Luís do Maranhão, que se plantou o embrião da CPLP, quando se realizou, por minha iniciativa, a primeira reunião dos Chefes de Estado dos Países de Língua Portuguesa e foi criado o Instituto Internacional da Língua Portuguesa.

O organismo Internacional que congrega Brasil, Portugal e os cinco países africanos de língua oficial portuguesa é um importante instrumento de política externa com capacidade de potencializar o peso do Brasil em organismos multilaterais e incrementar nossas exportações numa área que, livre das guerras que marcaram os primeiros anos da história das antigas colônias portuguesas na África, podem representar importante mercado num futuro próximo. Moçambique e Angola sobretudo são territórios ricos que poderão conhecer grande crescimento econômico com as novas perspectivas abertas pela paz.

A IV Conferência tem dentre suas tarefas decidir quem será o novo Secretário Executivo da Comunidade, cargo que há dois anos vem sendo desempenhado por uma brasileira que merece nosso apoio – mulher e negra – Dulce Maria Pereira assumiu uma instituição frágil e pouco preparada para cumprir sua missão de promover a cooperação, a articulação político-diplomática entre os sete países de língua portuguesa e a difusão de nossa língua comum. Com um magro orçamento anual, a Secretária Executiva en-

frentou ainda a realidade da instituição que não tinha nem a rotina nem os procedimentos administrativos em vigor em instituições de Portugal, país onde se encontra a Secretaria Executiva, nem os procedimentos típicos de instituições multilaterais, como deveria acontecer. Com seriedade e com uma equipe mínima mas responsável, entretanto, em menos de dois anos, desde agosto de 2000, a CPLP vem dando passos largos em vários setores:

### 1. Promoção da Língua Portuguesa

– Estabelecimento do IILP – o Instituto Internacional da Língua Portuguesa ficou paralisado desde sua criação, em 1989, até que a Secretária Executiva tomasse a iniciativa de organizar os seminários necessários para que se criasse um consenso sobre a natureza da instituição. Em agosto de 2001, tiveram início as atividades do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, em Cabo Verde, onde funcionará em sede construída segundo projeto do grande arquiteto português Álvaro Siza Vieira.

### 2. Projetos de cooperação

a) Projeto de Combate a AIDS nos países da CPLP, com prioridade para os países africanos de língua portuguesa, cujo mérito foi aprovado pelo Fundo Global de Combate à AIDS das Nações Unidas e que conta com o apoio da UNAIDS. O projeto foi elaborado com a participação dos Ministérios da Saúde de todos os países membros da CPLP e se trata de uma experiência importante e inédita ao garantir a possibilidade de todos os países compartilharem recursos e tecnologia, melhorando a capacidade do sistema público de saúde dos países membros. O assunto é urgente na área da CPLP. Só em Moçambique 700 pessoas são infectadas por dia pelo vírus do HIV.

b) Projeto de implantação do Programa EMPRETEC, de formação de jovens empresários, em convênio celebrado com a UNCTAD e com o SEBRAE, nos países membros da CPLP, começando nos países africanos.

### 3. Divulgação da Organização

– No início da gestão atual, a CPLP era praticamente desconhecida nos fora internacionais, o que muito dificultava a obtenção de fundos para financiar seus projetos ou para assinar convênios e acordos de parceria. Durante a gestão de Dulce Maria Pereira a CPLP foi divulgada com êxito junto a organizações internacionais, tais como ONU, UNICEF, UNCTAD, OMPI, UNAIDS, etc. A instituição tomou-se observa-

dora da ONU e parceira da OUA, hoje União Africana, em vários projetos. Essa divulgação e as gestões empreendidas pela Secretária Executiva resultaram na assinatura de convênios e acordos de cooperação. Como resultado, a CPLP começou a se beneficiar de recursos para a realização de projetos comuns, tendência que deverá acentuar-se ao longo dos próximos anos.

### 4. Concertação Diplomática

– O Secretariado Executivo da CPLP tem apoiado gestões em favor da eleição, nos fora internacionais, de representantes de nossos países membros candidatos em entidades como a Comissão de Direito Internacional e a Comissão de Direitos Humanos da ONU e outras instituições multilaterais.

### 5. Administração Interna do Secretariado

– A Secretária Executiva tomou a iniciativa de solicitar aos Tribunais de Contas que fizessem uma radiografia da Instituição, uma vez que é fundamental que os procedimentos sejam cada vez mais próximos aos das instituições multilaterais parceiras da CPLP.

### 6. Timor

– A dedicação ao povo irmão do Timor tem assegurado mais interesse dos nossos países e melhor compreensão da importância da adesão do mais novo país do novo milênio à CPLP.

São essas as razões que me levam a sugerir que o Governo brasileiro venha a apoiar a renovação do mandato de Dulce Maria Pereira como Secretária Executiva da CPLP, nos termos do que dispõe os estatutos da entidade, o que muito contribuiria para que o trabalho tão profícuo realizado até o momento tenha solução de continuidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência comunica que haverá sessões deliberativas nos dias 6 e 7 deste mês. Ainda convoco os Líderes e a Mesa para uma reunião, no próximo dia 6, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 32 minutos.)*

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 074, DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das suas atribuições regimentais, conferidas pelo art. 320, da Resolução nº. 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

Considerando que o sistema informatizado que controla a base de dados do Histórico Funcional e do Pagamento dos servidores ativos, efetivos ou não, e inativos dos Quadros de Pessoal da Seep e do Prodasen, é ferramenta básica para o cumprimento das atividades de gestão de recursos humanos;

Considerando que a política de reengenharia e modernização da atual administração do Senado exige o emprego de instrumentos modernos e atualizados, objetivando dar celeridade e pronta informação aos seus usuários;

Considerando que o atual sistema responsável por gerir os bancos de dados do Histórico Funcional e do Pagamento encontra-se obsoleto e desatualizado, por ter sido adquirido há cerca de 2 (duas) décadas, e, desta forma, não atende às atuais exigências do Senado Federal;

Considerando estarem em curso estudos necessários para viabilizar a aquisição de novo sistema de recursos humanos.

**R E S O L V E:**

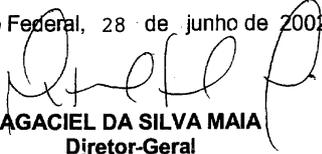
I – Constituir Comissão Especial, responsável por implementar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes nos bancos de dados do Histórico Funcional e do Pagamento da SEEP e do Prodasen, com a seguinte composição:

MATRÍCULA	NOME
0012	Luíza Suguino
0016	Maria Goretti Bessa Castilho
0092	Sônia Eleonora Costa Medeiros
0346	Luiz César da Rocha Fonseca
0445	Luiz Mário Ramos Porto
0449	Ângela Maria Jardim
2941	Maria Oldêmia A. Lobo Filha
2997	João Batista S. Campos
3320	Luiz Fernando Madeira
3401	Nilton Salvino Leite
3640	Antonio Oinegue Gomes P. Filho
3699	Romeu Ronis da Costa
3789	Daize Marize Biscaro Moreira
3865	Luzinete Oliveira da Silva
3905	Márcia Fernandes C. Machado
3999	Pedro Américo P. Câmara
4408	Evelin da Silva Ortega
5030	Antonio Marcos Mousinho Sousa

II – Designar o servidor Romeu Ronis da Costa, matrícula 3699, para exercer a presidência da presente Comissão.

III – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da presente Comissão.

Senado Federal, 28 de junho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL****Nº 075 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 005.037/02-6,

**RESOLVE** prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada por meio da Portaria nº 58, de 2002, do Diretor-Geral do Senado Federal.

Senado Federal, 4 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA**  
**Nº 076 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**RESOLVE:**

prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 60, de 2002, objeto do Processo nº 004885/02-3, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 05 de julho de 2002



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

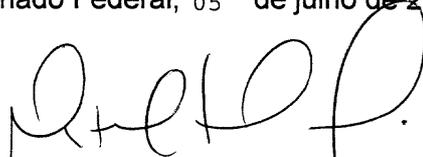
**PORTARIA**  
**Nº 077 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**RESOLVE:**

Designar os Servidores, **WILSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 3743 (SEEP), **JÂNIO DE ABREU**, Técnico Legislativo, Matrícula 3257 (SEEP) e **REGINA MARIA VALENTIM OLIVEIRA**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 3390 (SEEP), para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 001021/02-8 (SEEP).

Senado Federal, 05 de julho de 2002



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 078 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 005.033/02-0,

**RESOLVE** prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada por meio da Portaria nº 59, de 2002, do Diretor-Geral do Senado Federal.

Senado Federal, de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 079 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 320, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 30 de setembro de 2002, os trabalhos da Comissão Especial instituída pelo Ato nº 911, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2002.

Senado Federal, 11 de julho de 2002

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p/ **Diretor-Geral**

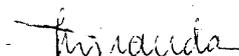
**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 080 , DE 2002.**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares que lhe confere o artigo 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, tendo em vista a transferência de responsabilidade para a SSAMP do Almoxarifado de Materiais de Construção do Senado Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Especial incumbida de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, o inventário físico-financeiro e elaborar as rotinas administrativas de suprimento e requisições de bens de consumo no referido almoxarifado, conforme estabelece a Instrução Normativa SEDAP/PR, nº 205, de 08 de abril de 1988.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Especial os servidores: JOSÉ DE RIBAMAR CIPRIANO DA SILVA, matrícula 5314, na qualidade de Presidente; ANTÔNIO CÉSAR NÓBREGA DE MOURA, matrícula 4404, ALOÍSIO JOÃO PAULO, matrícula 2329, e EDVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 4214, na qualidade de Membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 11 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor -Geral**

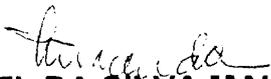
**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 081 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 011.932/01-5,

**RESOLVE:**

designar os servidores **Alexandre Assucena de Vasconcellos**, Técnico Legislativo, matrícula nº 3296, **Francisco Franco Ribeiro Neto**, Analista Legislativo, matrícula nº 0330, **Ronaldo Silva**, Técnico Legislativo, matrícula nº 3308 e **Carlos Eduardo Rodrigues Cruz**, Técnico Legislativo, matrícula nº 5093, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 15 (quinze) dias, integrarem Comissão Especial destinada a sanear o processo supracitado.

Senado Federal, 15 de julho de 2002.

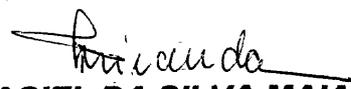
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 082 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 000.648/02-7,

**RESOLVE** prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada por meio da Portaria nº 52, de 2002, do Diretor-Geral do Senado Federal.

Senado Federal, 17 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL****N.º 083 DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução n.º 09, de 1997, que altera Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE**:

Designar os servidores Leila Silva, matrícula n.º 4072, Paula Gonçalves Calhau, requisitada do MEC, José Antônio Tavares de Oliveira, matrícula n.º 1797, Heine Oliveira Lima, matrícula 3924-SEEP, Inês Sampaio Pacheco, matrícula 4626, e Celice Leite Martinez Fernandez, matrícula 5130, para, sob a presidência da primeira e nos seus impedimentos, da segunda, comporem a Comissão Especial destinada a prestar informações sobre peças e documentos históricos do Museu do Senado aos visitantes, desenvolver atividades nos eventos culturais promovidos pelo Museu e divulgar o Museu Virtual, a partir de 1º de agosto de 2002 e até 31 de outubro de 2002.

Senado Federal, 31 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 718 , de 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 005.694/02-7,

**RESOLVE** aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ AUGUSTO COELHO DA SILVEIRA, Analista Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, nos termos do Art. 8.º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 20, de 1998, com a vantagem prevista no art. 1.º da Res. 74/94, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 4 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

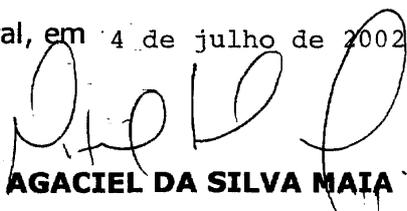
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 719 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006.137/01-6.

RESOLVE aposentar, por invalidez, com proventos integrais, a servidora MARIA CLEONICE DA SILVA, Técnico Legislativo, Área 2, Nível II, Padrão 30, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a vantagem prevista no art. 1º da Res. 74/94, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 4 de julho de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

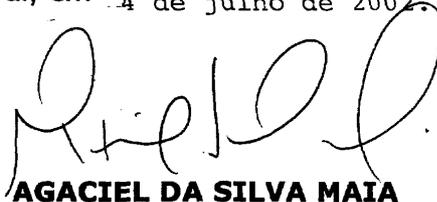
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 720 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 005.886/02-3,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora TÂNIA MARA CAMARGO FALBO, Analista Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei n.º 8.112, de 1990, c/c com o Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 20, de 1998, com as vantagens previstas na Res. 74/94, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 4 de julho de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

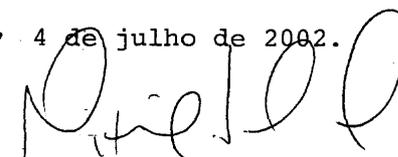
**Diretor-Geral****ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 721 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 007432/02-0,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a MARIA ROSA DE FIGUEIREDO PACHECO, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor ANTONIO CORREA PACHECO, matrícula 00211, a partir da data do óbito, 03/06/2002.

Senado Federal, 4 de julho de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

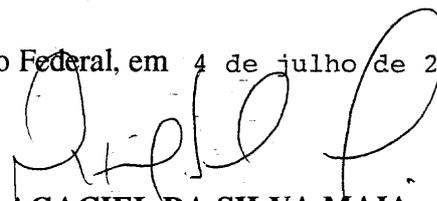
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 722 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007674/02-3,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIO AFFONSO DE MELLO NETO** , matrícula n.º 31148, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, a partir de 02 de julho de 2002.

Senado Federal, em 4 de julho de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

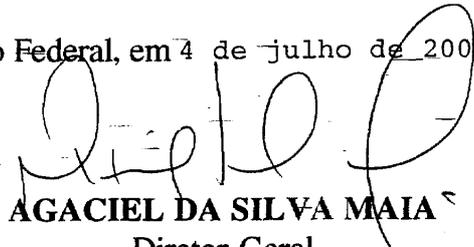
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 723 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.675/02-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALEXANDRE ANELLO DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho

Senado Federal, em 4 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 724 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 6551/02.5,

**RESOLVE** dispensar o servidor **JOAO PERCY DO CARM PEREIRA**, matrícula 4161, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo Área 7, Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 2002, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 4 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 725 , DE 2002**

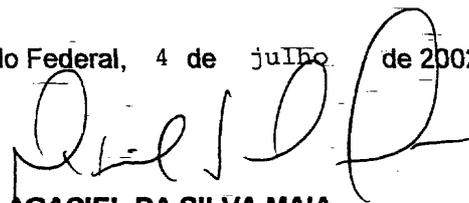
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

Art. 1º - designar o servidor PAULO SÉRGIO LORENZONI, matrícula nº 3449, como gestor titular dos contratos relativos à Subsecretaria do Sistema Integrado de Saúde – SSSIS, em substituição ao servidor SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETE, matrícula nº 4462, designado pelo Ato do Diretor-Geral nº 505/2002.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 726 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997, ambos da Comissão Diretora,

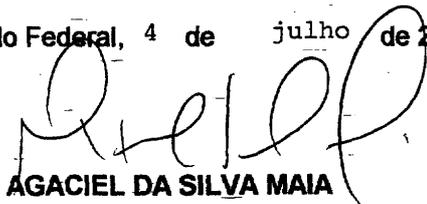
**RESOLVE:**

Art. 1º - designar o servidor PAULO RICARDO ZARRANZ BUENO, matrícula nº 4981, como gestor substituto do Processo nº 019198/99-0, e do(s) contrato(s) que este originar, em substituição ao servidor JOSÉ MILTON DE MORAES NETO, matrícula nº 5065.

Art. 2º - Fica mantido o atual gestor titular do mencionado processo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 727 , DE 2002**

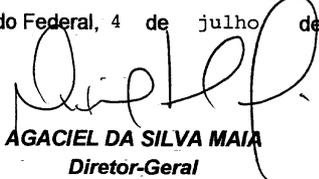
O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores **LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3245 e, **VANDERLEI PIRES DA SILVA**, matrícula nº 5247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 007417/02-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 728 , DE 2002**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007649/02-9,

**RESOLVE** designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FONSECA**, matrícula 3479, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2002.

Senado Federal, 05 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 729 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7053/00.2,

RESOLVE nos termos do artigo 25 da Lei n.º 8.112, de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, c/c o Decreto n.º 3.644, de 2000, e com o Ato da Comissão Diretora n.º 03, de 2002, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, conceder a IZAENE DE CASTRO ALVES reversão ao serviço ativo, no cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45.

Senado Federal, em 05 de julho de 2002.



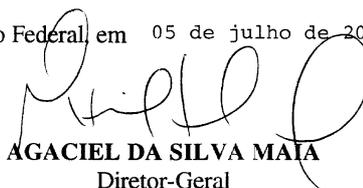
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 730 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007671/02-4,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o ATO n.º 699, de 01/07/2002, publicado no Bap n.º 2568, de 01/07/2002 e nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARCO JOHNNY DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 05 de julho de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 731 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 35, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007672/02-0,

**R E S O L V E** exonerar **ELINALDO DA SILVA DANTAS**, matrícula n.º 32517, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Liderança do PDT e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 05 de julho de 2002.

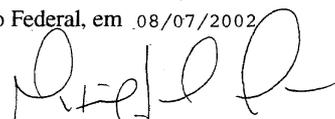
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 732 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007.893/02-7,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **CAIO BRENO MARTINS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira-Vice-Presidência.

Senado Federal, em 08/07/2002

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 733, DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 007760/02-7,

RESOLVE dispensar o servidor DAVISON BANDEIRA BARROS, matrícula 4327, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, com efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 2002.

Senado Federal, 08/07/2002



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 734 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 007612/02-8,

RESOLVE designar a servidora PAULA MARIA PESSOA DE ABREU, matrícula 0444, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves, com efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 2002.

Senado Federal, 08/07/2002



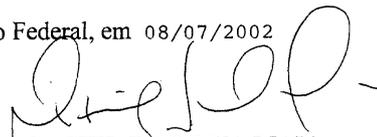
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 735 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007911/02-5,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PAULO OTTO VON SPERLING**, matrícula n.º 30104, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador José Eduardo Dutra.

Senado Federal, em 08/07/2002



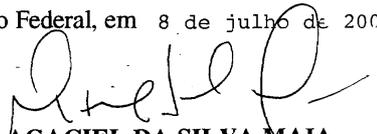
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 736 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007.949/02-2,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **NELSON BORGES GONÇALVES**, matrícula n.º 31931, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Roberto Freire, a partir de 05 de julho de 2002.

Senado Federal, em 8 de julho de 2002.



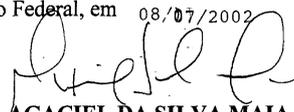
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 737 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007936/02-8**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SEBASTIÃO RIOS CORREA JUNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Eduardo Dutra.

Senado Federal, em 08/07/2002

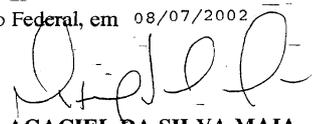
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 738 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007.891/02-4,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA MABEL PIMENTEL TRAJANO**, matrícula n.º 32129, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Quarta-Secretaria e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senado Federal, em 08/07/2002

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

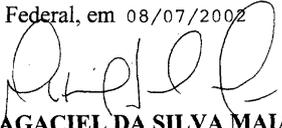
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 739 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007767/02-1,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLEVANILDO BRITO DE SOUSA**, matrícula n.º 30780, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Wellington Roberto, a partir de 3 de julho de 2002.

Senado Federal, em 08/07/2002



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

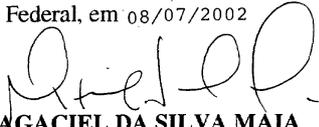
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 740 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007952/02-3,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS**, matrícula n.º 31353, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do PPS, a partir de 05 de julho de 2002.

Senado Federal, em 08/07/2002



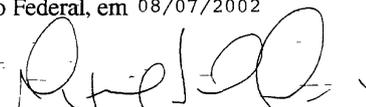
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 741, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007.952/02-3,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RONALDO LOPES GARCIA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PPS.

Senado Federal, em 08/07/2002



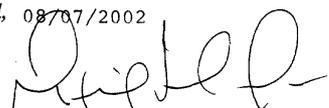
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 742, de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006751/02-4,

**RESOLVE**, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a **EDITE DA CRUZ SANTOS**, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor **TERÊNCIO ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula 02149, a partir da data do óbito, 05/04/2002.

Senado Federal, 08/07/2002



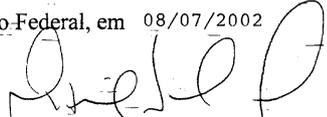
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 743 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007884/02-8,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULO JOSÉ ARAÚJO DA CUNHA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 08/07/2002

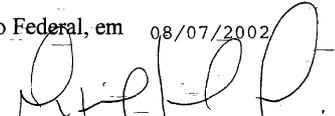
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 744 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007856/02-4,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALINA DE ALMEIDA CÉSAR** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Requião.

Senado Federal, em 08/07/2002

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 745 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006335/02-0,

**RESOLVE** dispensar o servidor CLÁUDIO HILÁRIO DE SOUZA, matrícula 4200, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7, Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Policiamento e Segurança Externa da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2002, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 8 de julho de 2002.

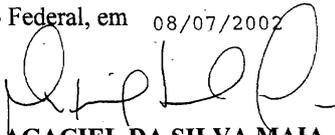
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 746 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007790/02-3,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **ADAÍRES ABREU DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marina Silva.

Senado Federal, em 08/07/2002

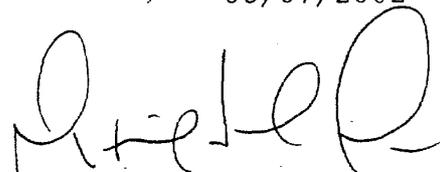
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 747 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007885/02-4,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EMERSON SOUSA**, matrícula n.º 31959, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 08/07/2002



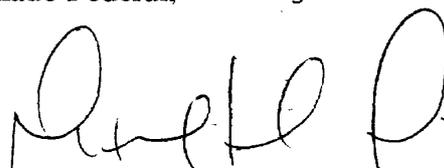
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º. 748 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006336/02-7,

**RESOLVE** designar o servidor **PAULO RICARDO ZARRANZ BUENO**, matrícula 4981, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7 - Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Policiamento e Segurança Externa da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2002.

Senado Federal, 8 de julho de 2002.



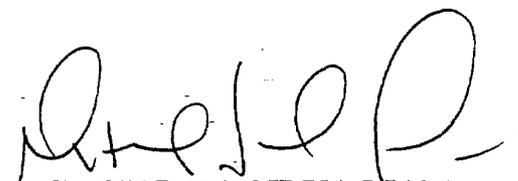
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 749, DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a sêrvidora **MÉRCIA MARIA FERNANDES GAUDENCIO**, matrícula 3500, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2002.

Senado Federal, 8 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 750, DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora **MARIA FÁTIMA MASCARENHAS**, matrícula 3698, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Técnico de Treinamento, Símbolo FC-6, do Instituto Legislativo Brasileiro, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2002.

Senado Federal, 8 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 751 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006282/02-4,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ MILTON DE MORAES NETO, matrícula 5065, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7, Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Identificação e Apoio às Atividades Policiais da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2002, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 8 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 752 . DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006281/02-8,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO VANDIR DE FREITAS LIMA, matrícula 5237, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Identificação e Apoio às Atividades Policiais do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2002.

Senado Federal, 8 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 753 , DE 2002**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**RESOLVE:**

Sobrestar até 31 de julho de 2002, os trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada por meio da Portaria nº 58, de 2002, do Diretor-Geral, tendo em vista os motivos apresentados no ofício nº 06/2002, da referida Comissão.

Senado Federal, 8 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

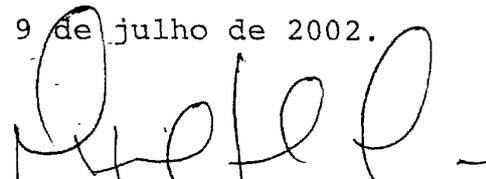
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 754 , de 2002

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006631/02-9

**RESOLVE**, fundamentado no art. 223, inciso II, da Lei n.º 8.112/90 e constatado às fls. 35 e 36 a perda da suposta condição de beneficiário, cancelar a reserva de 1/2 (um meia) pensão feita a favor do menor, nos termos do Ato do Diretor-Geral n.º 675/2002, e reverter a respectiva cota, integralizando a pensão vitalícia de **ZOÉ RODRIGUES DIAS**, na condição de cônjuge, da proporção de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor **GETÚLIO PEREIRA DIAS**, matrícula 03196, a partir da data do óbito, 29/05/2002.

Senado Federal, 9 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

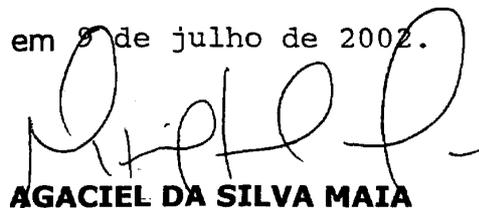
## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 755 , de 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.381/02-9,

RESOLVE aposentar, por invalidez, com proventos integrais, o servidor JOSÉ SERAFIM DOS REIS, no cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área 2, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução nº 74/94, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 9 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 756 , DE 2002

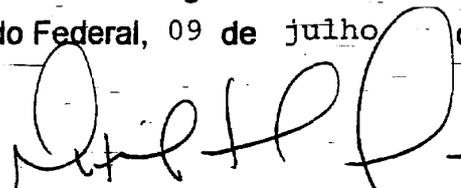
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os ~~Atos nº 9 de 1996~~, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ~~Adriano Bezerra de Faria~~, matrícula nº 2438 e ~~Jorge Martins Villas Boas~~, matrícula nº 4213, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 015847/02-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 09 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

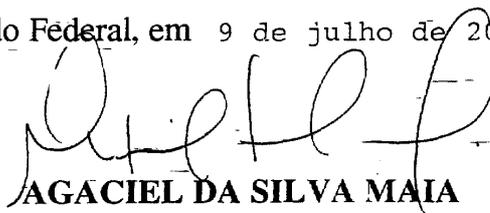
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 757 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007985/02-9**,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROBERTO MARTINS DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Eduardo Dutra.

Senado Federal, em 9 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 758 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 007668/02-3,

**RESOLVE** dispensar a servidora **MARIA CAROLINA MOREIRA ALCIDES**, matrícula 5342, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Telefonia, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Biblioteca, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Múltiplos do mesmo Órgão, a partir de 01 de junho de 2002

Senado Federal, 9 de julho de 2002.

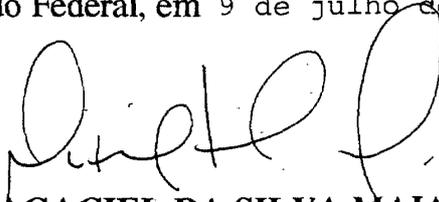


**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 759 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007974/02-7,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS**, matrícula n.º 32468, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete da Liderança do PFL, a partir de 05 de julho de 2002. Senado Federal, em 9 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 760 , DE 2002**

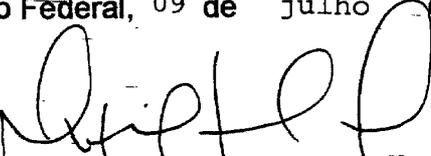
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora e tendo em vista o constante no processo nº 007859/02-3

**RESOLVE:**

Art. 1º - São designados os servidores **Adriano Bezerra de Faria**, matrícula nº 2438 e **Jorge Martins Villas Boas**, matrícula nº 4213, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 60/2002, celebrado entre o Senado Federal e a L. G. P. Construções e Projetos Ltda.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 09 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 761 , DE 2002**

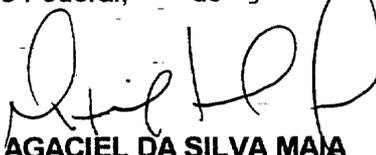
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 007934/02-5

**RESOLVE:**

Art. 1º - São designados os servidores Simone Dourado Guimarães, matrícula nº 4221 e Espedito Marques de Azevedo, matrícula nº 1787, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 15/2002, celebrado entre o Senado Federal e a OMNI-3 Soluções em Educação e Comunicação Ltda.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 09 de julho de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral****ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 762 , DE 2002**

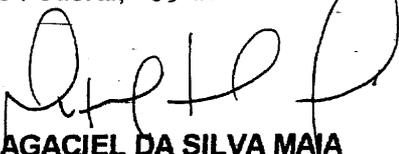
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora

**RESOLVE:**

Art. 1º - São designados os servidores Francisco Franco Ribeiro Neto, matrícula nº 0330 e Francisco Mario Ribeiro de Barros, matrícula nº 4247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 006340/02-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 09 de julho de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 763 , DE 2002

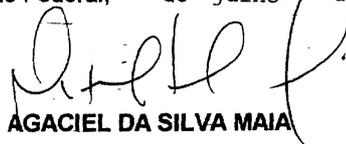
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos n.º 9 de 1996, artigos 3.º, inciso II, e 4.º, e n.º 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora

**RESOLVE:**

Art. 1.º - São designados os servidores Francisco Mario Ribeiro de Barros, matrícula n.º 4247 e Jorge Martins Villas Boas, matrícula n.º 4213, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo n.º 007576/02-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 09 de julho de 2002.



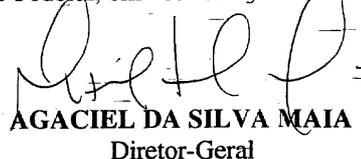
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 764 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007973/02-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9.º da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA DA GRAÇA FERREIRA DE SOUZA DE VIVEIROS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PFL.

Senado Federal, em 09 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 765 . DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007667/02-7,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA, matrícula 4910, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade de Biblioteconomia, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Múltiplos da Subsecretaria de Biblioteca, a partir de 01 de junho de 2002, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 09 de julho de 2002.



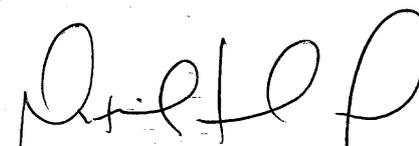
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 766 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007761/02-3,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO BATICHOTTE NETO, matrícula 3911, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, com efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 2002, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 10 de julho de 2002.



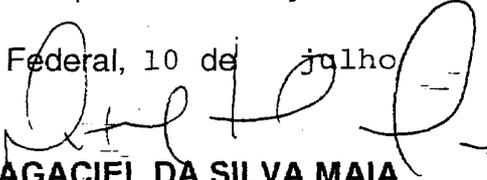
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 767 , de 2002**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

**Dispensar** o servidor **JOÃO BOSCO FRUTUOSO DE LIMA**, matrícula **3709**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Fotoeletrônica e Fotomecânica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo **FC-7**, do mesmo Órgão, responsável pelo **quarto turno**, com efeitos financeiros a partir de **1º de junho de 2002**.

Senado Federal, 10 de julho de 2002.

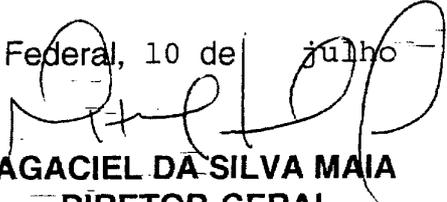
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 768 , de 2002**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

**Dispensar** o servidor **LUIZ CARLOS MACHADO DA NOBREGA**, matrícula **2275**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo **FC-7**, do Serviço de Impressão Tipográfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **quarto turno**, com efeitos financeiros a partir de **1º de junho de 2002**.

Senado Federal, 10 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 769, DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO, matrícula 3057, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Comissões, a partir de 19 de junho de 2002.

Senado Federal, 10 de julho de 2002.



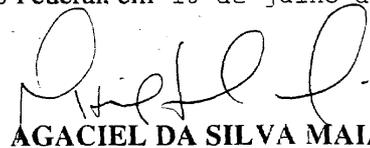
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 770, DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007892/02-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **LUCIA REGINA BILAC DE AZEVEDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 10 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 771 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.054/02-9,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARCELO GEOVANO DIDONET**, matrícula n.º 32591, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Lauro Campos, a partir de 08 de julho de 2002.

Senado Federal, em 11 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p/ Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 772 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.076/02-2,

**R E S O L V E** exonerar **SANDRA REGINA PEREIRA**, matrícula n.º 32322, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Francelino Pereira e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo gabinete.

Senado Federal, em 11 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p/ Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 773 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.056/02-1,

**R E S O L V E** exonerar **ARIDES ALMEIDA DE LIMA**, matrícula n.º 32416, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Lauro Campos e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo gabinete.

Senado Federal, em 11 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 774 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.057/02-8.

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SENNA DIAS**, matrícula n.º 32584, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Lauro Campos, a partir de 08 de julho de 2002.

Senado Federal, em 11 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 775 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008092/02-8,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EVANDRO VIANA GOMES**, matrícula n.º 31146, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Ricardo Santos, a partir de 05 de julho de 2002.

Senado Federal, em 11 de julho de 2002.



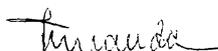
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 776 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.055/02-5,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LUIZ RENATO VIEIRA**, matrícula n.º 30.241, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Lauro Campos, a partir de 08 de julho de 2002.

Senado Federal, em 11 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 777 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 007.054/02-5,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS TIMBÓ, Técnico Legislativo, Área 7, Nível II, Padrão 30, nos termos do Art. 8.º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 20, de 1998, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de julho de 2002.

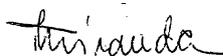
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral  
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 778 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008092/02-8,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EVANDRO VIANA GOMES JUNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ricardo Santos.

Senado Federal, em 11 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

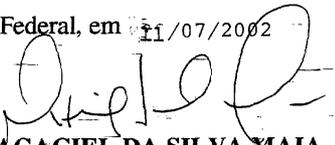
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 779 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.949/02-2**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS ROBERTO PIO DA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Freire.

Senado Federal, em 11/07/2002



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

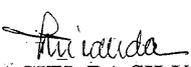
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 780 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008128/02-2**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DANIEL BORGES CAMPOS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Iris Rezende.

Senado Federal, em 16 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p/Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 781 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008164/02-9**,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 743, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2571, de 08/07/2002, que nomeou **PAULO JOSE ARAUJO DA CUNHA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

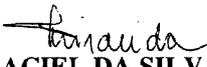
Senado Federal, em 17 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p) Diretor-Geral  
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 782 . DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008164/02-9**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ FERNANDO ARZUA BOND** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 17 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p) Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 783 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 007.179/02-2,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor VALMIR LEAL DA GAMA, Analista Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, nos termos do Art. 8.º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 20, de 1998, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 17 de julho de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**p<sup>1</sup> Diretor-Geral

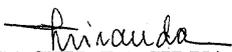
## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 784 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008196/02-8**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROBERTO LUIS ARRAIS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Freire.

Senado Federal, em 17 de julho de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 785 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008214/02-6,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANA LUIZA WENKE MOTTA DE CASTILHO**, matrícula n.º 32588, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador José Serra, a partir de 09 de julho de 2002.

Senado Federal, em 17 de julho de 2002.

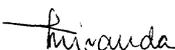
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 786 , de 2002**

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 009015/91-4 (anexo 007805/02-0)*

*RESOLVE, fundamentado no art. 219 e seu parágrafo único, bem como no § 2º, do art. 218, todos da Lei 8.112/90, manter a pensão vitalícia concedida a **MARIA STELA GOMES DE MATOS NUNES SANTANA**, na condição de cônjuge, na proporção de 2/4 (dois quartos), e alterar a cota da pensão temporária concedida a **JULIANA NUNES SANTANA**, na condição de filha inválida, da proporção de 1/2 (um meio) para 1/4 (um quarto), para conceder pensão temporária a **SAMUEL JACINTO DE ALMEIDA SANTANA**, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso II, alínea "a", na condição de filho menor, na proporção de 1/4 (um quarto), dos proventos que percebia o ex-servidor **LEOPOLDO AUGUSTO DE SANTANA**, matrícula 75251, a partir da data da habilitação tardia, 03/07/2002.*

Senado Federal, 18 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p<sup>o</sup> Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 787 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **WEDER DE OLIVEIRA** para o cargo de Consultor de Orçamentos - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

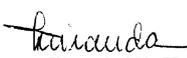
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 788 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **LUÍS OTÁVIO BARROSO DA GRAÇA** para o cargo de Consultor de Orçamentos - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 789 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **JOÃO ANTÔNIO CABRAL DE MONLEVADE** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 15 (quinze) – Educação, Cultura e Desporto, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p1 **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 790 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 19 (dezenove) – Saúde, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p1 **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

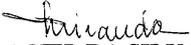
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 791 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **SEBASTIÃO MOREIRA JÚNIOR** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 19 (dezenove) – Saúde, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 1990, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

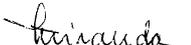
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 792 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **GISELE DOS SANTOS ABBADIA** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 15 (quinze) – Educação, Cultura e Desporto, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na forma do § 2.º, do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 1990, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

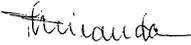
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 793 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 1 (um) – Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p.º **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

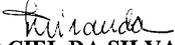
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 794 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **LUIZ FERNANDO FAUTH** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 2 (dois) – Comunicações e Ciência da Informação, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p.º **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 795 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **ROBERTO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 3 (três) – Direito Civil, Processual Civil e Agrário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p<sup>1</sup> **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 796 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **RENATO MONTEIRO DE REZENDE** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 4 (quatro) – Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Partidário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p<sup>1</sup> **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

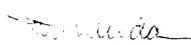
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 797 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 5 (cinco) – Direito Econômico e Comercial, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

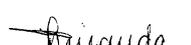
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 798 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 6 (seis) – Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 799 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE AVILA** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 6 (seis) – Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002

  
n.º **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

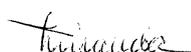
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 800, DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **ROBERTA MARIA CORREA DE ASSIS E SILVA** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 7 (sete) – Direito do Trabalho e Previdenciário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
n.º **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

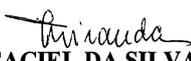
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 801 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **FELIX MAURÍCIO FLOR** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 8 (oito) – Direito Tributário e Financeiro Público, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

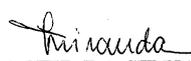
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 802 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **FERNANDO LAGALES TAVORA** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 9 (nove) – Economia - Agricultura, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

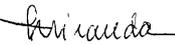
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 803 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **CLÁUDIA CRISTINA PACHECO MOREIRA** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 10 (dez) – Economia - Desenvolvimento Regional, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

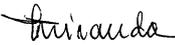
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 804 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **EDMUNDO MONTALVÃO** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 11 (onze) – Economia - Minas e Energia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 805 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **CARLOS ALEXANDRE AMORIM ROCHA** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 12 (doze) – Economia - Política Econômica, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 806 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **RENATO FRIEDMANN** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 12 (doze) – Economia - Política Econômica, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

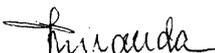
**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 807 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **MARCOS ANTÔNIO KOHLER** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 13 (treze) – Economia - Sistema Financeiro e Dívida Pública, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

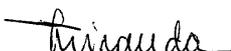
**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 808 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **FERNANDO BOARATO MENEGUIN** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 14 (quatorze) – Economia do Trabalho e Previdência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 809 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **CARLOS HENRIQUE RUBENS TOME SILVA** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 16 (dezesseis) – Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 810 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **MARCIUS FABIANI BARBOSA DE SOUZA** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 (dezessete) – Pronunciamento, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 811 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **DÁRIO ALBERTO DE ANDRADE FILHO** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 (dezessete) – Pronunciamento, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

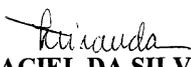
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 812 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **LEANDRO VIEIRA SILVA** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 (dezessete) – Pronunciamento, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

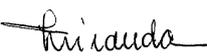
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 813 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **JOANISVAL BRITO GONÇALVES** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 18 (dezoito) – Relações Internacionais e Defesa Nacional, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 814 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **EURICO A. GONZALES CURSINO DOS SANTOS** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 20 (vinte) – Sistemas Políticos e Direitos da Cidadania, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 815 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução n.º 42, de 1993,

**R E S O L V E**

Nomear **VICTOR CARVALHO PINTO** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 21 (vinte e um) – Transportes e Desenvolvimento Urbano, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, em 19 de julho de 2002.

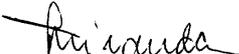
  
p/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º. 816 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 007568/02-9.

RESOLVE designar o servidor **JEOVÁ DANTAS DE JESUS**, matrícula 5477, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Telecomunicações, a partir de 14 de junho de 2002.

Senado Federal, 22 de julho de 2002.

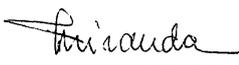
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p/ **Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 817 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008256/02-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WILSON FURTADO ROBERTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wellington Roberto.

Senado Federal, em 22 de julho de 2002.

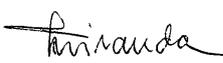
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p/ Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 818 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008257/02-7**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NILDA DE SÁ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Miranda.

Senado Federal, em 22 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p/ Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 819 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008277/02-8,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LUCIANA DA RIN SOUZA**, matrícula n.º 31766, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da 1ª Vice-Presidência, a partir de 22 de julho de 2002.

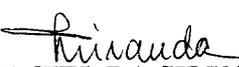
Senado Federal, em 22 de julho de 2002.

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 820 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008164/02-9,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JACKSON LUIZ PIRES MACHADO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lauro Campos.

Senado Federal, em 22 de julho de 2002.

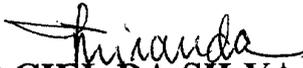
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
1º Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 821 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **08190/02-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTONIO JOÃO DANTAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marina Silva.

Senado Federal, em 22 de julho de 2002.

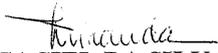
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p/ Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 822 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008343/02-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO SASSI DE ALMEIDA SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marina Silva.

Senado Federal, em 23 de julho de 2002.

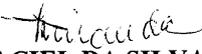
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p/ Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 823 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.340/02-1,

**R E S O L V E** exonerar **PAULO JORGE FARIAS GALVÃO**, matrícula n.º 32579, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Lauro Campos e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo gabinete.

Senado Federal, em 23 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p/ Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 824 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008339/02-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RENATO DE VASCONCELLOS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lauro Campos.

Senado Federal, em 23 de julho de 2002.

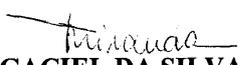
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p/ Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 825 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008323/02-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO DAS CHAGAS PORCINO COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Renan Calheiros.

Senado Federal, em 23 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
p/ Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 826 , DE 2002**

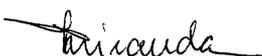
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores HERMANO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2442 e, CÁSSIO MURILO ROCHA matrícula nº 5220, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 008048/02-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de julho de 2002.

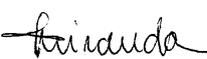
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 827 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008400/02-4,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SAMIR DE CASTRO HATEM**, matrícula n.º 31.631, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Senadora Marluce Pinto, a partir de 22 de julho de 2002.

Senado Federal, em 29 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 828 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008378/02-9,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **DANILO EDUARDO CHAVES**, matrícula n.º 32.141, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, a partir de 23 de julho de 2002.

Senado Federal, em 29 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 829 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008381/02-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ GUSTAVO FRASNELI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Miranda.

Senado Federal, em 29 de julho de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 830 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARCOS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 32496, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, em 31 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 831 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROGÉRIO TEIXEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, em 31 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 832 , DE 2002**

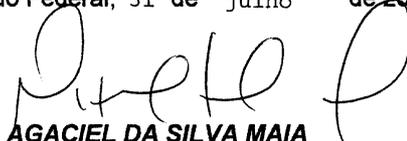
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIAS, matrícula nº 2438 e, FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 0330, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 007378/02-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 833 , DE 2002**

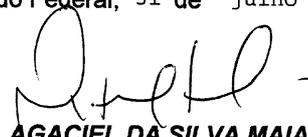
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ALOYSIO NOVAIS TEIXEIRA, matrícula nº 3727 e, JOSE AUSNEBURGO DOS S. SOBREIRA MACHADO, matrícula nº 2170, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 008511/02-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

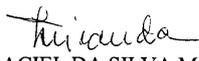
## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 834 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 018354/95-5,

*RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 1/2 (um meio) da pensão temporária concedida a KELLA DE SOUSA MELO, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para GEDILIA DE SOUSA MELO, na qualidade de cônjuge, alterando a cota de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) da pensão vitalícia, conforme Título Concessório de 12/09/1995, dos proventos que percebia o ex-servidor PEDRO ANTÔNIO DE SOUSA NETO, matrícula 75031, a partir da data da maioria, 08/08/2002.*

Senado Federal, 31 de julho de 2002.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
p1 Diretor-Geral

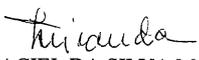
## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 835 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta nos Processos SF n.º 018354/95-5,

*RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 1/4 (um quarto) da pensão temporária concedida a HEILONN DE SOUSA MELO, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para, KELLA DE SOUSA MELO, na condição de filha menor, alterando a cota de 1/4 (um quarto) para 1/2 (um meio) da pensão temporária, e manter a pensão vitalícia concedida a GEDILIA DE SOUSA MELO, na qualidade de cônjuge, na proporção de 1/2 (um meio), conforme Título Concessório de 12/09/1995, dos proventos que percebia o ex-servidor PEDRO ANTÔNIO DE SOUSA NETO, matrícula 75031, a partir da data da maioria, 13/02/1996.*

Senado Federal, 31 de julho de 2002.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
p1 Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 836 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores LUIZ ANTONIO TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 5006 e, DAVID FERREIRA LOPES matrícula nº 5459, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 008479/02-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

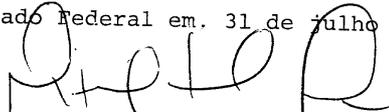
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 837, DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 1990,

**RESOLVE**

Declarar vago, a partir de 30/07/2002, o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado pelo servidor **ROBERTO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**, em consequência de posse em outro cargo público inacumulável.

Senado Federal em 31 de julho de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(51ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	BLOCO	- Benício Sampaio (PPB)
PFL	- Antonio Carlos Júnior	PMDB	- Alberto Silva
PFL	- Waldeck Ornelas		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	- Paulo Souto	BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PFL	- José Agripino
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)	PTB	- Fernando Bezerra
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)		<b>SANTA CATARINA</b>
	- Roberto Saturnino	PMDB	- Casildo Maldaner
	<b>MARANHÃO</b>	PFL	- Adir Gentil
PMDB	- Bello Parga	PFL	- Jorge Bornhausen
PFL	- Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PMDB	- João Alberto Souza	PMDB	- Renan Calheiros
	<b>PARÁ</b>	BLOCO	- Teotônio Vilela Filho(PSDB)
PSB	- Ademir Andrade	BLOCO	- Heloísa Helena (PT)
PMDB	- Fernando Ribeiro		<b>SERGIPE</b>
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)	PSB	- Antonio Carlos Valadares
	<b>PERNAMBUCO</b>	BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
PTB	- Carlos Wilson	PFL	- Maria do Carmo Alves
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)		<b>AMAZONAS</b>
PFL	- José Jorge	PFL	- Bernardo Cabral
	<b>SÃO PAULO</b>	PDT	- Jefferson Péres
BLOCO	- José Serra (PSDB )	PMDB	- Gilberto Mestrinho
PFL	- Romeu Tuma		<b>PARANÁ</b>
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)	PDT	- Osmar Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PMDB	- Roberto Requião
PFL	- Francelino Pereira	PDT	- Álvaro Dias
PTB	- Arlindo Porto		<b>ACRE</b>
PL	- José Alencar	BLOCO	- Marina Silva (PT)
	<b>GOIÁS</b>	PMDB	- Nabor Júnior
PMDB	- Mauro Miranda	BLOCO	- Tião Viana (PT)
PMDB	- Iris Rezende		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PMDB	- Maguito Vilela	BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
	<b>MATO GROSSO</b>	PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Carlos Bezerra	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
PFL	- Jonas Pinheiro		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)	PFL	- Lindberg Cury
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PDT	- Lauro Campos
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)	PMDB	- Valmir Amaral
BLOCO	- José Fogaça (PPS)		<b>TOCANTINS</b>
PMDB	- Pedro Simon	PTB	- Carlos Patrocínio
	<b>CEARÁ</b>	PFL	- Leomar Quintanilha
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)	BLOCO	Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
PMDB	- Sérgio Machado		<b>AMAPÁ</b>
BLOCO	- Reginaldo Duarte (PSDB)	PMDB	- Gilvam Borges
	<b>PARAÍBA</b>	PDT	- Sebastião Rocha
PTB	- Wellington Roberto	PMDB	- José Sarney
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	- Ney Suassuna	BLOCO	- CHICO SARTORI (PSDB )
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PFL	- Moreira Mendes
PMDB	- Gerson Camata	PMDB	- Amir Lando
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB )		<b>RORAIMA</b>
PSB	- Paulo Hartung	PMDB	- Marluce Pinto
	<b>PIAUI</b>	BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)	PFL	- Mozarildo Cavalcanti

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS  
ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO EM ABRIL DE 2002**

**Presidente: Deputado Aldo Rebelo <sup>1</sup>**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado JUTAHY JÚNIOR <b>(PSDB-BA)</b> Telefones: 318-8221/7167/8224	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> <b>Senador RENAN CALHEIROS</b> (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado JOÃO PAULO <b>(PT-SP)</b> Telefones: 318-5170/5172	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador EDUARDO SUPLICY <b>(Bloco PT/PPS-SP)</b> <b>Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862</b>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> <b>Deputado ALDO REBELO</b> (Bloco PSB/PCdoB-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador JEFFERSON PÉRES <b>(PDT-AM)</b> <b>Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496</b>

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
**Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)**  
Telefones: 311-4561 e 311-4569

<sup>1</sup> Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca** <sup>2</sup>

**Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff** <sup>3</sup>

PMDB						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca <sup>4</sup>	MS	1128		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291		2. (vago) <sup>5</sup>		
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203
PFL						
Geraldo Althoff <sup>6</sup>	SC	2041		1. Carlos Patrocínio (PTB) <sup>7</sup>	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. (vago) <sup>8</sup>		
Bello Parga <sup>9</sup>	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211		4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB)						
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Freitas Neto (PSDB) <sup>10</sup>	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Benício Sampaio (PPB) <sup>11</sup>	PI	3085		3. Reginaldo Duarte (PSDB) <sup>12</sup>	CE	3242
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS) <sup>13</sup>						
Heloísa Helena (PT)	AL	3197		1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PSB) <sup>14</sup>	ES	1129
PSB						
Roberto Saturnino (PT) <sup>15</sup>	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA	2101
<b>Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) – Ramal 2051</b>						

Atualizada em 28.5.2002

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>2</sup> Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (Ata publicada no DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho. Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca (Ata publicada no DSF de 20.9.2001).

<sup>3</sup> Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002.

<sup>4</sup> Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma Sessão.

<sup>5</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

<sup>6</sup> Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002.

<sup>7</sup> Comunicada sua filiação ao PTB na Sessão de 27.9.2001.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL, tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão de 9.10.2001. Na mesma Sessão de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

<sup>9</sup> Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 2.4 a 31.7.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 24.4.2002.

<sup>10</sup> Eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho.

<sup>11</sup> Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, que, na Sessão de 10.10.2001, havia comunicado seu desligamento do PPB e filiação ao PFL.

<sup>12</sup> Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Luiz Pontes (licenciado no período de 18.4 a 16.8.2002), que havia sido eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, por sua vez, em 8.11.2001, comunicara, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho, tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão de 3.10.2001.

<sup>13</sup> Comunicado o desligamento do PDT do Bloco Parlamentar de Oposição na Sessão de 17.4.2002.

<sup>14</sup> Comunicada sua filiação ao PSB na Sessão de 8.10.2001.

<sup>15</sup> Comunicada sua filiação ao PT na Sessão de 16.5.2002, tendo anunciado sua desfiliação do PSB na Sessão de 6.3.2002.



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3488 – 3489 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY**

Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)  
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA FARIAS NERY (Ramal: 3503)  
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)  
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)  
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Secretários:** CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)  
CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)  
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)  
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)  
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 30.7.2002

**COMISSÕES PERMANENTES  
(Arts. 72 e 77 RISF)**

<b>1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE</b>					
<b>Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA</b>					
<b>Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA</b>					
<b>(27 titulares e 27 suplentes)</b>					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francisco Escórcio	DF	3069/3072	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - Amir Lando	RO	3130/3132
Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - José Jorge	PE	1284/3245
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Adir Gentil	SC	2041/2047
Lindberg Cury	DF	2011/2017	7 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Reginaldo Duarte	CE	3242/3249
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Ari Stadler	SC	4200/4206
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
José Fogaça	RS	1207/1607 2013/2014	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
<b>PDT</b>					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Lauro Campos	DF	2341/2347	1 - Jefferson Péres	AM	2061/2063
<b>PSB</b>					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109
<b>PTB</b>					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Luiz Gonzaga da Silva Filho (Ramal: 4605)  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605  
29/05/2002.

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em :

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO  
(05 TITULARES E 05 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
<b>GILVAM BORGES</b>	<b>AP-2151/2152</b>	<b>1-ROBERTO REQUIÃO</b>	<b>PR-2401/2407</b>
<b>WELLINGTON ROBERTO (3)</b>	<b>PB-3194/3195</b>	<b>2-IRIS REZENDE</b>	<b>GO-2032/2033</b>
TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
<b>MOREIRA MENDES</b>	<b>RO-2231/33</b>	<b>1-PAULO SOUTO</b>	<b>BA- 3173/74</b>
TITULARES		SUPLENTE	
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>			
<b>GERALDO MELO (PSDB) (2)</b>	<b>RN-2371/2372</b>	<b>1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>	<b>TO- 4070/71</b>
TITULARES		SUPLENTE	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO / PTB</b>			
<b>PAULO HARTUNG (1)</b>	<b>ES-1031/1129</b>	<b>1-ARLINDO PORTO</b>	<b>MG-2321/2322</b>

**ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001**

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO:**

**☎- SECRETARIA: 311-3516/4605**

**FAX: 311-4344**

**SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255**

**E-MAIL: [dirceuv@senado.gov.br](mailto:dirceuv@senado.gov.br)**

**ATUALIZADA EM: 22.02.2002**

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 08.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessação, em 10.10.2001.  
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.  
(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS					
Presidente: ROMEU TUMA					
Vice-Presidente: MARINA SILVA					
(29 titulares e 29 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Maguito Vilela	GO	3149/3150	1 – Vago		
Marluce Pinto	RO	1301/4062	2 – Vago		
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Vago		
Pedro Simon	RS	3230/3232	4 – Vago		
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	5 – Amir Lando	RO	3130/3132
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Adir Gentil	SC	2041/2047	4 – Bello Parga (2)	MA	3069/3072
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Vago		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – José Jorge	PE	1284/3245
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	SC	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Marina Silva	AC	2186/2189	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Roberto Freire	PE	2161/2164
PDT					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lauro Campos	RS	2331/2337	1 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	2 – Osmar Dias	PR	2124/2125
PSB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

29/05/2002

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

Atualizada em:

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE**  
**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: Senadora Marluce Pinto**  
**VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves**  
**RELATORA: Senadora Heloísa Helena**

**PMDB**

**Marluce Pinto** RR – 1301/4062  
**Valmir Amaral** DF – 4064/4065

**PFL**

**Geraldo Althoff (1)** SC – 2041/2047  
**Maria do Carmo Alves** SE – 4055/4057

**BLOCO PSDB/PPB**

**VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)**

**Heloísa Helena** AL – 3197/3199  
**Emilia Fernandes** RS – 2331/2337

**PDT**

**Sebastião Rocha** AP – 2241/2247

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

<b>PMDB</b>	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
<b>PFL</b>	
MARIA DO CARMO ALVES	SE – 4055/4057
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA (PFL) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)</b>	
HELOÍSA HELENA	AL – 3197/3199
EMILIA FERNANDES	RS – 2331/2337
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP – 2241/2247

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999  
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

<b>PMDB</b>	
Marluce Pinto	RR – 1301/4062
Gilvam Borges	AP – 2151/2157
João Alberto Souza	MA – 4073/4074
<b>PFL</b>	
Geraldo Althoff (1) VAGO	SC – 2041/2047
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>	
Benício Sampaio	PI – 3085/3086
Freitas Neto	PI – 2131/2137
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)</b>	
Tião Viana	AC – 3038/3493
<b>PDT</b>	
Sebastião Rocha	AP – 2241/2247

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 26/04/2000**

**ATUALIZADA EM:**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PRESIDENTE: Senador Mauro Miranda  
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves  
RELATOR:**

(7 Titulares e 7 Suplentes)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
SC – 2141/47	Mauro Miranda	GO – 2095/97	1. Casildo Maldaner
	Juvêncio da Fonseca	MS – 1128/29	2. Vago
<b>PFL</b>			
BA – 3173/75	Lindberg Cury	DF – 2012/15	1. Paulo Souto
BA – 2211/17	Maria do Carmo Alves	SE – 4055/57	2. Waldeck Ornelas
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>			
	Vago		1. Vago
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)</b>			
	Emilia Fernandes	RS – 2331/37	
<b>PDT</b>			
– 2241/47		1. Sebastião Rocha	AP
<b>PSB</b>			
	Ademir Andrade	PA – 2101/2109	1. Vago

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 03/10/2001

ATUALIZADA EM: 09/10/2001

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**Presidente: **BERNARDO CABRAL**Vice-Presidente: **OSMAR DIAS**

(23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – José Jorge	PE	1284/3245
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga (2)	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Roberto Freire	PE	2161/2164	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
			3 – José Fogaça	RS	1207/1607

**PDT**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125			

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas

Alexandre Costa

Secretária: Gildete Leite de Melo

311-3541

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

[gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)

Sala nº 03 – Ala Senador

Telefone da Sala de Reunião:

Fax: 311-4315 - E-mail:

Atualizada em 29/04/2002

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTE)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>PMDB - 3</b>	
<b>PFL - 2</b>	
<b>BLOCO PSDB/PPB - 1</b>	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS) - 1</b>	

**SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541  
FAX: 311- 4315  
E.MAIL- [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 30/05/2001

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**Presidente: RICARDO SANTOS**  
**Vice-Presidente: MOREIRA MENDES**  
**( 27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Vago (2)		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Ney Suassuna	PB	4345/4346	9 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Adir Gentil	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - Paulo Souto	BA	3173/3175
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Tião Viana	AC	3038/3493
Marina Silva	AC	2181/2187			

**PDT**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
			2 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(2) Vaga deixada pelo Sr. Robinson Viana, em virtude da reassunção do titular, Senador Ney Suassuna, em 8.04.2002.

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276 Telefones da

Secretaria: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

Atualizado: 29/05/2002

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO PSDB/PPB**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)**

**VAGO  
VAGO**

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-**

**3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM:**

#### 4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO  
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
<b>PFL</b>			
FREITAS NETO	PI – 2131/37	1-GERALDO ALTHOFF (4)	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)</b>			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLYCY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES (PT)	RS-2331/37	2-MARINA SILVA (PT)	AC-2182/84
<b>PSB</b>			
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	
<b>PDT</b>			

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(4) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 22/05/2002**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(BANCADA DO LIVRO)

PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
<b>PFL</b>			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>			
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)</b>			
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO – PT	RJ-4229/30
<b>PDT</b>			

REUNIÃO: <sup>a</sup> FEIRA ÀS HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006  
FAX: 311-3121/ 1319  
E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 16/05/02

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF

VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
<b>PFL</b>			
GERALDO ALTHOFF (1)	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>			
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1- CHICO SARTORI	RO-
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)</b>			
		1-GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
<b>PDT</b>			
ÁLVARO DIAS	PR-4059/60		

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

REUNIÃO: 1ª FEIRA ÀS HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006  
FAX: 311-3121/ 1319  
E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE****Presidente: JEFFERSON PÉRES****Vice-Presidente: VAGO****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira			1 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga (3)	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Adir Gentil	SC	2041/2047
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Ari Stadler	SC	4200/4206	Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Tião Viana	AC	3038/3493	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337

**PDT**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
Costa

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :29/05/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI					
Presidente: ALBERTO SILVA					
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Valmir Amaral	DF	1961/1066
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Francisco Escórcio	DF	3069/3072	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	1478/4619	4 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Nabor Júnior	AC	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Marluce Pinto	RR		7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Adir Gentil	SC	2041/2047
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Reginaldo Duarte	CE	3242/3249
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Ari Stadler	SC	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070//4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397			
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020			
PDT					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Sebastião Rocha	AP	2242/2243
			2 – Lauro Campos	DF	2341/2347
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Senador Alexandre Costa

Secretário: Celso Parente

Reunião: 311-3292

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala

Telefone da Sala de

Fax: 311-3286

Atualizada em : 29/05/2002

## 6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE: Senador Geraldo Cândido**  
**RELATOR: Senador Valmir Amaral**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
Alberto Silva	PI – 3055/57	1- Iris Rezende	GO – 2032/39
Roberto Requião	PR – 2401/07	2- Valmir Amaral	DF – 1961/66
Gerson Camata	ES – 3203/04	3- Gilberto Mestrinho	AM – 3104/06
PFL			
Paulo Souto	BA – 3173/75	1- Mario do Carmo Alves	SE – 1306/4659
Jonas Pinheiro	MT – 2271/77	2 – VAGO	
BLOCO PSDB/PPB			
Teotonio Vilela Filho	AL – 4093/95	1- Luiz Otávio	PA – 3050/3093
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PPS)			
Geraldo Cândido	RJ – 2171/77	1- Roberto Saturnino	RJ – 4229/30
PDT			

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM:**

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC****Presidente: AMIR LANDO****Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO****(17 titulares e 9 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga (3)	MA	3069/3072
Adir Gentil	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			

**PDT**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Jefferson Péres	AM	2061/2067			

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Senador Nilo Coelho

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Reunião: 311-3254 Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

311-1060 (\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em : 29/05/2002

Sala nº 06 – Ala

Telefone da Sala de

Fax

## 7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.**

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
<b>ALBERTO SILVA</b>	<b>PI-3055/57</b>	<b>1-WELLINGTON ROBERTO (3)</b>	<b>PB-3194/95</b>
<b>LUIZ OTÁVIO (2)</b>	<b>PA-3050/4393</b>		
<b>PFL</b>			
<b>MOREIRA MENDES</b>	<b>RO-2231/37</b>	<b>1-FREITAS NETO (1)</b>	<b>PI-2131/37</b>
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>			
<b>VAGO (4)</b>		<b>1-RICARDO SANTOS</b>	<b>ES-2022/24</b>
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)</b>			
<b>PDT</b>			
<b>JEFFERSON PERES</b>	<b>AM-2061/67</b>		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**  
**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**  
**SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**  
**Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br**  
**ATUALIZADA EM: 05/03/2002**

## COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

**PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY**

Presidente: Senador Roberto Requião  
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes  
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa  
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes  
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
ADIR GENTIL	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
<b>Bloco (PSDB/PPB)</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	###	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
<b>PT/PPS (2)</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1. Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
<b>PTB</b>									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>BLOCO PSDB/PTB</b>									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
<b>BLOCO PFL/PST</b>									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
<b>PMDB</b>									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
<b>PT</b>									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
<b>PPB</b>									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1. CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
<b>BLOCO PSB/PcdoB</b>									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1. INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<a href="http://www.camara.gov.br/mercosul">www.camara.gov.br/mercosul</a>
e_mail - <a href="mailto:cpcm@camara.gov.br">cpcm@camara.gov.br</a>
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 29/05/2002

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 03002  
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



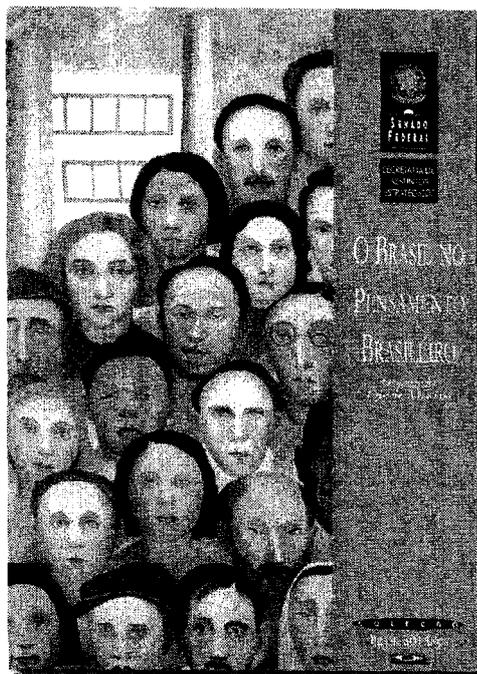
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djalir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**EDIÇÃO DE HOJE: 234 PÁGINAS**